PROTOCOLO GERAL
NUP: 64012.003797/2022-64

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

INTERESSADO: CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

VOLUME II

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 21/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022, procedemos a abertura deste **Volume II** do Processo Administrativo NUP 64012.003797/2022-64, que se inicia com a folha nº 198.

Para constar, eu, 2° Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 196
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

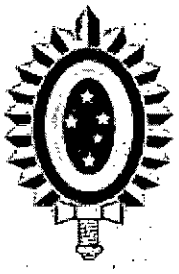
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO

2ª Edição
2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO

2ª Edição
2021

MD - EB - CMA
Fl nº 198
BT30-404-05
7ª Bda Inf

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE	4
2 OBJETIVO	4
3 LEGISLAÇÃO	4
4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	4
5 VALIDADE	5
6 REQUISITOS DE ARMAZENAGEM	5
6.1 EMBALAGEM	5
6.2 ROTULAGEM	5
7 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE	6
7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO	6
7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO	6
7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO	6
7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO	7
8 PADRONIZAÇÃO DO ARTIGO	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) visa estabelecer os padrões de identidade e qualidade mínimos a que deverão observar os gêneros alimentícios adquiridos pela logística de subsistência.

2. OBJETIVO

Padronizar as condições mínimas exigíveis para aquisição e recebimento do artigo Peito de frango desossado, sem pele, congelado.

3. LEGISLAÇÃO

O peito de frango desossado, sem pele, congelado deve atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes legislações:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
Portaria MAA nº 210, de 10 de novembro de 1998;
RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001;
Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002;
RDC ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 03;
RDC ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
RDC ANVISA nº 123, de 13 de maio de 2004;
IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
RDC ANVISA nº 163, de 17 de agosto de 2006;
IN MAPA nº 32, de 3 de dezembro de 2010;
IN MAPA nº 25, de 18 de julho de 2013;
RDC ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014;
IN MAPA nº 30, de 26 de junho de 2018;
IN MAPA nº 32, de 26 de junho de 2018;
RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020.
RDC ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020;
RDC ANVISA nº 459, de 21 de dezembro de 2020.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Temperatura do produto	igual ou inferior a - 12°C (tolerância de +2°C) no interior da massa muscular.
Condições de recusa imediata	sinais de descongelamento e/ou recongelamento.
Transporte	veículo isotérmico com gerador de frio.

MD - EB - CMA
Fl. nº 200
BT30.404.102
17ª Bda Inf Sl

5. VALIDADE

O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 9 (nove) meses nas condições de conservação constante na rotulagem.

6. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

6.1 EMBALAGEM

6.1.1 As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes:

Embalagem primária	saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5 kg.
Embalagem secundária	caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg.

6.1.2 A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

6.2 ROTULAGEM

Embalagem primária	etiqueta adesiva ou impressão na embalagem.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - lista de ingredientes; - identificação do lote; - peso da embalagem; - data de validade; - condições de uso, preparo e armazenagem; - informação nutricional; - número de registro no órgão fiscalizador.

Embalagem secundária	etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - identificação do lote; - peso bruto; - peso líquido; - data de validade; - condições de armazenagem; - número de registro no Órgão fiscalizador.

7. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO

Aspecto	uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza, ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular ou acúmulo de placas de gelo entre as peças.
Cor	coloração rósea.
Consistência	firme, compacta e elástica.
Odor e sabor	suave, agradável e característico.

7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO

Ausência de qualquer corpo estranho.

7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO

DETERMINAÇÕES	PADRÃO
Teste de cocção	ausência de odores estranhos.
pH	5,3 a 6,4 no extrato aquoso.
Reação de Éber para gás sulfídrico	negativo
Reação de Éber para amônia	negativo

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO TEOR TOTAL DE ÁGUA CONTIDA EM PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE		
PARÂMETROS	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Umidade	73,36 %	75,84 %
Proteína	21,05 %	24,37 %
Relação Umidade/Proteína	3,03	3,55

MD - EB - CMA
Fl nº 201
BT30.404-10
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO

7.4.1 Os artigos devem cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

MICRORGANISMO	n	VMP	RESULTADO EXIGIDO
Salmonella enteritidis/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Salmonella typhimurium/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Escherichia coli/g	5	$5x10^2$	Satisfatório com qualidade aceitável
Aeróbios mesófilos/g	5	10^5	Satisfatório com qualidade aceitável

n = nº de unidades amostrais; VMP = valor máximo permitido

8. PADRONIZAÇÃO DO ARTIGO

BASE ÓSSEA: esterno (quilha), clavícula e coracóides.	
COMPONENTES MUSCULARES: músculos peitorais e supracoracóide (sassami). Isento de pele.	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-10 (1ª Ed) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária.

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 2021.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 203
17ª Rda Inf Sl

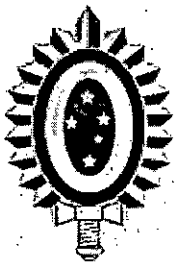
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA

2ª Edição
2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA

2ª Edição
2021

MD - EB - CMA
Fl nº 203
BT30.404.11
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE	4
2OBJETIVO	4
3 LEGISLAÇÃO	4
4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	4
5 VALIDADE	5
6 REQUISITOS DE ARMAZENAGEM	5
6.1 EMBALAGEM	5
6.2 ROTULAGEM	5
7 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE	6
7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO	6
7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO	6
7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO	6
7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO	7
8 PADRONIZAÇÃO DO ARTIGO	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) visa estabelecer os padrões de identidade e qualidade mínimos a que deverão observar os gêneros alimentícios adquiridos pela logística de subsistência.

2. OBJETIVO

Padronizar as condições mínimas exigíveis para aquisição e recebimento do artigo Coxa com sobrecoxa de frango congelada.

3. LEGISLAÇÃO

A coxa com sobrecoxa de frango congelada deve atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes legislações:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
Portaria MAA nº 210, de 10 de novembro de 1998;
RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001;
Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002;
RDC ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 03;
RDC ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
RDC ANVISA nº 123, de 13 de maio de 2004;
IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
RDC ANVISA nº 163, de 17 de agosto de 2006;
IN MAPA nº 32, de 3 de dezembro de 2010;
IN MAPA nº 25, de 18 de julho de 2013;
RDC ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014;
IN MAPA nº 30, de 26 de junho de 2018;
IN MAPA nº 32, de 26 de junho de 2018;
RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020,
RDC ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020;
RDC ANVISA nº 459, de 21 de dezembro de 2020.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Temperatura do produto	igual ou inferior a - 12°C (tolerância de +2°C) no interior da massa muscular.
Condições de recusa imediata	sinais de descongelamento e/ou recongelamento.
Transporte	veículo isotérmico com gerador de frio.

MD - EB - CMA
Fl. nº 704
BT30-404.11
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

5. VALIDADE

O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 9 (nove) meses nas condições de conservação constante na rotulagem.

6. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

6.1 EMBALAGEM

6.1.1 As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes:

Embalagem primária	saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5 kg.
Embalagem secundária	caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg.

6.1.2 A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

6.2 ROTULAGEM

Embalagem primária	etiqueta adesiva ou impressão na embalagem.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - lista de ingredientes; - identificação do lote; - peso da embalagem; - data de validade; - condições de uso, preparo e armazenagem; - informação nutricional; - carimbo e número de registro no órgão fiscalizador.

Embalagem secundária	etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - identificação do lote; - peso bruto; - peso líquido; - data de validade; - condições de armazenagem; - carimbo e número de registro no Órgão fiscalizador.

7. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO

Aspecto	uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza, ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular ou acúmulo de placas de gelo entre as peças.
Cor	coloração rósea.
Consistência	firme, compacta e elástica.
Odor e sabor	suave, agradável e característico.

7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO

Ausência de qualquer corpo estranho.

7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO

DETERMINAÇÕES	PADRÃO
Teste de cocção	ausência de odores estranhos.
pH	5,3 a 6,4 no extrato aquoso.
Reação de Éber para gás sulfídrico	negativo
Reação de Éber para amônia	negativo

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO TEOR TOTAL DE ÁGUA CONTIDA EM COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO		
PARÂMETROS	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Umidade	62,82%	70,70%
Proteína	14,36%	18,08%
Relação Umidade/Proteína	3,59	4,67

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 205
BT30-404.11
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO

7.4.1 Os artigos devem cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

MICRORGANISMO	n	VMP	RESULTADO EXIGIDO
Salmonella enteritidis/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Salmonella typhimurium/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Escherichia coli/g	5	$5x10^2$	Satisfatório com qualidade aceitável
Aeróbios mesófilos/g	5	10^5	Satisfatório com qualidade aceitável

n = nº de unidades amostrais; VMP = valor máximo permitido

8. PADRONIZAÇÃO DO ARTIGO

BASE ÓSSEA: tíbiotarso, fíbula e fêmur.	
COMPONENTES MUSCULARES: - correspondentes à base óssea; - com presença de pele sobre a massa muscular.	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-11 (1ª Ed) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária.

Brasília, DF,19 de fevereiro de 2021.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

MD - EB - CMA
Fl. nº 206
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

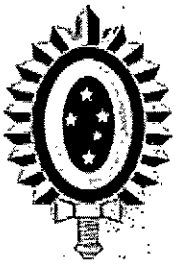
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

EMPANADO DE FRANGO CONGELADO – STEAK

2ª Edição
2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

EMPANADO DE FRANGO CONGELADO – STEAK

2ª Edição
2021

MD - EB - CMA
Fl nº 207
BT30.494.13
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE	4
2 OBJETIVO	4
3 LEGISLAÇÃO	4
4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	4
5 VALIDADE	5
6 CRITÉRIOS DE ARMAZENAGEM	5
6.1 EMBALAGEM	5
6.2 ROTULAGEM	5
7 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE	6
7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO	6
7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO	6
7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO	6
7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO	6
8 PADRONIZAÇÃO	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) visa estabelecer os padrões de identidade e qualidade mínimos a que deverão observar os gêneros alimentícios adquiridos pela logística de subsistência.

2. OBJETIVO

Este BT tem com objetivo fixar as condições mínimas exigíveis para a padronização do recebimento de Empanado de Frango Congelado – Steak.

3. LEGISLAÇÃO

Na aplicação desta especificação é necessário consultar as seguintes legislações relacionadas ao artigo:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
Portaria MAA nº 210, de 10 de novembro de 1998;
RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001;
Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002;
RDC ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003;
RDC ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
RDC ANVISA nº 123, de 13 de maio de 2004;
IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
RDC ANVISA nº 163, de 17 de agosto de 2006;
IN MAPA nº 32, de 3 de dezembro de 2010;
IN MAPA nº 25, de 18 de julho de 2013;
RDC ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014;
IN MAPA nº 30, de 26 de junho de 2018;
IN MAPA nº 32, de 26 de junho de 2018;
RDC ANVISA nº 272, de 14 de março de 2019;
RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020;
RDC ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020;
RDC ANVISA nº 459, de 21 de dezembro de 2020.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Temperatura do produto	igual ou inferior a - 12°C (tolerância de +2°C).
Condições de recusa imediata	sinais de descongelamento e/ou recongelamento.
Transporte	veículo isotérmico com gerador de frio.

MD - EB - CMA
Fl nº 208
BT30.404-13
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

5. VALIDADE

O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 5 (cinco) meses nas condições de conservação constante na rotulagem.

6. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

6.1 EMBALAGEM

6.1.1.As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes:

Embalagem primária	peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica.
Embalagem secundária	caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3kg a 10 kg.

6.1.2 A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

6.2 ROTULAGEM

Embalagem primária	etiqueta adesiva ou impressão na embalagem.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - lista de ingredientes; - identificação do lote; - peso da embalagem; - data de validade; -condições de uso, preparo e armazenagem; - informação nutricional; - número de registro no Órgão fiscalizador.

Embalagem secundária	etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - identificação do lote; - peso bruto; - peso líquido; - data de validade; - condições de armazenagem; - número de registro no Órgão fiscalizador.

7. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO

Aspecto	empanado com aderência adequada, não devendo apresentar superfície pegajosa.
Cor	característica da espécie após cozimento e empanamento.
Consistência	firme e compacta
Odor e sabor	suave, agradável e característico.

7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO

Ausência de qualquer corpo estranho.

7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO

DETERMINAÇÕES	PADRÃO
Teste de cocção	ausência de odores estranhos
pH	5,5 a 6,0
Reação de Éber para gás sulfídrico	negativo
Proteína	≥ 10%

7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO

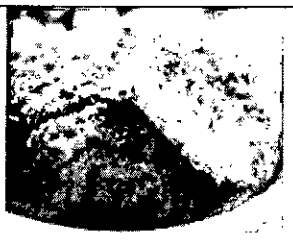
7.4.1 Os artigos devem cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

MD - EB - CMA
Fl. nº 209
BT30.404-13
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MICROORGANISMO	n	VMP	RESULTADO EXIGIDO
Salmonella/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Estafilococos coagulase positiva/g	5	10^2	Satisfatório com qualidade aceitável
Escherichia coli/g	5	5x10	Satisfatório com qualidade aceitável
Aeróbios mesófilos/g	5	10^4	Satisfatório com qualidade aceitável

n = nº de unidades amostrais; VMP = valor máximo permitido

8. PADRONIZAÇÃO DO ARTIGO

Produto empanado à base de carne de frango, cozido, pré-frito e posteriormente congelado por processo rápido.	
APRESENTAÇÃO: tipo steak com peso médio de 100 a 150 gramas.	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-13 (1ª Ed) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária.

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 2021.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 202
Bda Inf Sl

BT30.404-14

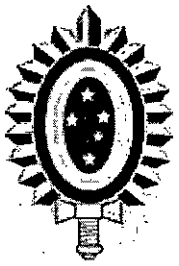
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

CARNE SUÍNA DESOSSADA CONGELADA

2ª Edição
2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

CARNE SUÍNA DESOSSADA CONGELADA

2ª Edição
2021

MD - EB - CMA
Fl nº 7
BT30.414.14
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE	4
2 OBJETIVO	4
3 LEGISLAÇÃO	4
4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	4
5 VALIDADE	5
6 REQUISITOS DE ARMAZENAGEM	5
6.1 EMBALAGEM	5
6.2 ROTULAGEM	5
7 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE	6
7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO	6
7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO	6
7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO	6
7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO	6
8 PADRONIZAÇÃO DOS CORTES	7
8.1 LOMBO	7
8.2 PERNIL	8
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	8

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) visa estabelecer os padrões de identidade e qualidade mínimos a que deverão observar os gêneros alimentícios adquiridos pela logística de subsistência.

2. OBJETIVO

Padronizar as condições mínimas exigíveis para aquisição e recebimento do artigo Carne Suína Desossada Congelada.

3.LEGISLAÇÃO

A carne suína desossada congelada deve atender os requisitos estabelecidos nas seguintes legislações:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
Portaria MAA nº 368, de 4 de setembro de 1997;
RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001;
Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002;
RDC ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003;
RDC ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
IN MAPA nº 09, de 4 de maio de 2004;
RDC ANVISA nº 123, de 13 de maio de 2004;
IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
RDC ANVISA nº 163, de 17 de agosto de 2006;
RDC ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
IN MAPA nº 30, de 26 de junho de 2018;
RDC ANVISA nº 272, de 14 de março de 2019;
RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020.
RDC ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020.
RDC ANVISA nº 459, de 21 de dezembro de 2020.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Temperatura do produto	igual ou inferior a - 12°C (tolerância de +2°C) no interior da massa muscular.
Condições de recusa imediata	sinais de descongelamento e/ou recongelamento.
Transporte	veículo isotérmico com gerador de frio.

MD - EB - CMA
Fl. nº 217
BT 30.414-14
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

5. VALIDADE

O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 9 (nove) meses nas condições de conservação constante na rotulagem.

6. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

6.1 EMBALAGEM

6.1.1 As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes:

Embalagem primária	peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto.
Embalagem secundária	caixa de papelão reforçada(tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30kg.

6.1.2 A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

6.2 ROTULAGEM

Embalagem primária	etiqueta de poliestireno para contato direto com o alimento.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - lista de ingredientes; - identificação do lote; - peso da embalagem; - data de validade; - condições de uso, preparo e armazenagem; - informação nutricional; - número de registro no Órgão fiscalizador.

Embalagem secundária	etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - identificação do lote; - peso bruto; - peso líquido; - data de validade; - condições de armazenagem; - número de registro no Órgão fiscalizador.

6.2.1 A etiqueta da embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

7. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO

Aspecto	uniforme, sem manchas e ausência de limo na superfície; superfície ao corte marmórea, sem flacidez e exsudato; isenta de sinais de rachadura na superfície, perfurações, acúmulo de líquido no interior da embalagem ou cristais de gelo na superfície do produto.
Cor	uniforme, sem manchas, variando do róseo ao vermelho rosado.
Consistência	firme e compacta.
Odor e sabor	agradável e característico.

7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO

Ausência de qualquer corpo estranho.

7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO

DETERMINAÇÕES	PADRÃO
Teste de cocção	ausência de odor de ranço ou metálico.
pH	5,3 a 6,4 no extrato aquoso
Reação de Éber para gás sulfídrico	negativo
Reação de Éber para amônia	negativo
Reação de Kreis	negativo
Pesquisa de formaldeído	negativo
Prova para sulfitos (qualitativa)	negativo
Presença de nitritos (qualitativa)	negativo

MD - EB - CMA
Fl nº 213
BT30.414-14
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO

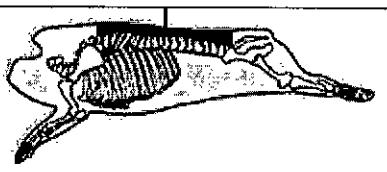
7.4.1 Os artigos devem cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

MICROORGANISMO	n	VMP	RESULTADO EXIGIDO
Salmonella/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Escherichia coli/g	5	10^2	Satisfatório com qualidade aceitável
Aeróbios mesófilos/g	5	10^5	Satisfatório com qualidade aceitável

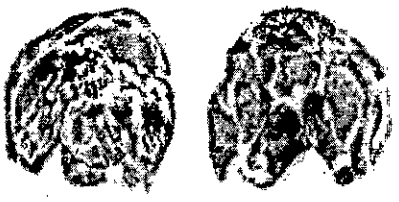
n = nº de unidades amostrais; VMP = valor máximo permitido

8. PADRONIZAÇÃO DOS CORTES

8.1 LOMBO

BASE ÓSSEA: dez últimas vértebras torácicas, porção dorsal das costelas correspondentes e vértebras lombares.	
COMPONENTES MUSCULARES longo dorsal, íliocostais, espinhais dorsais, multífidos, intercostais, serrato dorsal caudal e intertransversos lombares.	
GORDURA DE COBERTURA	≤5% do peso da peça. Deve apresentar tonalidade que varia do branco a amarela e não deve apresentar pontos hemorrágicos.

8.2 PERNIL

BASE ÓSSEA: ísquio, íleo, púbis, sacro, duas primeiras vértebras coccígeas, fêmur, tíbia, fíbula, tuberosidade calcânea (tarso) e patela.	
COMPONENTES MUSCULARES: tensor da fáscia lata, glúteo médio, profundo e acessório, bíceps femoral, sartório, grácilis, pectíneo, adutor femoral, semimembranoso, gêmeos, obturadores, quadrado femoral, semitendinoso, gastrocnêmio, flexor digital superficial, reto femoral, vasto lateral, medial, intermédio, extensor digital, fibular longo, fibular terceiro, extensor digital longo e poplíteo.	
GORDURA DE COBERTURA	≤ 6% do peso da peça. Deve apresentar tonalidade que varia do branco a amarela e não deve apresentar pontos hemorrágicos.

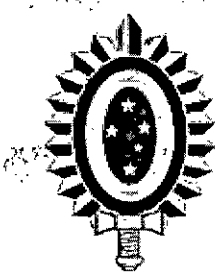
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-14 (1ª Ed) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária.

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 2021.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

MD - EB - CMA
Fl nº 214
Rubrica
17ª Bda Inf Sl



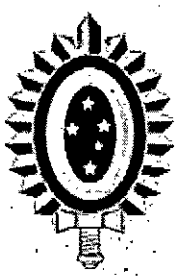
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

CARNE SUÍNA COM OSSO CONGELADA

2ª Edição
2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

CARNE SUÍNA COM OSSO CONGELADA

2ª Edição
2021

MD - EB - CMA
Fl. nº 215
BT40-403.01
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE	4
2 OBJETIVO	4
3 LEGISLAÇÃO	4
4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	4
5 VALIDADE	5
6 REQUISITOS DE ARMAZENAGEM	5
6.1 EMBALAGEM	5
6.2 ROTULAGEM	5
7 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE	6
7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO	6
7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO	6
7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO	6
7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO	6
8 PADRONIZAÇÃO DOS CORTES	7
8.1 BISTECA	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) visa estabelecer os padrões de identidade e qualidade mínimos a que deverão observar os gêneros alimentícios adquiridos pela logística de subsistência.

2. OBJETIVO

Padronizar as condições mínimas exigíveis para aquisição e recebimento do artigo Carne Suína com Osso Congelada.

3.LEGISLAÇÃO

A carne suína com osso congelada deve atender os requisitos estabelecidos nas seguintes legislações:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
Portaria MAA nº 368, de 4 de setembro de 1997;
RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001;
Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002;
RDC ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003;
RDC ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
IN MAPA nº 09, de 4 de maio de 2004;
RDC ANVISA nº 123, de 13 de maio de 2004;
IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
RDC ANVISA nº 163, de 17 de agosto de 2006;
RDC ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
IN MAPA nº 30, de 26 de junho de 2018;
RDC ANVISA nº 272, de 14 de março de 2019;
RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020;
RDC ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020;
RDC ANVISA nº 459, de 21 de dezembro de 2020.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Temperatura do produto	igual ou inferior a - 12°C (tolerância de +2°C) no interior da massa muscular.
Condições de recusa imediata	sinais de descongelamento e/ou recongelamento.
Transporte	veículo isotérmico com gerador de frio.

MD - EB - CMA
Fl. nº 216
BT30.404-15
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

5. VALIDADE

O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 9 (nove) meses nas condições de conservação constante na rotulagem.

6. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

6.1 EMBALAGEM

6.1.1 As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes:

Embalagem primária	bifes embalados conjuntamente, interfolhado,em plástico atóxico, transparente, que permita a proteção do produto.
Embalagem secundária	caixa de papelão reforçada(tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20kg.

6.1.2 A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

6.2 ROTULAGEM

Embalagem secundária	etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação do corte; - identificação do lote; - peso bruto; - peso líquido; - data de validade; - condições de armazenagem; - número de registro no Órgão fiscalizador.

7. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO

Aspecto	uniforme, sem manchas e ausência de limo na superfície; superfície ao corte marmórea, sem flacidez e exsudato; isenta de sinais de rachadura na superfície, perfurações, acúmulo de líquido no interior da embalagem ou cristais de gelo na superfície do produto.
Cor	uniforme, sem manchas, variando do róseo ao vermelho rosado.
Consistência	firme e compacta.
Odor e sabor	agradável e característico.

7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO

Ausência de qualquer corpo estranho.

7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO

DETERMINAÇÕES	PADRÃO
Teste de cocção	ausência de odor de ranço ou metálico.
pH	5,3 a 6,4 no extrato aquoso
Reação de Éber para gás sulfídrico	negativo
Reação de Éber para amônia	negativo
Reação de Kreis	negativo
Pesquisa de formaldeído	negativo
Prova para sulfitos (qualitativa)	negativo
Presença de nitritos (qualitativa)	negativo

7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO

7.4.1 Os artigos devem cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

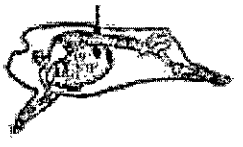
MICROORGANISMO	n	VMP	RESULTADO EXIGIDO
Salmonella/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Escherichia coli/g	5	10^2	Satisfatório com qualidade aceitável
Aeróbios mesófilos/g	5	10^5	Satisfatório com qualidade aceitável

n = nº de unidades amostrais; VMP = valor máximo permitido

MD - EB - CMA
Fl. nº 217
BT30.404-15
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

8. PADRONIZAÇÃO DOS CORTES

8.1 BISTECA

BASE ÓSSEA: vértebras torácicas	
COMPONENTES MUSCULARES longo dorsal, íliocostais, espinhais dorsais, multífidos, intercostais, serrato dorsal caudal e intertransversos lombares.	
APRESENTAÇÃO	fatiamento em bifes de espessura média entre 1 a 2cm e peso entre 150 a 250 gramas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-15 (1ª Ed) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária.

Brasília, DF, 19 de fevereiro de 2021.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 258
Rubrica
17ª Bda Inf Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

PEIXE CONGELADO EM FILÉ

2ª Edição
2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARTIGO DE SUBSISTÊNCIA

PEIXE CONGELADO EM FILÉ

2ª Edição
2021

M.D - E.B - C.M.A.
Fl. nº 219
BT30.404-17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 FINALIDADE	4
2 OBJETIVO	4
3 LEGISLAÇÃO	4
4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	4
5 VALIDADE	4
6 REQUISITOS DE ARMAZENAGEM	5
6.1 EMBALAGEM	5
6.2 ROTULAGEM	5
7 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE	6
7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO	6
7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO	6
7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO	6
7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO	7
8 PADRONIZAÇÃO DAS ESPÉCIES	8
8.1 MERLUZA	8
8.2 PESCADA AMARELA	8
8.3 SALMÃO	9
8.4 TILÁPIA	9
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	10

MD - EB - CMA
Fl. nº 220
BT30.404-17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) visa estabelecer os padrões de identidade e qualidade mínimos a que deverão observar os gêneros alimentícios adquiridos pela logística de subsistência

2. OBJETIVO

Padronizar as condições mínimas exigíveis para aquisição e recebimento do artigo Peixe Congelado em Filé.

3. LEGISLAÇÃO

O peixe congelado em filé deve atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes legislações:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
Portaria MAPA nº 368, de 4 de setembro de 1997;
RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001;
Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002;
RDC ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003;
RDC ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
RDC ANVISA nº 123, de 13 de maio de 2004;
IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
RDC ANVISA nº 163, de 17 de agosto de 2006;
RDC ANVISA nº 14, de 28 de março de 2014;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
IN MAPA nº 21, de 31 de maio de 2017;
IN MAPA nº 30, de 26 de junho de 2018;
RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019;
IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019;
Decreto nº10.468, de 18 de agosto de 2020;
RDC ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020;

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Temperatura do produto	igual ou inferior a - 18°C (tolerância de +2°C) no interior da massa muscular.
Condições de recusa imediata	sinais de descongelamento e/ou recongelamento.
Transporte	veículo isotérmico com gerador de frio.

5. VALIDADE

O artigo deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 9 (nove) meses nas condições de conservação constante na rotulagem.

6. REQUISITOS DE ARMAZENAGEM

6.1 EMBALAGEM

6.1.1 As especificações dos tipos de materiais e capacidade de carga das embalagens que atendem ao sistema logístico de subsistência do Exército são as seguintes:

Embalagem primária	filé embalado individualmente em envoltório plástico ou conjuntamente em saco plástico transparente, atóxico, perfeitamente lacrado e resistente às condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de até 5 kg
Embalagem secundária	caixa de papelão reforçada(tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg

6.1.2 A embalagem primária deve obedecer aos requisitos da RDC ANVISA nº 91, de 11 de maio de 2001 que estabelece os Critérios gerais para embalagens e equipamentos em contato com os alimentos.

6.2 ROTULAGEM

Embalagem primária	impressa na embalagem ou com etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - identificação da espécie; - expressão "com pele" ou "sem pele"; - lista de ingredientes; - identificação do lote; - peso líquido; - data de validade; - condições de uso, preparo e armazenagem; - informação nutricional; - número do registro do produto no Órgão fiscalizador.

MD - EB - CMA
Fl. nº 221
BT30.404-17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Opcional para posta embalada individualmente em envoltório plástico.		
Embalagem secundária	etiqueta adesiva.	Informações obrigatórias: - identificação da origem; - denominação de venda; - denominação da espécie; - expressão "com pele" ou "sem pele"; - identificação do lote; - peso bruto; - peso líquido; - data de validade; - condições de armazenagem; - número do registro do produto no Órgão fiscalizador.

7. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

7.1 CRITÉRIO ORGANOLÉPTICO

Aspecto	uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos ou parasitas no interior da musculatura, ausência de limo na superfície.
Cor	característica da espécie.
Consistência	musculatura firme e íntegra.
Odor e sabor	suave, agradável e característico da espécie.

7.2 CRITÉRIO MACROSCÓPICO

Ausência de qualquer corpo estranho.

7.3 CRITÉRIO FÍSICO-QUÍMICO

DETERMINAÇÕES	PADRÃO(*)
Teste de cocção	consistência da carne firme e ausência de odor amoniacal, sulfídrico ou rançoso.
pH	≤7,00
	≤7,20 (somente família Merluccidae)
Reação de Éber para gás sulfídrico	negativo
Reação de Éber para amônia	negativo
Bases Voláteis Totais (BVT)	≤30 mg/100g
	≤35 mg/100g (somente famílias Salmonidae e Merluccidae)
Limite de glaciamento	≤12%

DETERMINAÇÕES	PADRÃO(*)
Relação entre o teor de umidade/proteína na porção muscular	≤ 6,00
	≤5,00 (somente família Salmonidae)

(*) Os padrões estabelecidos são aplicáveis apenas para as espécies descritas neste BT.

7.4 CRITÉRIO MICROBIOLÓGICO

7.4.1 Os artigos devem cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC ANVISA nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e IN ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

MICROORGANISMO	n	VMP	RESULTADO EXIGIDO
Salmonella/25g	5	Aus	Satisfatório com qualidade aceitável
Estafilococos coagulase positivo/g	5	10^2	Satisfatório com qualidade aceitável
Escherichia coli/g	5	50	Satisfatório com qualidade aceitável

n = nº de unidades amostrais; VMP = valor máximo permitido

MD - EB - CMA
Fl. nº 227
BT30.404-17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

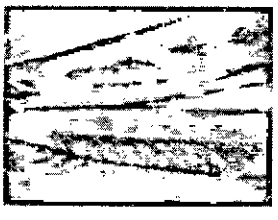
8. PADRONIZAÇÃO DAS ESPÉCIES

A aquisição de peixe congelado em filé está restrita às seguintes espécies:

8.1 MERLUZA

IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE	ORDEM: Gadiformes FAMÍLIA: Merluccidae GÊNERO: Merluccius ESPÉCIE: *Merluccius spp*
APRESENTAÇÃO: Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Filé obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, no sentido paralelo à coluna vertebral.	
COR E ASPECTO	musculatura clara, variando do acizentado rosado com faixas amareladas creme.

8.2 PESCADA AMARELA

IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE	ORDEM: Perciformes FAMÍLIA: Sciaenidae GÊNERO: Cynoscion ESPÉCIE: *Cynoscion acoupa*
APRESENTAÇÃO: Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Filé obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, no sentido paralelo à coluna vertebral.	
COR E ASPECTO	musculatura clara rosácea no filé fresco e mais parda marelada no filé congelado.

8.3 SALMÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE	ORDEM: Salmoniformes FAMÍLIA: Salmonidae GÊNERO: Salmo ou Oncorhynchus ESPÉCIES: *Salmo salar, Oncorhynchus Keta*
APRESENTAÇÃO: Produto eviscerado, sem cabeça e sem espinhaço. Filé obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, no sentido paralelo à coluna vertebral, com pele.	
COR E ASPECTO	musculatura com coloração alaranjada ao alaranjado rosáceo influenciada pela dieta alimentar.

8.4 TILÁPIA

IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE	Ordem: Perciforme Família: Cichlidae Gênero: Oreochromis Espécies: *Oreochromis niloticus*
APRESENTAÇÃO: Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço Filé obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, no sentido paralelo à coluna vertebral.	
COR E ASPECTO	clara ao rosado, com linhas rosáceas a avermelhadas de diferentes intensidades.

MD - EB - CMA
Fl. nº 227
BT30.404-17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este BT revoga o BT30.404-17 (1ª Ed) e está sujeito a alterações, conforme atualização da legislação sanitária.

Brasília, DF,_____de_____de 2021.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

PLANO DE AMOSTRAGEM PARA INSPEÇÃO DOS ARTIGOS DE SUBSISTÊNCIA

1ª Edição
2020

BT40.403.01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

PLANO DE AMOSTRAGEM PARA INSPEÇÃO DOS ARTIGOS DE SUBSISTÊNCIA

1ª Edição
2020

MD - EB - CMA
Fl nº 274
17ª Bda Inf Sl

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

1 Finalidade ... 5
2 Objetivo ... 5
3 Introdução ... 5
4 Definições ... 5
5 Plano de amostragem ... 5
5.1 Procedimentos gerais da colheita de amostra ... 5
5.2 Amostragem para análise fiscal ... 6
5.2.1 Carne bovina desossada congelada ... 6
5.2.2 Carne bovina porcionada "in natura" congelada(IQF) ... 6
5.2.3 Charque bovino ... 7
5.2.4 Jerked beef ... 7
5.2.5 Hamburguer congelado ... 8
5.2.6 Peito de frango, sem pele, congelado ... 8
5.2.7 Coxa com sobrecoxa de frango congelada ... 9
5.2.8 Coxa da asa de frango congelada ... 9
5.2.9 Empanado de frango congelado (tipo steak) ... 10
5.2.10 Aves temperadas congeladas ... 10
5.2.11 Carne suina desossada congelada ... 11
5.2.12 Carne suina com osso, fatiada, congelada (bisteca) ... 11
5.2.13 Peixe congelado ... 12
5.2.14 Lombo de bacalhau dessalgado congelado ... 13
5.2.15 Leite em pó instantâneo ... 13
5.2.16 Margarina ... 14
5.2.17 Açúcar cristal ... 14
5.2.18 Açúcar refinado ... 15
5.2.19 Arroz beneficiado e polido ... 15
5.2.20 Arroz beneficiado e parbolizado ... 16
5.2.21 Feijão anão ou comum ... 16
5.2.22 Farinha de mandioca ... 17
5.2.23 Amido de milho ... 17

5.2.24 Fubá de milho ... 18
5.2.25 Macarrão ... 18
5.2.26 Café torrado e moído ... 19
5.2.27 Achocolatado em pó ... 19
5.2.28 Mate solúvel, instantâneo ... 20
5.2.29 Suco tropical ... 20
5.2.30 Néctar de fruta ... 21
5.2.31 Suco de fruta integral ... 21
5.2.32 Preparado/Concentrado líquido para refresco de fruta adoçado ... 22
5.2.33 Óleo de soja refinado ... 22
5.2.34 Ração operacional ... 23
5.3 Plano de Amostragem para padrão microbiológico ... 23
6 Disposições finais ... 23

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico(BT) tem por finalidade apresentar o plano de amostragem, a ser adotado pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia(LIAB), para inspeção dos artigos de subsistência que compõe o Quantitativo de Subsistência(QS).

2. OBJETIVO

Este BT tem por objetivo padronizar os procedimentos de coleta de amostra dos gêneros do QS recebidos pelo Órgão Provedor.

3. INTRODUÇÃO

A inspeção por amostragem é realizada principalmente em situações em que sejam necessários ensaios destrutivos do produto.

Caracteriza-se pela utilização de uma fração do lote de entrega, coletada aleatoriamente, na qual será verificada a conformidade das especificações estabelecidas na descrição da compra.

O plano de amostragem adotado neste Boletim visa adequar os custos da inspeção executada pelos Órgãos Provedores e fornecer proteção adequada no recebimento dos lotes dos artigos de subsistência.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Lote: conjunto de unidades do produto de uma mesma natureza, com o mesmo acondicionamento, e que corresponde à quantidade de carga de um veículo de transporte.

4.2 Tamanho da amostra: é constituída por um determinado número de unidades amostrais (n), retiradas aleatoriamente de um mesmo lote, conforme estabelecido no plano de amostragem constante na legislação específica.

4.3 Unidade amostral: é o elemento de referência na inspeção, podendo ser representado por uma unidade, um conjunto de unidades ou volume. A unidade amostral pode ou não ser igual à unidade de compra ou de fornecimento.

5.PLANO DE AMOSTRAGEM

5.1 PROCEDIMENTOS GERAIS DA COLHEITA DE AMOSTRA

A colheita de amostras constitui a primeira fase do processo de inspeção e deve seguir os seguintes critérios gerais:

a) coletar apenas 1(uma) unidade amostral de cada embalagem secundária;
b) utilizar diferentes pontos da carga, do veículo de transporte, para escolha da embalagens secundárias;
c) não coletar embalagens que não apresentem perfeita integridade para fins da execução do ensaio laboratorial; e
d) todas as unidades amostrais devem ser identificadas com dados que permitam a rastreabilidade dos lotes recebidos.

5.2 AMOSTRAGEM PARA ANÁLISE FISCAL

5.2.1 CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA

5.2.1.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	peça embalada à vácuo.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido entre 20 a 30 quilos

5.2.1.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.2 CARNE BOVINA PORCIONADA"IN NATURA" CONGELADA

5.2.2.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco de polietileno com peso líquido até 5 quilos.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido entre 10 e 20 quilos.

MD - EB - CMA
Fl. nº 235
Rubrica
Tabela Inf SI

5.2.2.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.3 CHARQUE BOVINO

5.2.3.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	peça embalada à vácuo com peso líquido de até 5 quilos.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido de até 30 quilos.

5.2.3.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.4 JERKED BEEF

5.2.4.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	peça embalada à vácuo com peso líquido de até 5 quilos.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido de até 30 quilos.

5.2.4.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.5HAMBÚRGUER CONGELADO

5.2.5.1 Requisito da embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	peça embalada individualmente.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido de até 5 quilos.

5.2.5.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.6 PEITO DE FRANGO,SEM PELE, CONGELADO

5.2.6.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido de 2 a 5 quilos.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido de até 20 quilos.

5.2.6.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.7 COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA

5.2.7.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido de 2 a 5 quilos.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido de até 20 quilos

5.2.7.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.8 COXA DA ASA DE FRANGO CONGELADA (TIPO DRUMET)

5.2.8.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido de 2 a 5 quilos.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido de até 20 quilos

5.2.8.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.9 EMPANADO DE FRANGO CONGELADO (TIPO STEAK)

5.2.9.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	peça embalada individualmente.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso variável.

5.2.9.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.10 AVES TEMPERADAS CONGELADAS

5.2.10.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	carcaça embalada individualmente.
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso variável.

MD - EB - CMA
Fl nº 236
Rubrica
Ass/Int SI

5.2.10.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
CARCAÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.11 CARNE SUÍNA DESOSSADA, CONGELADA

5.2.11.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	peça embalada individualmente.
Embalagem secundária	caixa de papelão, com peso líquido entre 20 e 30 quilos.

5.2.11.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.12 CARNE SUÍNA COM OSSO, FATIADA, CONGELADA (BISTECA)

5.2.12.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	a granel.
Embalagem secundária	caixa de papelão, com peso líquido entre 20 e 30 quilos.

5.2.12.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
CAIXA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

A amostra será constituída por uma fração retirada do números de caixas referente ao tamanho da amostra. Essa fração será constituída por 05(cinco) unidades.
Ex: Lote entregue: 10 ton (média de 500 caixas)
Tamanho da amostra: 5 caixas – fração a ser retirada para análise = 5 unidades de cada caixa

5.2.13 PEIXE CONGELADO

5.2.12.1 Requisito de embalagem.

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com capacidade variável ou peça individual.
Embalagem secundária	caixa de papelão, com peso líquido entre 20 e 30 quilos.

5.2.12.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO ou PEÇA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.14 LOMBO DE BACALHAU DESSALGADO CONGELADO

5.2.14.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco ou caixa com peso líquido de 1 a 2 quilos
Embalagem secundária	caixa de papelão com peso líquido entre 8 e 10 quilos.

5.2.14.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO ou CAIXA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.15 LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO

5.2.15.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco aluminizado ou lata com peso líquido variável.
Embalagem secundária	caixa de papelão ou fardo plástico de capacidade variável.

5.2.15.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO ou LATA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.16 MARGARINA

5.2.16.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	balde ou pote com peso líquido variável.
Embalagem secundária	---

5.2.16.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
BALDE ou POTE	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.17 AÇÚCAR CRISTAL

5.2.17.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável.

5.2.17.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

MD - EB - CMA
Fl nº 227
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

5.2.18 AÇÚCAR REFINADO

5.2.18.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável.

5.2.18.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.19 ARROZ BENEFICIADO E POLIDO

5.2.19.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável

5.2.19.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.20 ARROZ BENEFICIADO E PARBOILIZADO

5.2.20.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável.

5.2.20.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.21 FEIJÃO ANÃO OU COMUM

5.2.21.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável.

5.2.21.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.22 FARINHA DE MANDIOCA

5.2.22.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável

5.2.22.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.23 AMIDO DE MILHO

5.2.23.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico ou caixa com capacidade variável.

5.2.23.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.24 FUBÁ DE MILHO

5.2.24.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico com capacidade variável.

5.2.24.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.25 MACARRÃO

5.2.25.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	pacote plástico com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo plástico ou caixa com capacidade variável.

5.2.25.2 Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PACOTE	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

MD - EB - CMA
Fl nº 228
Rubrica
Rda Inf Sl

5.2.26 CAFÊ TORRADO E MOÍDO

5.2.26.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	pacote à vácuo com peso líquido variável
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.26.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
PACOTE	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.27 ACHOCOLATADO EM PÓ

5.2.27.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	lata, pote plástico ou pacote aluminizadocom peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.27.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
LATA, POTE ou PACOTE	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.28 MATE SOLÚVEL INSTANTÂNEO

5.2.28.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	lata, pote plástico ou pacote aluminizado com peso líquido variável.
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.28.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
LATA, POTE ou PACOTE	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.29SUCO TROPICAL

5.2.29.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	garrafa plástica ou caixa cartonada com capacidade mínima de 1 litro.
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.29.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
GARRAFA ou CAIXA CARTONADA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.30 NÉCTAR DE FRUTA

5.2.30.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	garrafa plástica ou caixa cartonada com capacidade mínima de 1 litro.
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.30.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
GARRAFA ou CAIXA CARTONADA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.31 SUCO DE FRUTA INTEGRAL

5.2.31.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	garrafa plástica ou caixa cartonada com capacidade mínima de 1 litro.
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.31.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
GARRAFA ou CAIXA CARTONADA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.32 PREPARADO/CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA ADOÇADO

5.2.32.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	bolsa(bag) flexível com capacidade líquida para 5 litros.
Embalagem secundária	caixa de papelão com capacidade para uma bolsa flexível.

5.2.32.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
BOLSA	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.2.33 ÓLEO DE SOJA REFINADO

5.2.33.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	garrafa ou galão plástico, tipo PET, de volume variável.
Embalagem secundária	fardo ou caixa com capacidade variável.

5.2.33.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
GARRAFA ou GALÃO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

MD - EB - CMA
Fl. nº 236
Rubrica
Is Jur

5.2.34 RAÇÃO OPERACIONAL

5.2.34.1 Requisito de embalagem

TIPO DE EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
Embalagem primária	saco de polietileno.
Embalagem secundária	caixa de papelão com capacidade variável.

5.2.34.2Amostragem

UNIDADE AMOSTRAL	TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA
SACO	2 a 25	2
	26 a 150	3
	151 a 1.200	5
	1.201 a 35.000	8
	Acima de 35.000	13

5.3 PLANO DE AMOSTRAGEM PARA PADRÃO MICROBIOLÓGICO

Conforme Resolução RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, foram estabelecidos os padrões microbiológicos aplicados aos alimentos prontos para o consumo. Tais padrões passarão a ser adotados a partir de 26 de dezembro de 2020.

Os produtos fabricados até a entrada em vigor desta legislação cumprirão os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução nº 12, de 2 de janeiro de 2001, até o fim de seus prazos de validade.

Para fins de cumprimento do plano de amostragem, para atendimento do padrão microbiológico, exigido pela nova legislação, o número de unidades amostrais(n) a serem coletadas aleatoriamente e analisadas individualmente (exceto nos casos previstos de amostras compostas) será definido conforme as categorias dos alimentos abaixo relacionadas:

CATEGORIA	CATEGORIA ESPECIFICA	UNIDADES AMOSTRAIS(n)
CARNE BOVINA, SUÍNA E OUTRAS	Carne bovina desossada congelada	5
	Carne bovina porcionada congelada	5
	Charque bovino	5

CARNE BOVINA, SUÍNA E OUTRAS	JerkedBeef	5
	Hambúrguer congelado	5
	Carne suína desossada congelada	5
	Carne suína com osso, fatiada, congelada	5

CATEGORIA	CATEGORIA ESPECIFICA	UNIDADES AMOSTRAIS(n)
CARNE DE AVES	Peito de frango desossado, sem pele, congelado	5
	Coxa com sobrecoxa de frango congelada	5
	Coxa de asa de frango congelada	5
	Empanado de frango congelado	5
	Ave temperada congelada	5
PESCADOS	Peixe congelado	5
	Lombo de bacalhau dessalgado congelado	5
LEITE E DERIVADOS	Leite em pó instantâneo	10
MARGARINA E CREMES VEGETAIS	Margarina	5
AÇÚCARES, ADOÇANTES E SIMILARES	Açúcar cristal	5
	Açúcar refinado	5
CAFÉS, CHÁS E PRODUTOS PARA INFUSÃO	Café torrado e moído	5
	Mate solúvel	10
CEREAIS, FARINHAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	Farinha de mandioca	5
	Amido de milho	5
	Fubá de milho	5
	Macarrão	5
CACAU, CHOCOLATES, CONFEITOS, PRODUTOS PARA CONFEITAR, PASTAS E DOCES	Achocolatados em pó	10
BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	Suco tropical	5
	Nectar de fruta	5
	Suco de fruta integral	5
	Preparado/Concentrado líquido para preparo de refresco de fruta	5

A amostra a ser utilizada para as análises microbiológicas deve estar inserida no plano de amostragem para as análises fiscal exceto nos casos em que o (n) for maior que o previsto neste plano.

Ex: LEITE EM PÓ
Lote entregue: 10 ton (média de 10000 sacos)
Tamanho da amostra fiscal: 08 sacos
Tamanho da amostra para padrão microbiológico: 10 sacos
Amostra a ser retirada: 10 sacos

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Diretoria de Abastecimento poderá emitir normas complementares a esta, de modo a orientar e regular as particularidades de cada artigo de subsistência.

6.2 Este BT está sujeito a alterações vindouras, razão pela qual se solicita aos usuários da mesma a apresentação de sugestões que tenham por objetivo aperfeiçoá-lo ou que se destinem à supressão de eventuais incorreções.

6.3 As observações apresentadas devem conter comentários apropriados para seu perfeito entendimento ou sua justificação, mencionando-se a página, o parágrafo e a linha do texto a que se referem.

6.4 A correspondência deve ser enviada à D Abst por intermédio do canal técnico.

Brasília, DF, 27 de Dez de 2020.

Gen Bda HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

MD - EB - CMA
Fl nº 380
Rubrica
Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl.nº 237
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ANEXO VII

MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Modelo exemplificativo, empresa pode utilizar um modelo próprio)

PROCESSO Nº 64012.003797/2022-64

Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 21/2022 -17ª Bda Inf Sl

Data de Abertura: _____ de _____ de 2022.

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico SRP n.º 21/2022, para o fornecimento do material, objeto desta licitação conforme as especificações constantes no Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1. Custo do material

Item	Mão de Obra	Matéria Prima(insumo)	Material(combustível e material em geral)	FRETE	Tributos	Demais custos existentes	Custo Unitário Total
1							
2							

2. Formação do Preço do material

Item	Custo Unitário	Custo Total	Formação Preço/Mark Up	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

3. Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:
Endereço:
CEP:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Telefone: Fax:
Banco: Agência: Conta-Corrente:
E-mail

4. Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo
CPF:
RG:

Cargo:

Nacionalidade:

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

Declarante)

Local, UF, ___ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXX

Representante

MD - EB - CMA
Fl. nº 232
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRINCIPE DA BEIRA)

Ofício n.º 021/2022 - SALC
NUP: 64012.003797/2022-64

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
RÉGIS PARISI LEGRAMANTI
Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia
cjuro.digital@agu.gov.br

Assunto: Análise Jurídica

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o artigo 38 da Lei n. 8.666/93 c/c artigo 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

Assunto/Objeto: análise das minutas do Pregão 21/2022 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (artigos de QS).	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
x	AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.
	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço
	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes

	necessários.
	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

DATA LIMITE: 15 (quinze) dias regulamentares.	
E-mail: gcalc17bda@gmail.com	Telefone: (69) 32162462
Valor: R$ 16.730.435,05 (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Data de abertura do processo:	23 de agosto de 2022
Motivo da remessa: (x) análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 (Indicar as folhas ou o número SEI no qual constam as minutas) ( ) consulta/remessa facultativa	

MODELOS DA AGU

EDITAL: Foi adotado (o modelo) ? (x) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras - Atualização: Fevereiro/2022

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:

Item/ subitem alterado	**Tipo de modificação**	**Razões que motivaram a alteração.**
2	Supressão	Por se tratar de pregão por SRP
4.4 e 4.4.1	Supressão	Pela natureza do objeto não ter condições de aceitar a participação de sociedades cooperativas
9.11.9	Supressão	Pela natureza do objeto não ter condições de aceitar a participação de sociedades cooperativas
9.13.2.4	Supressão	Pela natureza do objeto não ter condições de aceitar a participação de sociedades cooperativas
9.15	Supressão	Pela natureza do objeto não ter condições de aceitar a participação de sociedades cooperativas
9.16	Supressão	Pela natureza do objeto não ter condições de aceitar a participação de consórcios

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:
Foi adotado? (x) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico: Compras -

MD - EB - CMA
Fl.nº 733
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Atualização: junho/2021

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:

Item/ subitem alterado	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração.
1.2	Acréscimo	Sem previsão de participante tendo em vista a natureza do objeto
6.1.1 – 6.1.2	Acréscimo	Regras para a entrega dos produtos.
6.9 – 6.13	Acréscimo	Regras para entrega das amostras
7	Acréscimo	Critérios de entrega das amostras
8	Acréscimo	Metodologia para o exame das amostras
11.1	Supressão	Não será aceita subcontratação
16.1	Supressão	Justificativa para não exigir garantia de execução.

CONTRATO:
Foi adotado? (x) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Compras - Atualização: Julho/2020.

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: - não foram realizadas alterações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Foi adotado? (x) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Ata de Registro de Preços – Compras - Atualização: Dezembro/2019

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: não foram realizadas alterações na minuta

LISTAS DE VERIFICAÇÃO
Lista de Verificação: Modelo de Lista de Verificação de Compras Atualização: Março/2022

OBSERVAÇÃO:

Atenciosamente,

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 234
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES

PARECER n. 4831/2022/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU
PROCESSO n. 64012.003797/2022-64
ORIGEM: COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA PVH/RO
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE PARCIAL DE QUANTITAIVO DE SUBSISTÊNCIA(QS).
VALOR: R$ 16.730.435,05

EMENTA: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A R$ 500.000,00. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, Decreto 7.892/2013 e Lei n. 8.666/93. Regularidade formal do processo. Limites impostos pelo Decreto ns. 7.689/2012. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Participação do Certame às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488/2007, nos termos do Decreto nº 8.538/2015. Observação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

1. Trata-se de processo oriundo do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva PVH/RO, OM subordinada ao Exército Brasileiro, que tem por objeto a eventual aquisição de "Gêneros Alimentícios", mediante a realização do certame denominado "Pregão", para registro de preços, composto por 50 itens, a serem disputados, parte deles, em caráter exclusivo, entre ME´s e EPP´s, (por possuir preço inferior a R$ 80,000,00), e para livre competição entre todos os interessados do ramo, para os itens com respectivo preço superior àquela importância; sendo que o respectivo critério de julgamento foi fixado como sendo o "menor preço" do item, conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos, contendo 2 volumes e 233 páginas, foram encaminhados a esta e-CJU, no dia 21/09/2022, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes:

a) Documento de formalização da demanda (fls.18/22)

b) Autorização para abertura da licitação (fl. 76)

c) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls.06/17)

d) Mapa de riscos (fls.23/24)

e) Termo de Referência (fls.117/134)

f) Aprovação do Termo de Referência (fl. 104)

g) Designação do Pregoeiro (fls. 5v)

h) Designação da equipe de apoio (fos. 5v)

i) Publicação da Intenção de Registro de Preços (fls. 101/102)

j) Pesquisas de Preços (o correspondente "Relatório da Pesquisa de Preços", seguido da pesquisa de preços, foram juntados nas folhas 28/75. A planilha de pesquisa de preços foi juntada nas folhas 28/29, declarando a área técnica ter feito pesquisa de preços no "Painel de Preços", transcrevendo as respectivas médias para a aludida planilha, exceto para os itens nº 9, 12, 46 e 47, cujos preços foram obtidos em "sites" especializados" e a respectivas médias estariam constantes nas células" Valor2","Valor3" e "Valor4" (que não encontramos na aludida planilha, que deverá ser complementada, portanto), a planilha de preços e o relatório correspondente deverão ser aprovados pela autoridade.)

k) Minuta do Edital (fls. 104/116v)

l) Minuta do Contrato (fls. 145/147)

QUESTÃO PRELIMINAR

DO CUMPRIMENTO DO DECRETO 8.473/2015

3. Como brilhantemente apontado pela Eminente Advogada da União, Dra. Rosa Maria Pellegrini Baptista Dias, em "questão preliminar" apresentada em processo semelhante ao caso dos autos (no recente Parecer nº 00626/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU), *acolhemos aquela manifestação e alertamos a OM assessorada sobre a necessidade da observância, pela OM, dos termos do Decreto nº 8.473/2015*, que determina que, do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios pelo órgão público federal, pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP:

> *"Art. 1º Este Decreto estabelece o percentual mínimo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.*
>
> *§ 1º Do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades de que trata o caput, pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.*
>
> *§ 2º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada por meio da modalidade descrita no inciso V do art. 17 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, caso em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 7.775, de 2012.*
>
> *Art. 2º Os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentual previsto no § 1º do art. 1º nos seguintes casos:*
>
> *I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;*
>
> *II - insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ou*
>
> *III - aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão."*

4. Em 10 de agosto de 2021, foi publicada a Medida Provisória n. 1.061 de 09 de agosto de 2021. Referida regramento veio revogar o artigo 19 da Lei nº 10.696/2003, o qual havia instituído o Programa de Aquisição de Alimentos.

5. Em seu lugar, a Medida Provisória n. 1.061 de 09 de agosto de 2021 instituiu o Programa Alimenta Brasil. Cabe esclarecer que a referida MP foi convertida na Lei n. 14.284 de 29/12/2021.

6. O Decreto nº 10.880/2021, revogou o Decreto 7.775/2012 e regulamentou as modalidades de execução do Programa Alimenta Brasil (PAB), da seguinte forma:

> Art. 17. O Programa Alimenta Brasil será executado nas seguintes modalidades:
>
> I - compra com doação simultânea - compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades recebedoras e, nas hipóteses estabelecidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil, diretamente aos beneficiários consumidores;
>
> II - compra direta - compra de produtos definidos pelo Grupo Gestor do Programa AlimentaBrasil, com o objetivo de sustentação de preços;
>
> III - incentivo à produção e ao consumo de leite - compra de leite que, após beneficiamento,será doado às unidades recebedoras e, nas hipóteses estabelecidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil, diretamente aos beneficiários consumidores;

MD - EB - CMA
235
Rubrica

IV - apoio à formação de estoques - apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução dos recursos ao Poder Público; e

V - compra institucional: compra da agricultura familiar, por meio de chamamento público, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou de materiais propagativos, nos termos do disposto no inciso XVI do caput do art. 3º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, por parte de órgão comprador e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil, para doação aos beneficiários consumidores. (Grifo nosso)

Parágrafo único. As modalidades de que tratam os incisos I e III do caput serão executadas com o objetivo de atender às demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

7. De se verificar que, o Decreto n. 8.473/2015, que institui a obrigatoriedade de que do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios pelo órgão público federal, pelo menos 30% (trinta por cento) sejam destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, permanece incólume.

8. Sobre o ponto, trazemos as lúcidas considerações do Advogado da União, Dr. Ronny Charles Lopes que, ao emitir o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2022/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (NUP: 00401.000223/2021-97), assim se posicionou:

22. O próprio Decreto nº 10.880/2021, define "compra institucional" como sendo a "compra da agricultura familiar, por meio de chamamento público, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou de materiais propagativos, nos termos do disposto no inciso XVI do caput do art. 3º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, por parte de órgão comprador e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil (GGPAB), para doação aos beneficiários consumidores".

23. É importante perceber que a normatização dada pelo Decreto federal nº 10.880/2021 já apontou que as compras institucionais, realizadas através de dispensa de licitação, adotarão o formato de chamamento público. Houve uma definição preconizada pelo normativo que, a priori, restringe opção discricionária por parte do gestor público competente para o planejamento da licitação.

24. O artigo 18 do Decreto federal nº 10.880/2021, por seu turno, regra que "as modalidades de execução do Programa Alimenta Brasil serão disciplinadas em resolução do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil".

25. Até o presente momento, não identificamos a publicação de qualquer Resolução pelo referido Grupo Gestor, para disciplinar a modalidade compra institucional do Programa Alimenta Brasil.

26. A dificuldade em relação a tal lacuna é que o Decreto federal nº 10.880/2021 não definiu como se daria o chamamento público, por ele indicado como procedimento necessário para a comprados produtos de agricultura familiar através da modalidade compra institucional.

27. Por outro lado, mantém-se ainda vigente o Decreto nº 8.473/2015, o qual impõe percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, a ser observado pelos órgão se entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

28. Nesta feita, diante da lacuna de regulamentação, após a entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 (convertida na Lei nº 14.284/2021) e do Decreto nº 10.880,de 02/12/2021, que regulamentou o Programa Alimenta Brasil, pode ser suscitada dúvida sobre aviabilidade de aplicação da política pública preconizada pelo Decreto nº 8.473/2015, que continua vigente.

29. Isso porque a regulamentação hoje existente sobre o tema é a dada pela Resolução nº 84,de 10 de agosto de 2020, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, que dispôs sobre a execução da modalidade "Compra Institucional", no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, Programa com denominação diferente da adotada pela Lei nº14.284/2021 e pelo Decreto nº 10.880/2021.30. Embora os programas possuam diferenças, parece indubitável que o Programa Alimenta Brasil foi criado como uma espécie de continuidade/evolução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA.

31. Ademais, a própria Lei nº 14.284/2021 define expressamente que os normativos infralegais compatíveis permanecerão em vigor. Senão, vejamos:

Art. 43. Os normativos infralegais que disciplinam o Programa Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos, no que forem compatíveis com esta Lei, permanecem em vigor até que sejam reeditados.

32. A opção de rejeitar a recepção da normatização precedente, mesmo quando compatível, prejudicaria a política pública estabelecida pelo Poder Executivo, quando da aprovação do Decreto nº 8.473/2015, e desrespeitaria a expressa regra definida pelo artigo 43 da Lei nº 14.284/2021.

33. Além disso, a interrupção da política pública de fomento, pela execução da modalidade "Compra Institucional" poderia prejudicar toda uma cadeia de produção construída ao longo dos anos,uma vez que as modalidades licitatórias tradicionais não parecem aptas a este mister, como já analisado no âmbito do PARECER n. 00024/2020/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

34. Caso fosse a intenção atual do Poder Executivo sustar a execução da política pública de imposição de percentual mínimo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para aquisição de gêneros alimentícios produzidos na agricultura familiar, esta opção seria expressamente tratada na Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 (convertida na Lei nº 14.284/2021) ou no Decreto nº 10.880, de 02/12/2021.

35. Nesta senda, parece-nos mais adequado compreender pela opção que prestigia a política pública definida pelo Poder Executivo através do Decreto nº 8.473/201, recepcionando a Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, como normativo apto ao disciplinamento provisório do chamamento público, instrumento, nos termos da Lei nº 14.284/2021) de do Decreto nº 10.880, de 02/12/202[illegible] necessário à execução da compra institucional.

(...)

53. Uma vez definida a possibilidade de fornecer ao Programa Alimenta Brasil (PAB) com dispensa de licitação, atendidos os requisitos e limites de valores trazidos acima, convém reiterar que o Decreto nº 8.473/2015 estipulou percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas associações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, na seguinte forma:

Art. 1º Este Decreto estabelece o percentual mínimo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 .

§ 1º Do total de recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades de que trata o caput , pelo menos 30% (trinta porcento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006 , e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.§ 2º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada por meio da modalidade descrita no inciso V do art. 17 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 , caso em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 , e no Decreto nº 7.775, de 2012 .

54. Importante registrar que essa obrigatoriedade de observar o percentual de pelo menos 30% (trinta por cento) do recursos destinados no exercício financeiro à aquisição de gêneros alimentícios, pode deixar de ser observada em algumas situações definidas pelo artigo 2º do normativo:

Art. 2º Os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentualprevisto no § 1º do art. 1º nos seguintes casos:

I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;

II - insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações,empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº11.326, de 2006 , para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ouIII - aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

55. Convém também fazer referência à Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020, que dispôs sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano, prevendo em seu artigo 5º, que durante a vigência da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o Governo Federal procederá preferencialmente à aquisição de alimentos, pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA(atualmente denominado de Programa Alimenta Brasil - PAB), da parcela da produção de agricultores familiares e pescadores artesanais comercializada de forma direta e frustrada em consequência da suspensão espontânea ou compulsória do funcionamento de feiras e de outros equipamentos de comercialização direta por conta das medidas de combate à pandemia da COVID-19.

D - EB - CMA
Fl. nº 236

9. Na fase de planejamento da contratação, cabe observar se o produto a ser adquirido consta como item do Plano Anual de Contratações, observando o quantitativo que o órgão ou entidade pretende contratar no exercício financeiro. O gestor tem discricionariedade na escolha dos itens e dos quantitativos que irão compor a cesta de produtos adquiridos por meio do PAB, conforme as peculiaridades do mercado local/regional, **atentando para o percentual mínimo de aquisição em relação ao orçamento previsto para o exercício financeiro**.

10. Além disto, por meio do Parecer n. 00024/2020/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, foi uniformizado no âmbito da e-CJU/Aquisições entendimento de que as aquisições de produtos da agricultura familiar, para fins de atendimento do Programa de Aquisições de Alimentos (PAA), **devem ser feitas através do procedimento "chamada pública"**, nos termos do Decreto Federal nº 7.775/2012, como se vê:

> EMENTA: Utilização do pregão eletrônico para a aquisição de itens do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA), em detrimento da utilização da Chamada Pública por meio da modalidade Compra Institucional. Possível inviabilidade procedimental. Pronunciamento com efeito vinculante interno.
>
> I - As aquisições de produtos da agricultura familiar, para fins de atendimento do Programa de Aquisições de Alimentos (PAA), devem ser feitas através do procedimento "chamada pública", nos termos do Decreto federal nº 7.775/2012, inclusive para fins de atendimento ao percentual mínimo de 30% do total de recursos destinados no exercício financeiro para a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do Decreto federal nº 8.473/2015.
>
> II - Nas situações excepcionais em que a realização do procedimento "chamada pública" for impraticável,admitir-se-á a adoção de outras formas de contratação direta, para fins de atendimento da compra institucional relacionada ao PAA, respeitadas todas as restrições estabelecidas pela legislação pertinente, não sendo recomendável a adoção do pregão eletrônico, com cotas exclusivas para agricultores familiares.

11. Deverá haver manifestação do órgão quanto a este ponto, caso cabível, de forma a demonstrar que a parcela destinada à aquisição junto à agricultura familiar foi respeitada e não integra o presente pregão, estando portanto condicionada a presente análise, a que seja anexada a manifestação pertinente.

12. Assim, caso haja itens que deverão ser destinados à aquisição por Agricultura Familiar, estes deverão ser excluídos do presente pregão e para eles deverá ser realizada a competente "Chamada Pública".

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

13. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, consequentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

14. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

15. Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento").

16. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

17. Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

18. Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

19. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

20. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas:

> ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009
>
> "Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

21. Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

22. Considerando a existência de autos físicos, cabe dar ciência ao órgão dos termos do art. 22, § 1º e 2º, do Decreto n. 8.539, de 08 de outubro de 2015:

> § 1º - O uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo deverá estar implementado no prazo de dois anos, contado da data de publicação deste Decreto;
>
> § 2º - Os órgãos e as entidades de que tratam o caput que já utilizam processo administrativo eletrônico deverão adaptar-se ao disposto neste Decreto no prazo de três anos, contado da data de sua publicação.

23. **Assim, o Órgão deve envidar esforços para cumprir o comando normativo e passar a adotar o processo administrativo eletrônico**.

24. No presente caso verifica-se que o processo não atende ao disposto na Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa (que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à gestão de processos, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas). Nesse contexto, deve-se atentar que o verso não utilizado de algumas folhas permanece sem qualquer marcação indicativa da situação. **Recomenda-se, então, a inutilização do verso não utilizado, por meio da aposição do carimbo com os dizeres "Em Branco"**, conforme determina o normativo acima mencionado.

LIMITES DE GOVERNANÇA

25. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

26. Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

> Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de

MD - EB - CMA
Fl. nº 237
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado;

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

27. Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

28. Nos termos do que dispõe o artigo 36 da IN 05, de 25 de maio de 2017 – MPDG, antes do envio do processo para análise jurídica, deve ser realizada uma avaliação de conformidade legal do procedimento de contratação com base nas disposições previstas no Anexo I da ON SEGES nº 02, de 2016, a qual prevê em seu artigo 1º que "Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos".

29. A Advocacia-Geral da União também dispõe de Check-Lists previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, servindo de excelente instrumento de apoio para que seja aferida a correção da instrução, sem prejuízo da obrigatória adoção da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.

30. No presente caso o órgão realizou a avaliação de conformidade legal, anexando a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

31. O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

32. Ora, a elaboração do ETP pressupõe prévia formalização da demanda no âmbito administrativo, porquanto esse é o documento que fundamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Por outro lado, a efetividade do planejamento da contratação depende da análise dos riscos envolvidos na contratação, do qual também depende a conclusão da sua viabilidade. Tal situação atrai os conceitos delineados na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 2017, a partir do qual se depreende que o planejamento da contratação abrange as etapas desde a formalização da demanda, passando pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência e, por fim, do Edital (art. 20 da IN 05, de 2017, c/c art. 14 do Decreto n. 10.024, de 2019).

Documento de Formalização da Demanda

33. O Documento de Formalização da Demanda é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação. Nos termos do art. 21 da IN n. 05/2017-SEGES/MPDG, tal documento deverá conter os seguintes elementos:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22;

34. Compulsando os documentos que instruem o processo, verifica-se a presença do documento que formaliza o início do procedimento licitatório na sua fase interna (fls.18/22). Porém, é necessário observar que Embora os órgãos militares são sejam obrigados a licitar apenas os serviços que constem no Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 01, de 2019, é recomendável que a Administração realize suas contratações de acordo com um planejamento prévio, porquanto o normativo citado deve ser aplicado "no que couber". Assim, é recomendável que o órgão justifique a impossibilidade ou inconveniência administrativa de contratação a partir de parâmetros que constem no Plano Anual do órgão.

Designação formal da equipe de Planejamento da Contratação

35. Ainda à luz da Instrução Normativa SEGES n. 05, de 2017, a contratação pública é precedida do planejamento da contratação sob a responsabilidade do setor de licitações, cuja tarefa inicial compreende a designação formal dos servidores que ficarão responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência, porquanto a realização dos estudos técnicos pertinentes à elaboração desses documentos é o que se compreende como o Planejamento da Contratação (art. 19, I, art. 20, art. 21, III e art. 30, §2º).

36. Portanto, há a necessidade de designação formal da mencionada equipe com a indicação clara das atribuições pertinentes. Essa tarefa é responsabilidade da Autoridade Competente do Setor de Licitações, cuja definição se encontra no Anexo I da referida Instrução Normativa, *in verbis*:

> ANEXO I - DEFINIÇÕES
>
> I - AUTORIDADE COMPETENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES: A referida autoridade, para fins do disposto nesta Instrução Normativa, é aquela que possui poder de decisão indicada na lei ou regimento interno do órgão ou entidade como responsável pelas licitações, contratos, ou ordenação de despesas, podendo haver mais de uma designação a depender da estrutura regimental.

37. Como consequência lógica das atribuições a serem assumidas, a norma ainda demanda que os integrantes reúnam "as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros" (art. 22, §1º). Demais disso, os componentes devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados (art. 22, §2º).

38. Muito embora o art. 22, *caput*, da Instrução Normativa diga que "...a autoridade competente do setor de licitações *poderá, se necessário*, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação...", compreende-se que a faculdade normativa não dispensa a participação de uma equipe própria de planejamento, embora possa dispensar a designação dos membros para uma licitação específica. Isso porque, a estrutura interna do órgão pode prever a existência de equipes permanentes de planejamento ou de setores específicos para as atribuições correspondentes. Também é possível que normativos internos disciplinem a atuação das equipes de planejamento, como permite o art. 23 da IN. Em todo caso, porém, o processo deve ser instruído ou com a designação formal para a licitação específica, ou com a situação ensejadora da dispensa da designação para o caso concreto. Nesse último caso, o ato normativo interno que distribui as competências pertinentes deverá compor o processo administrativo licitatório.

39. No caso específico dos autos, constam os documentos pertinentes à composição da equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 22, da Instrução Normativa SEGES n. 05, de 2017. Adverte-se ao órgão que os integrantes da equipe deverão deter as competências necessárias ao desenvolvimento da fase interna da licitação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, como destacado acima.

Estudos Técnicos Preliminares

Necessidade da Contratação

40. A identificação da necessidade da contratação comumente é inserida no processo como a justificativa da contratação. Pela nova sistemática, a justificativa da contratação deverá ser inserida como parte dos Estudos Preliminares (fls.06/17), ao invés de compor documento autônomo do processo. A necessidade da contratação deverá ser elaborada pelo setor requisitante, não sendo mais possível que seja emitida pelo ordenador de despesas (Anexo III, 3.1). No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada na parte inicial do Estudo Técnico e contém as razões pelas quais o serviço pretendido se faz necessário ao desempenho das funções do órgão.

MD - EB - CMA
Fl. nº 238
Rubrica

Referência a outros instrumentos

41. Caso existam outros documentos internos que tenham subsidiado a contratação, que já estejam em vigor ou que constem no Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, esses documentos deverão ser mencionados e considerados nos Estudos Preliminares. Além disso, se a contratação estiver vinculada a alguma Política Pública específica, ou a um programa previsto no Plano Plurianual, esse fator deverá ser indicado no processo e utilizado como meio de definição da forma como o serviço será prestado. Nesse ponto, verificou-se a diligência do órgão em mencionar os documentos pelos quais se fundamenta a contratação.

Referência a normativos que disciplinam a contratação

42. Como parte do procedimento de análise da viabilidade da contratação e da definição dos meios mais adequados de prestação dos serviços que serão contratados, compete ao órgão promotor da licitação a responsabilidade pela pesquisa da legislação pertinente ao objeto do futuro contrato, a qual deverá ser indicada nos Estudos Preliminares da contratação. Esse trabalho deverá compreender a referência a todos os normativos que disciplinem os diversos aspectos e fases que compõem o serviço, incluindo as atividades auxiliares ou eventuais que serão empregadas apenas em situações pontuais, ao longo da execução do contrato. Não há necessidade de referências às normas que tratam genericamente da licitação, tais como as Leis ns. 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, ou aos decretos que as regulamentam. Isso porque a diretriz contida no Anexo III, Item 2.a, da IN SEGES/MP n. 05, de 2017, se dirige apenas às normas que "disciplinam os serviços a serem contratados", excluindo, portanto, as normas que disciplinam o procedimento de contratação. É de todo conveniente, porém, comprovar o atendimento dos requisitos do Decreto n. 9.507, de 2018, que revogou o Decreto n. 2.271, de 1997, especialmente os requisitos contidos no seu art. 3º.

43. Nesse ponto, constata-se que houve o trabalho de pesquisa normativa empreendido pelo órgão e que os Estudos Preliminares fazem referência às normas aplicáveis ao serviço que será contratado, razão pela qual não se apresenta objeção ao conteúdo do documento, em relação à diretriz mencionada.

Requisitos da Contratação

44. O Item 3.3 do Anexo III da Instrução Normativa SEGES/MP n. 5, de 2017, elucida os requisitos da contratação nos seguintes termos:

> 3.3. Requisitos da contratação:
>
> a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
>
> b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
>
> c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
>
> d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
>
> e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
>
> f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

45. Relativamente aos critérios de sustentabilidade, deve-se mencionar a conclusão feita pela Comissão Permanente de sustentabilidade da Consultoria-Geral da União, por meio do Parecer n. 003/2018/CPS/CGU/AGU, *in verbis*:

> Ementa: (...) É obrigatória a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.
>
> A impossibilidade de adoção de tais medidas deverá ser justificada, fundamentadamente, pelo gestor nos autos do processo administrativo.

46. Considerando o papel do Estado como fomentador do desenvolvimento nacional sustentável (art. 3º da Lei n. 8.666, de 1993), é imprescindível que a Administração, sempre que possível, passe a adotar para si e a demandar dos contratados medidas que visem a promoção de um meio ambiente devidamente equilibrado. Dessa forma, a inexistência de regras de sustentabilidade é considerada situação excepcional, porquanto, em regra, boas práticas sempre possível, embora nem sempre viáveis. Todavia, a inviabilidade de adoção de medidas de sustentabilidade deverá sempre ser justificada.

47. Nos estudos técnicos realizados, não se observou a presença de critérios ou práticas de sustentabilidade, seja como medida de adaptação interna do serviço administrativo, como especificação técnica do objeto ou, ainda, como

obrigação da contratada. O órgão promotor da licitação deverá ementar seus estudos a fim de incluir regras e/ou práticas de sustentabilidade ou, no caso de inviabilidade, justificar os motivos pelos quais não é possível ou viável tal inclusão.

Estimativa das Quantidades

48. Compete ao gestor motivar, de forma clara e precisa, o quantitativo dimensionado no Termo de Referência, em atenção ao planejamento voltado a suprir a carência do órgão, evitando, ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade contratada e a demanda prevista (TCU. Acórdão n. 1380/2011-Plenário), conforme, aliás, determina a legislação de regência (art. 7°, § 4°, da Lei n. 8.666/93).

49. Neste sentido, o TCU estabelece que a "definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" (Súmula n. 177).

50. Quanto aos quantitativos, a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada deve vir acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários (art. 15, V e XI, da IN/SLTI n. 02/2008).

51. A estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos aplica-se também no sistema de registro de preços, consoante entendimento recente do TCU:

> (...)
>
> 9.3. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU que oriente suas unidades, especialmente a Secretaria de Controle Externo das Aquisições Logísticas (Selog), sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:
>
> 9.3.1. planejamento da contratação, incluindo os procedimentos relativos à intenção de registro de preços e à **estimativa de quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos** - arts. 6°, inciso I, e 10, § 7°, do Decreto-Lei 200/1967, art. 6°, inciso IX, da Lei 8.666/1993, arts. 4°, 5°, inciso V, e 8° do Decreto 7.892/2013 e Acórdãos 1.100/2008, 392/2011 e 3.137/2014, do Plenário, 612/2004 e 559/2009, da 1ª Câmara, e 1.720 e 4.411/2010, da 2ª Câmara;" (g.n)
>
> Acórdão TCU n. 757/2015-Plenário (*g.n.*)

52. No presente caso, não se apresenta objeção à documentação que se encontra anexada no processo, vez que - aparentemente - contém os requisitos necessários à definição dos quantitativos que serão licitados porquanto o órgão consulente documentou a estimativa das quantidades, utilizou parâmetros de estimativa e incluiu as memórias de cálculo que dão suporte aos quantitativos. Deve-se ressalvar que não compete a esta Consultoria adentrar em questões técnicas, mas apenas verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

53. Nos termos da já mencionada Instrução Normativa, o órgão promotor da licitação tem o dever de justificar a escolha do tipo de solução a contratar, especificando o que segue:

> a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
>
> b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;
>
> (IN n. 05, de 2017, Anexo III, Item 3.5)

Demonstrativo dos resultados pretendidos

54. Os estudos deverão demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis e declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, incluindo os impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade (Item 3.9 do Anexo III da IN SEGES/MP n. 5, de 2017).

MD - EB - CMA
Fl. nº 239
Rubrica
Bda Inf

Providências para adequação do ambiente do órgão

55. Com base na previsão normativa contida no Anexo III da IN SEGES/MP n. 5, de 2017, o órgão deverá (a) elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação apresente os efeitos esperados, com a indicação dos responsáveis por esses ajustes nos diversos setores; (b) considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado; (c) juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de fracasso da contratação, caso os ajustes não ocorram em tempo.

56. Nesse ponto, o órgão declarou que não há necessidade de adequação. Recomenda-se, todavia, que a Administração seja diligente em analisar todos os aspectos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a fim de que sejam evitados aditivos ao contrato, causados pela falha na previsão dos meios necessários à execução contratual.

Contratações correlatas e/ou interdependentes

57. A Administração deverá, ainda, considerar se existem contratações outras que dependam ou se relacionem com o objeto a ser licitado, considerando se existem cronogramas de execução que dependem da conclusão de etapas consideradas em outros contratos. Tais situações são bem características de contratos de engenharia, onde a contratação da obra/serviço é vinculada ao contrato de fiscalização. Em todo caso, o órgão deve avaliar se existe a interdependência ou não e considerar as peculiaridades decorrentes dessa interdependência na contratação. A questão foi tratada no Estudo Técnico Preliminar, a respeito do qual não se faz qualquer objeção.

Mapa de Riscos

58. De acordo com o Anexo I da IN SEGES/MP n. 05, de 2017, o Mapa de Riscos é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos. A partir da leitura do art. 26 da Instrução Normativa, depreende-se que o Mapa de Riscos é um documento dinâmico, o qual é destinado a retratar as possíveis vicissitudes que podem ocorrer durante as fases de Planejamento da Contratação, como na fase de execução e gestão do contrato. Por essa razão, a norma prevê a atualização do documento diante de circunstâncias relevantes que possam afetar não apenas o processo licitatório, mas também a esperada prestação das atividades por parte da empresa contratada. Observa-se, assim, que a Administração tem a obrigação de procurar antever situações supervenientes e planejar medidas mitigadoras dos riscos a que está sujeita qualquer contratação.

59. Portanto, não são suficientes previsões genéricas e dissociadas da realidade da administração contratante, do local da prestação dos serviços e das peculiaridades da própria atividade que será prestada, muito embora se reconheça que existem riscos que são pertinentes à ampla maioria dos procedimentos, tais como a possibilidade de atraso na contratação, a possibilidade de licitação fracassada/deserta, ou mesmo a superveniência de inexequibilidade da prestação. Na fase da gestão do contrato, por outro lado, são comuns as falhas de interrupção e de atraso na prestação dos serviços. Destarte, o gerenciamento dos riscos compreende, no mínimo, o detalhamento de cada uma das vicissitudes mencionadas, indicando, por exemplo, os possíveis casos de interrupção, suas consequências, o grau de comprometimento dos serviços, as medidas preventivas e reparadoras, além da indicação dos responsáveis pelas respectivas ações.

60. Consta nos autos o Mapa de Riscos com a identificação das situações que podem interferir negativamente tanto na fase de planejamento da contratação como na de gestão do contrato (fls.23/24). Foram, também, indicadas as medidas preventivas e de mitigação dos riscos com a devida identificação dos responsáveis. Em se tratando de documento essencialmente técnico, não cabe a esta Consultoria tecer maiores considerações sobre o mérito do conteúdo do documento, razão pela qual não se vislumbra falha no que diz respeito ao atendimento do comando normativo.

PARCELAMENTO DO OBJETO

61. Via de regra, as contratações de compras, serviços e obras da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

62. Portanto, caso haja viabilidade técnica e econômica, qualquer contratação deve ser dividida em contratações menores, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, maior vantagem para a Administração.

63. Sobre o tema, convém citar a doutrina:

> Mas a adoção do fracionamento dependa da presença de requisitos de ordem técnica e econômica.
>
> 4.1.3) O requisito de natureza técnica
>
> Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser

executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatório. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassis, motor, etc). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

4.1.4.) O requisito de natureza econômica

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos.

Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares.

(Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440)

64. Se não for possível o parcelamento, deve ser expressamente consignada a justificativa de ordem técnica e/ou econômica a embasar a contratação conjunta do objeto.

65. Sublinhe-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula n. 247, pacificou o seguinte entendimento:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

66. À luz dessas considerações, compete à área técnica ponderar e adotar o modo de contratação que seja mais vantajoso para a Administração, seja no que diz respeito à conveniência administrativa, à necessidade técnica e à economia de escala, ciente de que a regra geral da divisibilidade do objeto deverá ser objeto de motivação, em que sejam apresentados os motivos determinantes da escolha.

67. Diante dessas considerações, forçoso concluir que, sendo divisível o objeto, a contratação conjunta somente restará autorizada se a Administração demonstrar que tem por fundamento a inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento, pois, caso contrário, deverá proceder-se à divisão do objeto.

68. De acordo com os parâmetros mencionados, não se vê óbice à licitação, porquanto aparentemente o órgão seguiu os preceitos antes traçados, ressaltando-se, porém, que os aspectos relativos à economicidade e à economia de escala são essencialmente técnicos, sobre os quais cabe a esta Consultoria apenas orientar quanto ao cumprimento dos preceitos legais, como foi feito.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

69. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00.

70. Da mesma forma, o art. 6º do Decreto 8.538, de 2015, estabelece que as licitações para contratações públicas de bens, serviços e obras, cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

71. No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MD - EB - CMA
Fl. nº 240
Rubrica
Bda Inf

72. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014: "Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007."

73. Note-se, entretanto, que não se aplica a exclusividade nas hipóteses expressamente elencadas nos incisos I a IV, do art. 10 do Decreto 8.538/2015 e art. 49 da LC 123/2006 (com a redação dada pela LC 147, de 2014), situação que deverá ser justificada:

> I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
>
> III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
>
> IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

74. Considerando que alguns dos itens, em que a licitação está dividida, são inferiores ao teto normativo, em um primeiro momento, deduz-se que, nessa parte, a licitação deve ser destinada exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte e demais pessoas equiparadas. Consequentemente, os demais objetos licitados devem ser destinado à ampla participação de empresas, ressalvada a reserva de cotas, hipótese prevista no art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006.

75. Tendo em vista que todas as parcelas da licitação inferiores ao teto legal foram destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, como ainda o fato de que houve a reserva de cota de até vinte e cinco por cento para as parcelas superiores ao limite normativo, não há qualquer reparo a ser feito. **É recomendável, porém, que o órgão se certifique quanto à não incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015**, o que imporia, como consequência, o afastamento do tratamento diferenciado, e a abertura da competição a todas as empresas interessadas, independentemente de seu porte. Note-se que tal cuidado se revela importante a fim de serem evitadas eventualidades no decorrer do processo licitatório, tal como sua deserção ou frustração, ante eventual ausência de licitantes ou de propostas válidas.

ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

76. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilizar a modalidade pregão. A Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

77. Vale salientar, em reforço, que o Decreto nº 10.024, de 2019, passou a dispor, nesse mesmo sentido:

> Art. 3º (...)
>
> § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

78. Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

79. Igualmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

80. Outrossim, o Decreto nº 10.024, de 2019, além de reiterar essa definição de bem comum, também estabeleceu o que deve ser entendido por bens e serviços especiais:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> (...)
>
> II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

81. Ademais, segundo o §1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida, obrigatoriamente, através da modalidade Pregão, na forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

82. Ainda quanto a este aspecto, o Decreto nº 10.024, de 2019, no §2º, do artigo 3º, passou a dispor que "os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica."

83. O presente procedimento licitatório é destinado à aquisição de bens comuns, conforme classificação empreendida pelo órgão (item 4 do "TR").

84. Atestada a natureza comum dos bens destinados à aquisição pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

85. Ademais, segundo o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida obrigatoriamente através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

86. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002 admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

87. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892, de 2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 7º, caput, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação aplicável.

88. Por outro lado, "é taxativo o rol de hipóteses de cabimento do SRP previsto no art. 3º do Decreto n. 7.892/2013" (Parecer n. 109/2013/DECOR/CGU/AGU). Em razão da revogação do Decreto n. 3.931/2001, restou superado o PARECER Nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU. Assim, não é mais cabível a utilização do Sistema sob o fundamento de contingenciamento orçamentário, por exemplo.

89. Desta forma, é necessário indicar a hipótese em que se enquadra o pretendido registro de preços. Para tanto, o órgão informa que a contratação se enquadra nas hipóteses dos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013.

90. Ainda sobre Registro de Preços, observa-se que o edital permite a adesão por órgãos não participantes, nos termos do art. 22, §1º do Decreto n. 7.892, de 2013, que não impõe nenhuma justificativa para tanto. De igual modo, a opção administrativa não se encontra no rol elencado pelo art. 50 da Lei n. 9.784, de 1999. Assim, pode concluir que a possibilidade do carona, regulamentada pelo Decreto, está abstratamente considerada como vantajosa, não havendo que se exigir um juízo sobre uma eventualidade bastante difícil de antecipar.

91. Convém, porém, destacar o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

> 10. Ademais, confesso que tenho dúvidas quanto à constitucionalidade do instituto do "carona". De todo modo, estou convicto de que, à luz dos art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013, **a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços**, ao contrário do que corriqueiramente é possível observar, mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e, portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo (Ac. n. 757/2015, Plenário, *g.n.*).

92. Nesse ponto, não se observa, nos autos, uma motivação explícita para se permitir futuras adesões de órgãos não participantes além da permissão genérica prevista no regulamento, motivo pelo qual se recomenda que sejam

MD - EB - CMA
Fl. nº 241
17ª Bda Inf Sl

incluídas as razões determinantes da escolha feita pelo órgão.

93. Em todo caso, mantida a possibilidade de "carona", o instrumento convocatório do certame deverá indicar especificamente os quantitativos previstos para adesões, considerando a interpretação dada pelo TCU, no Ac. nº 855/2013-Plenário, ao art. 9º do Decreto regulamentador do SRP, *in verbis*:

> Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
>
> I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
>
> II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
>
> **III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;**

94. Deve-se considerar, também, que a exclusividade de participação a ME/EPP/COOP, prevista no art. 6º do Decreto n. 8.538, de 2015 somente permite a licitação exclusiva para as contratações não superiores a R$80mil. Considerando, por outro lado, que o Decreto que regulamenta o SRP permite adesões, ou "caronas", até o dobro do montante licitado, ou ao quíntuplo, quando compra nacional, é possível – em tese – a extrapolação do limite normativo caso ocorram adesões. Daí, extrai-se a ilação de que haverá violação legal sempre que o somatório das contratações do gerenciador, dos participantes e dos futuros aderentes, para um determinado item/grupo, ultrapassar o limite normativo. Eis a razão pela qual o TCU faz a seguinte recomendação:

> 9.2.2. as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que cumpridas as condições estabelecidas no art. 8º do Decreto nº 3.931, de 2001, e respeitado, no somatório de todas as contratações, aí incluídas tanto as realizadas pelos patrocinadores da ata quanto as promovidas pelos aderentes, o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da licitação (Acórdão n. 2.957/2011-Plenário, rel. Min. André Luís de Carvalho).

95. É importante, inclusive, mencionar a Orientação Normativa n. 011/2013 da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, como segue:

> 1. **O edital de licitação, ou seus anexos, deverá conter a estimativa total do quantitativo a ser adquirido ou contratado, considerado o somatório das demandas do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e dos órgãos não participantes, no caso em que se admitir adesão**; 2. A estimativa total do quantitativo deverá ser levada em consideração para fins de apuração do valor da licitação e, por conseguinte, para escolha da modalidade licitatória (no caso de bens e serviços não comuns), bem como, restrição do certame para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas. (g.n.)

96. A par das considerações já apresentadas, **é imprescindível que o órgão realize o planejamento estratégico da aquisição, incluindo nele os quantitativos e valores estimados de adesão por órgãos não participantes, seguindo as demais orientações já anteriormente esposadas neste parecer**.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

97. O planejamento da contratação possui determinados requisitos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, além da verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto n. 10.024, de 2019.

98. O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício e promove a redução de consumo.

99. As dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, sempre se ressaltando que mediante exame do órgão assessorado no que incidente e se há incidência no caso concreto (artigo 2º, § 1º, Decreto n. 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

100. O desenvolvimento sustentável deve ser implementado nas compras e as minutas devem trazer critérios de sustentabilidade de acordo com o PGLS e o objeto a ser licitado.

101. Na escolha de produtos sustentáveis a avaliação do ciclo de vida dos produtos direciona a produtos sustentáveis que podem gerar menos perdas, ser recicláveis, ser mais duráveis ou possuir menos substâncias tóxicas ou prejudiciais a saúde e gastar menos energia na sua produção.

102. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

103. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3ª edição – 2020), disponível na página de Internet da AGU.

104. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:

> 203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c) , pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.
>
> 204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993) . O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação.
>
> (TCU – Acórdão 1056/2017 – Plenário).

105. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridas outras previsões de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

106. Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG.

107. Assim, critérios de sustentabilidade específicos para cada compra podem ser implementados, com base na legislação ambiental vigente (Leis, Decretos, Instruções Normativas e Portarias da ANVISA, do CONAMA, do Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos), a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição.

108. Observe-se, ainda, se há observância à previsão legal de prioridade nas aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

109. Além disso, nos termos do artigo 2º, § 1º, do Decreto n. 10.024, de 2019, as contratações públicas mediante pregão eletrônico deverão atentar para que o princípio do desenvolvimento nacional sustentável seja observado em todas as etapas da contratação e tenha por base o PGLS do órgão:

> Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
>
> § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

110. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3º, *caput*, da Lei 8.666, de 1993, deverão ser tomados quatro cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993);
>
> b) justificar a exigência desses critérios e práticas sustentáveis em relação à adequação de sua especificação,
>
> c) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame e
>
> d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável, nos casos de pregão eletrônico.

111. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

112. É de extrema relevância que a autoridade assessorada sempre observe na contratação, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

113. Deve-se mencionar, ainda, que a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

> Lei n. 12.187/2009
>
> Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima:
>
> (...)
>
> XII – as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;
>
> Decreto 7.404/2010
>
> Art. 5º Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.
>
> Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada será implementada de forma individualizada e encadeada.
>
> Art. 6º Os consumidores são obrigados, sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou quando instituídos sistemas de logística reversa na forma do art. 15, a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.
>
> Parágrafo único A obrigação referida no caput não isenta os consumidores de observar as regras de acondicionamento, segregação e destinação final dos resíduos previstas na legislação do titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
>
> Art. 7º O Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e determinações estabelecidas na Lei nº 12.305, de 2010, e neste Decreto.

114. Assim, nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de sua regulamentação, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

115. Por outro lado, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, "as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas".

116. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).

117. Nos demais casos, cabe ao órgão a opção pelas especificações do objeto que melhor atendam às exigências ambientais. Tal decisão deve ser motivada com base em critérios técnicos.

118. Vale lembrar que o art. 5º da mesma Instrução Normativa exemplifica alguns dos critérios de sustentabilidade ambiental que podem ser exigidos na descrição do bem:

> a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
>
> b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Cadastro Técnico Federal - CTF

119. Relativamente à exigência do Cadastro Técnico Federal - CTF, segue-se o entendimento esposado no Parecer n. 026/2016/DECOR/CGU/AGU, o qual conclui que as atividades mencionadas no Anexo VIII da Lei n. 6.893, de 1981, no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n. 6, de 2013, ou em outras normas esparsas, tornam obrigatória a demonstração da regularidade não apenas para as atividades de industrialização e de fabricação, mas também de comercialização, ainda que a atividade específica de comercialização do produto ofertado na licitação não seja expressamente considerada como potencialmente poluidora ou utilizadoras de recursos ambientais nas normas que demandam o Cadastro Técnico. Assim, por exemplo, a oferta de produto fabricado por empresa estrangeira não sujeita à lei brasileira (sem representação e não autorizada a funcionar no território nacional), torna a empresa licitante que o comercializa obrigada a apresentar a devida comprovação de regularidade no CTF relativamente à produção ou industrialização do produto. Ou, nos termos do Parecer citado, "...no caso de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (fabricação ou industrialização de produtos) há a exigência de que o produto oferecido pela licitante tenha procedência de fabricantes que possuam regularidade no CTF do IBAMA" (Item 34). Daí decorre a conclusão lógica, nos seguintes termos:

"53. À conta de todo o exposto, arremata-se com as conclusões a seguir alinhavadas:

(...)

c)Nessa ordem de ideias, é constitucionalmente adequado exigir dos licitantes que apresentem a comprovação da inscrição e da regularidade dos fabricantes junto ao CTF do IBAMA, observados os atos normativos que impõem o cadastramento no banco de dados, com todas as consequências correspondentes.

d) O Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP é relevante instrumento acerca da matéria, apto a orientar o público acerca da exigência de inscrição e regularidade no CTF do IBAMA, especialmente acerca do seu enquadramento como critério de aceitabilidade de proposta ou, em outro viés, enquanto requisito de habilitação;"

120. Nesse contexto, compete ao setor técnico responsável pela inclusão e detalhamento dos bens a serem licitados verificar se há ou não o enquadramento de cada um deles na norma federal mencionada e, individualmente, estipular se a exigência do Cadastro Técnico Federal é aplicável ou não, fazendo constar a exigência, quando devida, tanto no Termo de Referência como no Edital, na seção destinada à habilitação jurídica da licitante, como consta no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/33924880).

ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

121. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

122. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

Autorização para abertura da licitação

123. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No presente caso, tal exigência foi cumprida (fl. 76).

Termo de referência com a aprovação da autoridade competente

124. O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e

suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente, ainda que a motivação conste na forma do art. 50, §1º, da Lei n. 9.784, de 1999:.

> Art. 50 ...
>
> § 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

125. No caso em exame, o Termo de Referência que foi anexado consta como aprovado fl. 104 do processo.

Pesquisa de Preço

126. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

127. Dispõe o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993:

> Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
>
> (...)
>
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; (grifo nosso)

128. O Decreto nº 10.024, de 2019, estabelece:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> (...)
>
> XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
>
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
>
> (...)
>
> 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
>
> Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
>
> (...)
>
> III - planilha estimativa de despesa;

129. Ainda a Lei 8.666, de 1993, determina o seguinte:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)
>
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)
>
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado." (grifo nosso)

130. Considerando que a função consultiva deve proporcionar à Autoridade o máximo de segurança possível para a prática do ato, não se pode deixar de alertar a necessidade de fixar o valor de referência de uma contratação com embasamento técnico suficiente que permita constatar, pelo menos aproximadamente, o valor justo a ser pago.

131. Ademais, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

132. Dessa forma, o órgão deverá proceder à consulta dos preços praticados no mercado, sendo exigível a obtenção de, ao menos, três orçamentos (Acórdãos nº 980/2005, nº 3.219/2010, ambos do Plenário, e nº 7.821/2010-1ª Câmara do TCU), devendo a pesquisa ser juntada nos autos do processo de licitação (Nesse sentido, dispõem os Acórdãos nº 663/2009 e nº 3.219/2010 do Plenário do TCU). É importante que se atente para que tal consulta se dê nos moldes do Termo de Referência, considerando exatamente as especificações do objeto, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à aquisição almejada.

133. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

134. Salienta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Como sempre, frise-se que os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

> "A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo da contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.
>
> A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses – inexequibilidade ou sobrepreço –, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade". ("Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas", Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, nº 116, ago. 2011).

135. Outrossim, o inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) estatui a respeito:

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
>
> (...)
>
> V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação do bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

136. Considerando, ainda, que se trata de pregão destinado à formação de Ata de Registro de Preços, é necessário que sejam consideradas também as quantidades mínima e máxima do objeto na realização da pesquisa de preço, de maneira que os orçamentos contemplem os possíveis ganhos decorrentes de economia de escala.

137. Além disso, cumpre destacar os procedimentos a serem observados na "pesquisa de preços" para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, instituídos pela Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu "parâmetros" específicos, a serem observados conforme disciplinado no seu art. 5º, como segue:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
>
> IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

MD - EB - CMA
Fl. nº 244
Rubrica
Bda Inf Sl

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

138. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br e a verificação dos preços de contratações públicas recentes.

139. O Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário entendeu que a utilização de preços praticados por outros órgãos públicos, que consiste basicamente na consulta ao Painel de Preços, é obrigação do gestor, vez que a expressão "sempre que possível", utilizada pelo art. 15 da Lei n. 8.666, de 1993, não dá margem à discricionariedade se for materialmente possível a utilização desses valores referenciais. Como segue:

> 21. Prosseguindo, o termo "sempre que possível" (constante do caput do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor.

140. Demais disso, compete ao órgão verificar se entre os bens licitados estão aqueles que tenham seus preços cotados nos Catálogos de Soluções de TIC divulgados pelo Ministério da Economia. Para esses bens, vale a regra prevista no art. 8º:

> Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

141. *Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços. Constam nos autos as pesquisas e o respectivo mapa de cotação de preços, que permitem a avaliação do custo médio e as variações entre diversos fornecedores, conforme consta no documento o correspondente "Relatório da Pesquisa de Preços", seguido da pesquisa de preços, foram juntados nas folhas 28/75.* A planilha de pesquisa de preços foi juntada nas folhas 28/29, declarando a área técnica ter feito pesquisa de preços no "Painel de Preços", transcrevendo as respectivas médias para a aludida planilha, exceto para os itens nº 9, 12, 46 e 47, cujos preços foram obtidos em "sites" especializados" e a respectivas médias estariam constantes nas células" Valor2","Valor3" e "Valor4" (registrando-se que não encontramos aqueles preços lançados na aludida planilha, que deverá ser complementada, portanto), a planilha de preços e o relatório correspondente deverão ser aprovados pela autoridade..

142. É importante observar que, em análise perfunctória, **não foi demonstrada a inexistência de discrepância entre os preços coletados, na correspondente planilha de preços, que não compara os preços obtidos. Lembramos que os preços obtidos na pesquisa de preços devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados"**. Nesse caso, recomenda-se que o órgão consulente adote critério "fundamentado e descrito no processo administrativo" para a utilização ou desconsideração de eventuais valores discrepantes, como dispõe o art. 3º, V, da Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia. Como não foi produzido um efetivo "Mapa Comparativo de Preços", tendo apenas sido transcritos "preços médios" do Painel de Preços, também não tendo sido apresentados comparativos de preços obtidos nas mídias especializadas", ou indicado que os preços foram analisados criticamente, na forma do art. 6º da IN 73/20, *a OM não se desvencilhou de seu ônus de demonstrar a regularidade da pesquisa de preços contida nos autos*. Nessa situação, conforme preleciona Jorge Ulisses Fernandes Jacoby (Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2005, p. 234/236.), a validade e a segurança da pesquisa de mercado estão sujeitas à observância de alguns requisitos, como o da parametrização. Em suas palavras: "quando o pesquisador encontra no mercado produtos diferentes, deve avaliar os parâmetros, parametrizando a sua pesquisa".

143. Portanto, conclui-se que, nos casos onde se observa uma significativa diferença entre os preços obtidos na pesquisa de mercado, deve o consulente ser orientado a:

> a) Verificar se a variação de valores ocorre em razão da qualidade do produto;
>
> b) Em caso positivo, por meio do departamento técnico competente, definir todas as qualidades que o produto solicitado deve apresentar para a satisfação do interesse público e, a partir daí, cotar o preço dos produtos que apresentarem a qualidade especificada e definir o preço médio;
>
> c) Em caso negativo, fixar o preço médio desconsiderando os valores demasiadamente discrepantes eventualmente apresentados por uma das empresas, sem se descurar, contudo, da exigência de o preço médio ser fixado a partir de, pelo menos, três orçamentos.

144. Além disso, a fim de que a pesquisa de preços efetivamente retrate a realidade do mercado, é necessário que a fase interna da licitação seja instruída com o mínimo de três pesquisas por item licitado, de modo que só "excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores" (art. 2º, §5º). O procedimento adotado, portanto, foi falho, vez que não se apresentou a devida justificativa para a situação considerada excepcional pela IN. **Assim, salvo a apresentação no processo das razões pelas quais eventualmente não foi realizado o número mínimo de ao menos três preços válidos, como resultado da pesquisa de preços, após ter sido feita respectiva análise crítica, na forma do art. 6º da IN 73/20, como forma de validar o preço de referência encontrado, caso contrário, ele não poderá ser utilizado, devendo ser recalculado após a complementação das pesquisas**, preferencialmente feita com base nos prioritários parâmetros de pesquisa contidos nos incisos I e II, do art. 5º, da IN 7320, excluindo-se os preços inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, devendo ser apresentados em um "Mapa Comparativo de Preços!" que efetivamente compare, lado-a-lado, os preços obtidos, nos termos já esposados.

145. Por fim, é aconselhável que a Unidade licitante verifique se não existe Ata de Registro de Preço cadastrada nos sistemas eletrônicos, e ainda em vigor, em condições de atender às suas necessidades, para fins de composição da pesquisa de preços, ainda com intuito de refletir os preços praticados atualmente no âmbito da Administração.

Divulgação do valor estimado ou valor máximo aceitável

146. O Decreto nº 10.024, de 2019, passou a estipular a possibilidade de se divulgar, ou não, o valor estimado ou o valor máximo aceitável:

> Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
>
> § 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
>
> § 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informaçõ necessárias à elaboração das propostas.
>
> § 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório."

147. Assim sendo, uma vez apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou mantê-lo sob sigilo.

148. Por hora, não foram estabelecidos normas com os parâmetros para que se adote uma ou outra opção. A decisão compete à autoridade que, evidentemente, deverá municiar-se das informações sobre o mercado do objeto licitado, coletadas por ocasião do estudo técnico preliminar.

149. Vale mencionar que no Decreto nº 10.024, de 2019, foram enunciados os princípios aos quais se condicionam o pregão eletrônico:

> *Princípios*
>
> Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

MD - EB - CMA
245
Rubrica

> § 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.
>
> § 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

150. Assim sendo, como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que amplie a competitividade e, como consequência, tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta.

151. Qualquer que seja a opção do Gestor, deverá ser devidamente motivada nos autos.

152. No caso, o Termo de Referência é omisso quanto à divulgação do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação, possuindo caráter sigiloso.

153. Dessa forma, cumpre ao órgão tomar todas as providências necessárias para que tais valores, assim como a pesquisa de preços que os apurou, somente sejam tornados públicos após o encerramento do envio de lances.

Previsão de recursos orçamentários

154. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

155. Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

156. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

157. Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: "Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.

158. No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

159. O art. 21, VI do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exigem a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. Por essa razão, consta nos autos o ato de designação do pregoeiro, como também da respectiva equipe de apoio (fls. 5v e fos. 5v).

Intenção de Registro de Preços

160. Nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 7.892, de 2013, cabe ao órgão gerenciador registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

161. Outrossim, conforme art. 4º, §1º, do Decreto 7.892, de 2013 (com a redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014), o órgão poderá dispensá-la, justificadamente.

162. No documento fls. 101/102, restou comprovado o cumprimento de tal exigência.

163. **É imprescindível mencionar a alteração regulamentar promovida no Decreto n. 7.892, de 2013, pelo Decreto n. 9.488, de 2018, especialmente no que diz respeito à possibilidade de adesão por parte de órgãos não participantes**. Assim, a possibilidade de adesão fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (art. 22, §1º-A). Esse estudo será divulgado no Portal de Compras do Governo federal, após aprovação pelo órgão gerenciador (art. 22, §1º-B). As aquisições ou as contratações adicionais, em caso de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, caso não se trate de compra nacional (art. 22, §3º c/c §4º-A).

164. Atente-se, ainda, que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º), salvo em caso de compra nacional, quando as contratações adicionais poderão alcançar, por órgão ou entidade, cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 22, §4º-A, I). Nesse caso, o quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado (inciso II).

Minuta do Edital e Anexos

165. O art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555, de 2000, art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exigem que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

166. Nesse aspecto, não existe nenhuma ressalva a se fazer, visto que os documentos essenciais se encontram nos autos.

ANÁLISE DAS MINUTAS

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

167. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU, conforme determinado na Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35:

> Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.
>
> § 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.
>
> § 2º Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.
>
> Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.
>
> § 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.
>
> § 2º No caso da contratação de prestação de serviços por meio do sistema de credenciamento, deverão ser observadas as diretrizes constantes do item 3 do Anexo VII-B.

168. Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

169. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Termo de Referência

170. O termo de referência é o "documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares" (art. 3º, inc. XI, do Decreto nº 10.024, de 2019) que contempla, além do detalhamento do objeto, os requisitos para participação no certame, seu processamento, até final contratação e a execução contratual.

171. Em sua elaboração, o órgão deve atentar para os requisitos descritos no art. 8º, inc. II e art. 21, inc. II do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico).

172. No caso específico dos autos, o Termo de Referência foi anexado (fls.117/134). Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele parece conter

MD - EB - CMA
Fl nº 246
Rubrica
Bda. Inf

as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes, razão pela qual temos poucas observações a fazer sobre seu conteúdo.

173. Recomendamos que seja revisto tecnicamente o índice de correção anual das contratações, fixado no subitem 15.2 com base na variação do oneroso IGP-M, observando-se que na ausência de um índice setorial específico, a Administração costuma se utilizar do IPCA/IBGE, cabendo à área técnica a adoção das medidas para o ajuste decorrente.

174. Quanto à exigência de apresentação de amostras do artigo "café", prevista no subitem 6.9.7 e seguintes do "TR", nos reportamos às considerações contidas no Parecer nº 535/2021/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de lavra da Eminente Advogada da União, Dra. Maria Augusta Soares de Oliveira Ferreira, que sobre o tema em questão, leciona da forma que segue, recomendando-se que sejam seguidas no caso concreto:

"(...)

As regras previstas para o procedimento licitatório mencionam a possibilidade de apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos, procedimento esse que deve ser evitado pela Administração, pois torna a aquisição muito morosa. Ideal é que seja mantido tão-somente item que vislumbre a apresentação de manuais ou catálogos, e não de amostras.

A exigência de amostra encontra arrimo jurídico na primeira parte do art. 43, IV, da Lei n. 8.666/93, quando determina que a Comissão de licitação deverá, na fase de julgamento da proposta, "verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital". Esse é o momento jurídico mais adequado para a Comissão verificar se o produto que o agente pretende oferecer é efetivamente o pretendido pela Administração. A apreciação das amostras deve ser feita em sessão pública, com a presença dos licitantes interessados.

Dessa forma, portanto, em face da inexistência de um procedimento previsto pela legislação licitatória caberá ao instrumento convocatório prever o momento de apresentação, a forma de análise, bem como o destino final da amostra.

Ressalte-se, entretanto, que a exigência de amostras deve ser exceção e não regra, como se tem visto em muitas Administrações.

Afirma-se isso porque compete à Administração, nos termos do art. 40, inc. I, da Lei de Licitações, descrever criteriosamente o objeto a ser contratado com informações suficientes para resguardar a qualidade do objeto.

Contudo, se mesmo descrevendo minuciosamente o objeto, o Poder Público verificar a necessidade de exigir amostras para assegurar-se da qualidade do que irá contratar, deverá ter a precaução de prever todo o procedimento no seu edital e ter condições técnicas para sua avaliação, não podendo valer-se de critérios subjetivos de avaliação, como p. ex., emitir a avaliação do produto por simples degustação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, pregoeiro ou equipe de apoio.

Para corroborar esse entendimento pedimos vênia para transcrever a seguinte passagem do artigo intitulado "Amostras nas modalidades tradicionais (concorrência, tomada de preços, convite) e no pregão", da lavra do saudoso Marcello Rodrigues Palmieri:

"...se a Administração Pública promotora da licitação optar por exigir amostras dos produtos licitados, deverá estar preparada para avaliar tecnicamente e de modo objetivo as características inerentes a tais produtos. Não raras as vezes em que a Administração, num dado momento do certame, solicita que as licitantes entreguem suas amostras e a própria Comissão de Licitação ou o pregoeiro com sua equipe de apoio passam a analisá-las durante a sessão pública em que a licitação se desenvolve. Exemplo clássico: aquisição de café em pó para consumo dos servidores públicos. Em determinado momento da sessão pública, as amostras são entregues pelas licitantes e, na presença de todos, o café é preparado (utilizando-se as diversas amostras entregues), e a partir daí a própria Comissão de Licitação ou o pregoeiro com sua equipe passam a degustar a bebida e atribuem uma nota referente à palatabilidade do café, sendo aprovadas as que obtiverem uma nota (média), digamos, superior a sete. Com o devido respeito, tal procedimento é completamente equivocado dada a total subjetividade que o envolve. O sabor do café que agrada alguns pode desagradar outros e vice-versa". (cf. in Boletim de Licitações e Contratos nº 10/2006, p. 943 e 944)

Conforme acima exposto, portanto, as amostras exigidas pela Administração deverão passar por uma avaliação técnica em órgãos ou empresas competentes para a emissão de laudos técnicos, como p. ex., os organismos de certificação de produtos, os quais são encontrados no site do Inmetro.

Por outro lado, os produtos cuja comercialização dependa de licenciamento por parte de Agências Reguladoras, em regra, não poderão ser posteriormente avaliados na licitação em relação aos mesmos critérios já utilizados por ocasião da emissão dos respectivos licenciamentos. Destarte, a avaliação das amostras somente poderá ser feita em relação a aspectos não abordados em legislação ou normatização própria e que venham a ser imprescindíveis para a correta execução do contrato.

Persistindo o entendimento pela necessidade de amostras, deve-se impor tal obrigação somente ao licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar, pois agir de modo diverso poderia encarecer o custo de participação dos licitantes no certame.

A exigência da amostra eventualmente necessária não pode ficar adstrita à discricionariedade da administração. Ou seja, o edital não pode prever apenas a possibilidade de exigência de amostras: ou há necessidade e não se exige. Tal discricionariedade, caso prevista, atenta contra o princípio do julgamento objetivo, que deve permear todo o processo licitatório, além de dar margem à quebra de isonomia.

No particular, tem-se ainda que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 44, § 1º, vedou a utilização de qualquer critério subjetivo ou reservado que possa elidir, ainda que indiretamente, o princípio da igualdade entre os licitantes. Assim, a administração deve escolher entre prever no edital que o procedimento será inevitavelmente realizado, ou não prevê-lo, quando reputar desnecessário.

A necessidade de amostras que não foram devidamente justificadas no Termo de Referência, tendo-se limitado o edital do certame a prever sua possibilidade sem, entretanto, descrever de forma objetiva quais os critérios e qual o processamento da análise de tais amostras não pode ser admitida. É extremamente necessário que o edital do certame preveja previamente o roteiro d avaliação, detalhando todas as condições em que o procedimento e os testes serão executados, além dos critérios de aceitação da amostra e, consequentemente, da proposta do licitante.

Essa justificativa deve constar nos autos, mediante parecer técnico. Persistindo tal necessidade, saiba a administração que a aceitação no pregão eletrônico ainda é bastante discutida e não consolidada no TCU.

"**REPRESENTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO**. No pregão eletrônico, quando for necessária a apresentação de amostras no âmbito de licitações promovidas por entidade, deve ser restringida tal exigência aos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no respectivo instrumento convocatório, nos termos do art. 45 da Lei 8.666/93 c/c o art. 4º, inciso XVI, da Lei 10.520/2002 e o art. 25, § 5º, do Decreto 5.450/2005".

Sobre análise de amostras em procedimentos licitatórios, se impõe adequações de acordo com o entendimento do TCU (Nota Técnica nº 04/2009):

Entendimento IV. Nos casos em que a avaliação de amostras fizer-se necessária, devem-se prever no instrumento convocatório, pelo menos, os seguintes itens (Princípio da publicidade – Constituição Federal, art. 37, caput; Princípio do julgamento objetivo e da isonomia – Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput; Princípio da segurança jurídica – Lei nº 9.784/1999, art. 2º, caput):

a. Prazo adequado para entrega da amostra pelo licitante;

b. A possibilidade e a forma de participação dos interessados, inclusive dos demais licitantes, no acompanhamento do procedimento de avaliação da amostra;

c. A forma de divulgação, a todos os licitantes, do período e do local da realização do procedimento de avaliação de amostras e do resultado de cada avaliação;

d. O roteiro de avaliação, detalhando todas as condições em que o procedimento será executado, além dos critérios de aceitação da amostra e, consequentemente, da proposta do licitante;

e. Cláusulas que especifiquem a responsabilidade do ente contratante quanto ao estado em que a amostra será devolvida e ao prazo para sua retirada após a conclusão do procedimento licitatório. (...)"

175. Lembramos., ainda, que deverão ser evitadas as exigências de "selos de qualidade" emitidos por entidades particulares, como o famoso "Selo ABIC", por exemplo, uma vez que nem todos os fornecedores são filiados ao programa ou entidade particular específica, não podendo ser compelidos a se filiar a tais entidades, para fins de participar

a um certame específico, prejudicando a competitividade do certame, pois limita artificialmente os número de potenciais licitantes.

176. Diante do exposto, entende-se que o pedido de amostras não está suficientemente motivado através de parecer técnico, devendo ser esclarecidos e aprofundados os critérios, o processamento da análise das amostras, o roteiro de avaliação, detalhando todas as condições do procedimento e dos testes que serão executados e os critérios de aceitação da amostra, razão pela qual recomendamos que o órgão assessorado atenda a todas essas exigências que a Corte Federal de Contas aponta como necessárias (conforme exposto na citação contida nos parágrafos precedentes), ou, retire do Termo de Referência e do Edital a necessidade de apresentação de amostras.

Edital

177. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

178. No presente caso, a minuta do edital (fls. 104/116v) atende em linhas gerais a tais exigências, razão pela qual temos poucas observações a fazer sobre seu conteúdo.

179. As minuta contidas nos autos devem ser adaptadas ao caso concreto; sobre o assunto, recomendamos que o subitem 7.5.1 da minuta de Edital seja revisto, para efetivamente indicar a forma como será feito o lance, pois no subitem em questão nada ficou definido, indicando-se que o lance será ofertado pelo "valor anual/total/unitário do item/grupo", devendo ser revisto tecnicamente se é essa mesma a intenção da OM quanto à forma de oferecimentos dos lances.

Da Ata de Registro de Preços

180. Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão previstos no Decreto nº 7.892, de 2013, devendo estar em conformidade também com a minuta do edital e do termo de referência.

181. No presente caso, verifica-se que a minuta foi juntada ao processo e atende em linhas gerais a tais pressupostos, razão pela qual temos a observar apenas o que segue.

182. Com relação ao item 4 da "ARP", que admite a adesão de "Órgãos Não-Participantes" (não localizamos a justificativa técnica), *lembramos que o entendimento do TCU sobre o assunto é restritivo, somente admitindo essa prática, com base em robustas justificativas técnicas, aprovadas pela autoridade, específicas ao caso concreto.*

183. Neste sentido, *nos parece relevante trazer as considerações do Colega, o excelentíssimo Advogado da União, Dr. Carlos Eduardo Malta Cravo, que no bojo do Parecer 05630/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, brilhantemente, explanou sobre o tema da forma que segue:*

> "(...)
>
> No que tange à permissão de caronas, cabe ter presente que o TCU vem adotando posicionamento radical quanto à própria previsão editalícia padrão que aceita de forma ampla e irrestrita a adesão por outros órgãos públicos.
>
> A propósito, segue o voto constante do Acórdão nº 1.297/2015 – Plenário:
>
> *"27. Em todos esses processos tenho manifestado minha crescente preocupação com o verdadeiro descalabro que pode representar o uso desvirtuado do SRP, em virtude, principalmente, da possibilidade de alimentação inconveniente e inoportuna do pernicioso "mercado de atas".*
>
> *28. O descontrole em pregões efetuados para registro de preços não é novidade nesta Corte, que, de forma bastante contundente, realizou uma análise aprofundada do SRP em dois processos: TC´s 008.840/2007-3 (Acórdãos 1.487/2007, 2.256/2007 e 2.692/2012, todos do Plenário) e 011.772/2010-7 (Acórdãos 1.233/2012, 2.311/2012, 2.546/2012 e 503/2013, todos do Plenário).*
>
> *29. Para além dos controles oriundos das precitadas determinações passíveis de serem implantados no âmbito da Administração, a questão também deve ser enfrentada com o propósito de melhorar o funcionamento dos mercados que fornecem ao governo (aumentar a competição, maximizar a eficiência, distribuir a alocação de recursos e a capacidade de produção, reduzir oportunidades de monopólio, equilibrar a relação entre produtores e consumidores).*
>
> *30. De minha parte, estou convicto que, em futuro muito próximo, esta Corte deverá voltar se debruçar sobre o exame da constitucionalidade do dispositivo regulamentar que permite a utilização da ata de registro de preços por órgão não participante, também conhecida como "adesão tardia", ou mais simplesmente, "carona", atualmente o art. 22 do Decreto 7.892/2013.*
>
> *31. Boa parte da doutrina também aponta que a prática do carona representa uma possível afronta a diversos princípios no mundo jurídico (por exemplo, legalidade, moralidade, isonomia e competitividade) e ainda possibilita algumas distorções que podem ser claramente percebidas no*

mundo dos fatos (por exemplo, os riscos de a empresa detentora da ata controlar parte significativa de negócio local, regional ou nacional e de aquisições que não contemplam a real necessidade do órgão com a leniente adaptação do objeto a ser contratado a um objeto já registrado em ata).

32. Em face de tais considerações, reforço meu entendimento de que a adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/2013 para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos de pregões para Sistema de Registro de Preços. Nesse sentido, conforme defendeu a peça instrutiva, a Fundação licitante, na qualidade de órgão gerenciador do registro de preços em comento, deve também justificar a previsão para adesão de órgãos não participantes"

184. Deste modo, a possibilidade de adesão só deve ser mantida se, através de estudos técnicos relacionados especificamente ao objeto, reste demonstrada, de forma clara e objetiva, a pertinência da permissão, o que deve ser amplamente justificado e demonstrado, com a juntada documentação técnica pertinente, tudo com a devida aprovação da autoridade.

Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo

185. No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar instrumento contratual, como podemos perceber (fls. 145/147).

186. Quanto ao instrumento contratual, por se enquadrar aos ditames legais, bem como ter sido elaborado com base no modelo disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, não se encontram óbices a sua utilização após a adjudicação do objeto do certame e a homologação de todo o procedimento.

CONCLUSÃO

187. Considerando as informações existentes nos autos do Processo n. 64012.003797/2022-64 e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, conclui-se pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que atendidas *todas* as recomendações emitidas ao longo do parecer e, em especial, os seguintes apontamentos: (a) que se inutilize o verso não utilizado das folhas processuais, (b) que justifique a impossibilidade ou inconveniência administrativa de contratação segundo as diretrizes do Plano Anual de Contratações, (c) que sejam complementados os estudos técnicos a fim de analisar a possibilidade de inclusão de medidas sustentáveis, (d) que se justifique ou se expurgue a possibilidade da "carona" existente no edital, (e) que sejam definidos os quantitativos máximos para órgãos não participantes em cada parcela da licitação, se mantida a possibilidade de carona, (f) que sejam observadas as recomendações contidas no tópico "Critérios de Sustentabilidade", (g) que se faça juízo crítico sobre os preços pesquisados, refazendo aquilo que for incongruente ou incompatível com a realidade do mercado, (h) que se justifique a forma pela qual foi realizada a pesquisa de preços ou que se complemente o número mínimo de pesquisas nos termos da Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia e (i) atendimento do contido nos parágrafos 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 141, 142, 143, 144, 145, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 183 e 184.

188. Considerando que as recomendações apresentadas na fundamentação deste parecer abrangem pontos sensíveis do procedimento e dos documentos que compõem o ato convocatório, faz-se imprescindível o retorno do processo a esta Consultoria para complementação da análise, uma vez que sejam implementadas as recomendações acima esposadas.

São Paulo, 08 de outubro de 2022.

Luiz Palumbo Neto
Advogado da União
ECJU-Aquisições/CGU/AGU

Documento assinado eletronicamente por LUIZ PALUMBO NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1008121816 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUIZ PALUMBO NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 08-10-2022 22:00. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MD - EB - CMA
Fl. nº 245
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

RESPOSTA ÀS ORIENTAÇÕES DO PARECER DA AGU

Em resposta as orientações solicitadas através do **Parecer nº 04831/2022/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, datada de 10 de outubro de 2022, referente ao NUP **64012.003797/2022-64**, esclareço o que se segue:

I) Itens 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12: O Órgão destina parcela do orçamento a aquisição de gêneros junto à agricultura familiar, porém, com base no que preceitua o inciso II, do art. 2º, do decreto 8.743/2015, a região não possui oferta suficiente, por parte de agricultores familiares e suas organizações para fornecerem os gêneros alimentícios demandados. O chamamento público realizado no presente ano conseguiu adquirir um total de R$ 672.097,83 em gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Também deve ser objeto da análise os gêneros a serem adquiridos na presente licitação não serem produzidos pela agricultura familiar.

II) Itens 141, 142, 143, 144 e 145: A requisitante retificou a pesquisa de preços, adequando-a ao previsto no art. 6º da IN 73/2020;

III) Itens 173: a comprovação de exigência mínima prevista nó subitem 22.3.2.11 do termo de referência foi reduzida para 1 (um) ano;

IV) Item 176: No que tange o subitem 6.9.7 do TR, a apresentação da "amostra" não será para estabelecer critérios de aceitação do item licitado. Essa amostra será exigida do fornecedor vencedor do item para verificar aspectos sanitários do produto fornecido. De qualquer forma, a exigência prevista no subitem 8.7 foi retirada do edital.

V) Item 179: O subitem foi retificado para definir o critério de oferta do lance.

VI) Itens 182, 183 e 184: foi retirada a permissão para adesão como UG não participante no presente certame;

VII) Item 187: Diante das questões apresentadas e visando sanar os óbices do processo, informo que:

a) Os versos das folhas que não foram utilizadas receberão o carimbo de "EM BRANCO";

b) O presente certame foi elaborado seguindo, parcialmente o que dispõe o previsto no Programa de Aquisição de Alimentos e no Plano de Contratações Anuais de 2022.

c) Os critérios de sustentabilidade ambiental estão previstos no subitem 6.13 do termo de referência;

d) Foi retirada a possibilidade de adesão como Órgão não participante da minuta da ata de registro de preços;

e) Como não será permitida a adesão acima, não é o caso de fixar tais quantitativos;

f) Os "Critérios de Sustentabilidade" serão observados e,

g) A pesquisa de preços foi retificada e juntada ao processo com a devida justificativa e complementação da pesquisa na forma da IN 73, de 5 de agosto de 2020.

Porto Velho, RO, 11 de outubro de 2022.

FABIO DA PAIXÃO PINHEIRO – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado nas Leis n° 8.666/93 e n° 14.133/21, e ainda demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 e atualizado ainda pela IN 65/2021 – SEGES/ME (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-/me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635).

1. **OBJETO**: RETÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: *12 a 13 AGO 20.*

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de (x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA**

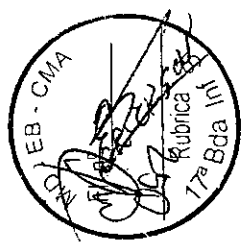
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 73/2020 e o art. 5° da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

Item	Objeto	Und	Qde Máx	Qde Mín p/Lote	Preço (Médio) do painel
01	Açúcar cristal, BT30.404-19	Kg	52440	5244	R$ 4,34
02	(Cota Reservada) Açúcar cristal, BT30.404-19	Kg	9000	900	R$4,34

03	Açúcar refinado, BT30.404-19	Kg	25440	2544	R$5,65
04	(Cota Reservada ME/EPP) Açúcar refinado, BT30.404-19	Kg	2000	200	R$5,65
05	Arroz beneficiado e polido tipo I, BT30.404-20	Kg	74890	7489	R$4,15
06	(Cota reservada) Arroz beneficiado e polido tipo I, BT30.404-20	Kg	8800	880	R$4,15
07	Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet. BT30.404-26	Pct 500g	35140	3514	R$19,16
08	(Cota reservada) Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet. BT30.404-26	Pct 500g	4000	400	R$19,16
09	Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, BT30.404-21	Kg	44890	4489	R$7,44
10	(Cota reservada) Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, BT30.404-21	Kg	10440	1044	R$7,44
11	Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, BT30.404-21	Kg	45890	4589	R$7,67
12	(Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, BT30.404-21	Kg	9440	944	R$7,67

13	Leite em pó instantâneo, tipo integral, BT30.404-18	Kg	49590	4959	R$35,27
14	(Cota reservada) Leite em pó instantâneo, tipo integral, bt30.404-18	Kg	2000	200	R$35,27
15	Macarrão, tipo espaguete, BT30.404-25	Kg	23000	2300	R$7,27
16	(Cota Reservada ME/EPP) Macarrão, tipo espaguete, BT30.404-25	Kg	2000	200	R$7,27
17	Macarrão, tipo parafuso, BT30.404-25	Kg	23000	2500	R$7,39
18	(Cota Reservada ME/EPP) Macarrão, tipo parafuso, BT30.404-25	Kg	2000	200	R$7,39
19	Margarina vegetal, BT30.404-34	Kg	10000	1000	R$ 12,12
20	(Cota reservada) margarina vegetal, BT30.404-34	Kg	2500	250	R$ 12,12
21	Óleo de soja refinado, BT30.404-33	Frasco 900 ml	21220	2122	R$ 8,80
22	(Cota reservada) Óleo de soja refinado, BT30.404-33	Frasco	3000	300	R$8,80



		900 ml			
23	Carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra, BT30.404-04	Kg	79000	7900	R$35,18
24	(Cota reservada) carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra, BT30.404-04	Kg	2000	200	R$35,18
25	Carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), BT30.404-04	Kg	31000	3100	R$37,03
26	(Cota reservada) carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), BT30.404-04	Kg	2000	200	R$37,03
27	Carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, BT30.404-04	Kg	23145	2314	R$34,06
28	(Cota reservada) carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, BT30.404-04	Kg	2280	228	R$34,06
29	Carne bovina desossada, congelada – maminha da alcatra, BT30.404-04	Kg	28425	2842	R$35,10
30	(Cota reservada) carne bovina desossada, congelada – maminha	Kg	2000	200	R$35,10

	da alcatra, BT30.404-04				
31	Carne bovina desossada, congelada – acém, BT30.404-04	Kg	23425	2342	R$ 27,07
32	(Cota Reservada) Carne bovina desossada, congelada – acém, BT30.404-04	Kg	2000	200	R$27,07
33	Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, bt30.404-04	Kg	23425	2342	R$ 27,26
34	(Cota Reservada) Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, bt30.404-04	Kg	2000	200	R$27,26
35	Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, BT30.404-10	Kg	68150	6815	R$17,38
36	(Cota reservada) Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, BT30.404-10	Kg	4000	400	R$17,38
37	Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, BT30.404-11	Kg	107970	10797	R$12,61
38	(Cota reservada) Carne de frango; congelada - coxa e sobrecoxa de frango, BT30.404-11.	Kg	6000	600	R$12,61

39	Carne suína congelada, sem osso – corte pernil, BT30.404-14	Kg	20000	2000	R$16,06
40	(Cota reservada) Carne suína congelada, sem osso – corte pernil, BT30.404-14	Kg	2000	200	R$16,06
41	Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, BT30.404-14	Kg	20000	2000	R$17,51
42	(Cota reservada) Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, BT30.404-14	Kg	2000	200	R$17,51
43	Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), BT30.404-15	Kg	20000	2000	R$ 15,02
44	(Cota reservada) Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), BT30.404-15	Kg	2000	200	R$ 15,02
45	Peixe congelado, filé de tilápia, BT30.404-17	Kg	8000	800	R$ 35,12
46	(Cota reservada) Peixe congelado, Filé de tilápia, BT30.404-17	Kg	2000	200	R$ 35,12
47	Peixe congelado, filé de salmão, com pele. BT30.404-17	Kg	2000	200	R$ 57,22
48	(Cota reservada) Peixe congelado, Filé de salmão, com	Kg	500	50	R$ 57,22

	pele. BT30.404-17				
49	Peixe congelado, Filé de Pescada Amarela, Sem Pele. BT30.404-17	Kg	4000	400	R$ 36,72
50	(Cota reservada) Peixe congelado, Filé de Pescada Amarela, Sem Pele. BT30.404-17	Kg	1000	100	R$ 36,72
TOTAL					**R$ 16.730.435,05**

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

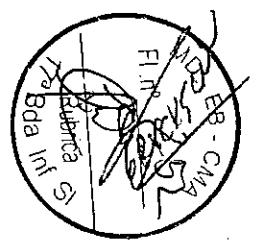
Não realizado por ter sido utilizado o painel de preços.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não realizado por ter sido utilizado o painel de preços.

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não realizado por ter sido utilizado o painel de preços.



( ) V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/produtos-servicos?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc)

Não realizado por ter sido utilizado o painel de preços.

ANÁLISE DA PESQUISA:

Preço de Referência	
ITEM 01: Açúcar cristal, BT30.404-19	R$ 4,34
ITEM 02: (Cota Reservada) Açúcar cristal, BT30.404-19	R$4,34
ITEM 03:Açúcar refinado, BT30.404-19	R$5,65
ITEM 04: (Cota Reservada ME/EPP) Açúcar refinado, BT30.404-19	R$5,65
ITEM 05: Arroz beneficiado e polido tipo I, BT30.404-20	R$4,15
ITEM 06: (Cota reservada) Arroz beneficiado e polido tipo I, BT30.404-20	R$4,15
ITEM 07: Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet. BT30.404-26	R$19,16
ITEM 08: (Cota reservada) Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet.	R$19,16

BT30.404-26	
ITEM 09: Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, BT30.404-21	R$7,44
ITEM 10: (Cota reservada) Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, BT30.404-21	R$7,44
ITEM 11: Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, BT30.404-21	R$7,67
ITEM 12: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, BT30.404-21	R$7,67
ITEM 13: Leite em pó instantâneo, tipo integral, BT30.404-18	R$35,27
ITEM 14: (Cota reservada) Leite em pó instantâneo, tipo integral, bt30.404-18	R$35,27
ITEM 15: Macarrão, tipo espaguete, BT30.404-25	R$7,27
ITEM 16: (Cota Reservada ME/EPP) Macarrão, tipo espaguete, BT30.404-25	R$7,27
ITEM 17: Macarrão, tipo parafuso, BT30.404-25	R$7,39
ITEM 18: (Cota Reservada ME/EPP) Macarrão, tipo parafuso, BT30.404-25	R$7,39
ITEM 19: Margarina vegetal, BT30.404-34	R$ 12,12

MD - EB
Fl. nº 253
Rubrica
17ª Bda Inf (L)

ITEM 20: (Cota reservada) margarina vegetal, BT30.404-34	R$ 12,12
ITEM 21:Óleo de soja refinado, BT30.404-33	R$ 8,80
ITEM 22: (Cota reservada) Óleo de soja refinado, BT30.404-33	R$8,80
ITEM 23: Carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra, BT30.404-04	R$35,18
ITEM 24: (Cota reservada) carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra, BT30.404-04	R$35,18
ITEM 25: Carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), BT30.404-04	R$37,03
ITEM 26: (Cota reservada) carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), BT30.404-04	R$37,03
ITEM 27: Carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, BT30.404-04	R$34,06
ITEM 28: (Cota reservada) carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, BT30.404-04	R$34,06
ITEM 29: Carne bovina desossada, congelada – maminha da alcatra, BT30.404-04	R$35,10
ITEM 30: (Cota reservada) carne bovina desossada, congelada – maminha da alcatra,	R$35,10

BT30.404-04	
ITEM 31: Carne bovina desossada, congelada – acém, BT30.404-04	R$ 27,07
ITEM 32: (Cota Reservada) Carne bovina desossada, congelada – acém, BT30.404-04	R$27,07
ITEM 33: Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, bt30.404-04	R$ 27,26
ITEM 34: (Cota Reservada) Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, bt30.404-04	R$27,26
ITEM 35: Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, BT30.404-10	R$17,38
ITEM 36: (Cota reservada) Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, BT30.404-10	R$17,38
ITEM 37: Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, BT30.404-11	R$12,61
ITEM 38: (Cota reservada) Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, BT30.404-11.	R$12,61
ITEM 39: Carne suína congelada, sem osso – corte pernil, BT30.404-14	R$16,06
ITEM 40: (Cota reservada) Carne suína congelada, sem osso – corte pernil, BT30.40414	R$16,06

ITEM 41: Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, BT30.404-14	R$17,51
ITEM 42: (Cota reservada) Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, BT30.404-14	R$17,51
ITEM 43: Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), BT30.404-15	R$ 15,02
ITEM 44: (Cota reservada) Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), BT30.404-15	R$ 15,02
ITEM 45: Peixe congelado, filé de tilápia, BT30.404-17	R$ 35,12
ITEM 46: (Cota reservada) Peixe congelado, Filé de tilápia, BT30.404-17	R$ 35,12
ITEM 47: Peixe congelado, filé de salmão, com pele. BT30.404-17	R$ 57,22
ITEM 48: (Cota reservada) Peixe congelado, Filé de salmão, com pele. BT30.404-17	R$ 57,22
ITEM 49: Peixe congelado, Filé de Pescada Amarela, Sem Pele. BT30.404-17	R$ 36,72
ITEM 50: (Cota reservada) Peixe congelado, Filé de Pescada Amarela, Sem Pele. BT30.404-17	R$ 36,72

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo (12) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Porto Velho, RO, 13 de Outubro de 2022.

ERICKSON IBIAPINO DA SILVA – **3º SGT**
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Aprovação

Aprovo o presente relatório e declaro que fiz uma análise crítica dos preços consolidados, atestando a veracidade e a observância de todos os princípios que norteiam a administração pública, tendo ciência das responsabilizações por preços acima ou abaixo da realidade de mercado, que trata o inciso V do Art. 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Porto Velho, RO, 13 de Outubro de 2022.

DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS - **CAP**
Chefe/Cmt setor requisitante

MD - EB - CMA
Fl nº 255
7ª RM/7ª DE
Rubrica
S1
Bda Inf

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 256
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRINCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

(Processo Administrativo n° 64012.003797/2022-64)

Torna-se público que a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, sediada Avenida Rogério Weber, 3050, Bairro Militar, Porto Velho – RO, CEP: 76.804-604, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/10/2022
Horário: 10:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros de alimentação, visando atender eventual necessidade de Quantitativo de Subsistência (QS), necessária para suprir as Organizações Militares subordinadas à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como Organizações Militares da 12ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens **2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MD - EB - CMA
Fl. nº 257
1ª Bda Inf Sl

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

MD - EB - CMA
Fl. nº 254
Ten Rda Inf Sl

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.

71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos

MD - EB - CMA
Fl. nº 255
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

MD - EB - CMA
Fl. nº 260
Rubrica
Bda Inf Sl

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

MD - EB - CMA
Fl. nº 241
Rubrica
2ª Sda Inf SI

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados,

o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz; todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física,

MD - EB - CMA
Fl. nº 202
Rubrica

nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.11.8. **No caso de exercício de atividade de fabricação, preparo, beneficiamento, acondicionamento, transporte, vendas ou depósito de alimentos: alvará da vigilância sanitária válido, emitido pela autoridade sanitária competente de acordo com o Decreto-Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos.**

9.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

MD - EB - CMA
Fl nº 263
Rubrica
Bda Inf Sl

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. **Deverão ser referentes ao objeto da licitação, com características iguais ou semelhantes ao item proposto, com percentual de contratos já executados de no mínimo de 30% da quantidade mínima de cada item.**

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

MD - EB - CMA
Fl. nº 264
178 Rda Inf Sl

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

MD - EB - CMA
Fl. nº 265
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

MD - EB - CMA
Fl nº 266
Rubrica
1ª Ten Inf SI

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das

hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

MD - EB - CMA
Fl. nº 267
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gcalc17bda@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, sito Avenida Rogério Weber, 3050, Militar, Porto Velho – RO, CEP: 76.804-604, Seção de Aquisições Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Rogério Weber, 3050, Militar, Porto Velho – RO, CEP: 76.804-604, de segunda à quinta-feira, no horário das 09:30 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

MD - EB - CMA
Fl. nº 268
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

25.12.4. ANEXO IV – Modelo de proposta preços;

25.12.5. ANEXO V – Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro;

25.12.6. ANEXO VI – Boletins técnicos de gêneros de subsistência, e

25.12.7. ANEXO VII – Modelo Planilha de Custo e Formação de Preço.

Porto Velho - RO, 11 de outubro de 2022.

FÁBIO DA PAIXÃO PINHEIRO – TC
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 269
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
(Processo Administrativo n° 64012.003797/2022-64)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros de alimentação, visando atender a necessidade parcial de Quantitativo de Subsistência (QS) necessária a suprir as Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como Organizações Militares da 12ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR ESTIMADO
1	Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-19	463988	Kg	5244	**52440**	R$ 4,34
2	**(Cota Reservada ME/EPP)** Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-19	463988	Kg	900	**9000**	R$ 4,34
3	Açúcar refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-19	463994	Kg	2544	**25440**	R$ 5,65
4	**(Cota Reservada ME/EPP)** Açúcar refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-19	463994	Kg	200	**2000**	R$ 5,65
5	Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-20	458904	Kg	7489	**74890**	R$ 4,15
6	**(Cota Reservada ME/EPP)** Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-20	458904	Kg	880	**8800**	R$ 4,15
7	Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-26	463578	Pct 500g	3514	**35140**	R$ 19,16
8	**(Cota Reservada ME/EPP)** Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo	463578	Pct 500g	400	**4000**	R$ 19,16

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 230
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	IV – BT30.404-26					
9	Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21	464553	Kg	4489	**44890**	R$ 7,44
10	**(Cota Reservada ME/EPP)** Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21	464553	Kg	1044	**10440**	R$ 7,44
11	Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21	464552	Kg	4589	**45890**	R$ 7,67
12	**(Cota Reservada ME/EPP)** Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21	464552	Kg	944	**9440**	R$ 7,67
13	Leite em pó instantâneo, tipo integral, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-18	446019	Kg	4959	**49590**	R$ 35,27
14	**(Cota Reservada ME/EPP)** Leite em pó instantâneo, tipo integral, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-18	446019	Kg	200	**2000**	R$ 35,27
15	Macarrão, tipo espaguete, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25	458951	Kg	2300	**23000**	R$ 7,27
16	**(Cota Reservada ME/EPP)** Macarrão, tipo espaguete, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25	458951	Kg	200	**2000**	R$ 7,27
17	Macarrão, tipo parafuso, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25	458974	Kg	2300	**23000**	R$ 7,39
18	**(Cota Reservada ME/EPP)** Macarrão, tipo parafuso, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25	458974	Kg	200	**2000**	R$ 7,39
19	Margarina vegetal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-34	463699	Kg	1000	**10000**	R$ 12,12
20	**(Cota Reservada ME/EPP)** Margarina vegetal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-34	463699	Kg	250	**2500**	R$ 12,12
21	Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-33	463692	Frasco 900ml	2122	**21220**	R$ 8,80
22	**(Cota Reservada ME/EPP)** Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-33	463692	Frasco 900ml	300	**3000**	R$ 8,80
23	Carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447479	Kg	7900	**79000**	R$ 35,18
24	**(Cota Reservada ME/EPP)** carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra, com padrão de	447479	Kg	200	**2000**	R$ 35,18

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 271
Rubrica
7ª Bda Inf Sl

	qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04					
25	Carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447461	Kg	3100	**31000**	R$ 37,03
26	**(Cota Reservada ME/EPP)** carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447461	Kg	200	**2000**	R$ 37,03
27	Carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447431	Kg	2314	**23145**	R$ 34,06
28	**(Cota Reservada ME/EPP)** carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447431	Kg	228	**2280**	R$ 34,06
29	Carne bovina desossada, congelada – maminha da alcatra, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447470	Kg	2842	**28425**	R$ 35,10
30	**(Cota Reservada ME/EPP)** carne bovina desossada, congelada – maminha da alcatra, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447470	Kg	200	**2000**	R$ 35,10
31	Carne bovina desossada, congelada – acém, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447383	Kg	2342	**23425**	R$ 27,07
32	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne bovina desossada, congelada – acém, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	447383	Kg	200	**2000**	R$ 27,07
33	Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	451062	Kg	2342	**23425**	R$ 27,26
34	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	451062	Kg	200	**2000**	R$ 27,26
35	Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-10	447594	Kg	6815	**68150**	R$ 17,38
36	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-10	447594	Kg	400	**4000**	R$ 17,38
37	Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-11	447636	Kg	10797	**107970**	R$ 12,61
38	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne	447636	Kg	600	**6000**	R$ 12,61

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 222
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-11.					
39	Carne suína congelada, sem osso – corte pernil, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-14	447525	Kg	2000	**20000**	R$ 16,06
40	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne suína congelada, sem osso – corte pernil, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-14	447525	Kg	200	**2000**	R$ 16,06
41	Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-14	447518	Kg	2000	**20000**	R$ 17,51
42	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-14	447518	Kg	200	**2000**	R$ 17,51
43	Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-15	447508	Kg	2000	**20000**	R$ 15,02
44	**(Cota Reservada ME/EPP)** Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-15	447508	Kg	200	**2000**	R$ 15,02
45	Peixe congelado, filé de tilápia, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17	448953	Kg	800	**8000**	R$ 35,12
46	**(Cota Reservada ME/EPP)** Peixe congelado, Filé de tilápia, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17	448953	Kg	200	**2000**	R$ 35,12
47	Peixe congelado, filé de salmão, com pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17	449178	Kg	200	**2000**	R$ 57,22
48	**(Cota Reservada ME/EPP)** Peixe congelado, Filé de salmão, com pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17	449178	Kg	50	**500**	R$ 57,22
49	Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17	448888	Kg	400	**4000**	R$ 36,72
50	**(Cota Reservada ME/EPP)** Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17	448888	Kg	100	**1000**	R$ 36,72

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

EM BRANCO

...EB - CMA
Fl nº 273
Rubrica
17º Bda Inf Sl

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho de despesas) prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos critérios de aceitação do objeto como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho ou do pedido do 17º B Log Sl, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço Avenida Pinheiro Machado, 2243, São Cristóvão, Porto Velho – RO, 76.804-047.

6.1.1. A periodicidade das entregas baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.

6.1.2. As entregas deverão ser realizadas após o agendamento com o 17º Batalhão Logístico de Selva, pelo e-mail col17blogsl@gmail.com e/ou telefones (69) 99387-5880 / (69) 3216-4706, a contar do recebimento

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 274
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

da nota de empenho enviada pelo 17º B Log Sl. Os gêneros serão recebidos no período de segunda a quinta-feira, das 08:00 h às 15:30 h. Nas datas comemorativas, militares, nacionais ou regionais, não haverá expediente.

6.2. No caso de **produtos perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **um terço** do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. **Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. **Os bens poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 20 (vinte)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. **Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os artigos constantes desta parte deverão ser fornecidos obedecendo às especificações do CATÁLOGO DE ALIMENTOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB40-C-30.403), aprovado conforme publicado na Portaria nº 158-COLOG, de 2 Out 2020 e conforme os Boletins Técnicos de cada gênero.

6.8. O prazo de validade na data da entrega deverá seguir o estipulado no Boletim Técnico específico de cada gênero alimentício, anexos ao Edital e também disponíveis no endereço eletrônico http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs.

6.9. Todo artigo a ser entregue será examinado pelo LIAB (Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia) do 17º Batalhão Logístico de Selva, a fim de que este venha a avaliar e autorizar o recebimento. Após a chegada da viatura no 17º B Log Sl será retirada uma amostra representativa da carga para análise. A viatura será lacrada até o término do exame e posteriormente será autorizado o desembarque do material. O desembarque das mercadorias e empilhamento devem ser executados por pessoal capacitado, por conta da contratada. Cabe ressaltar que a OM não possui local para estacionamento de caminhões, devido à pequena área existente dentro do aquartelamento.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 275
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

6.9.1. Caso a carga recebida seja reprovada, fruto da análise executada pela Seção Técnica LIAB do 17º B Log Sl, a contratada terá até 20 (vinte) dias corridos para repor todo o quantitativo da carga rejeitada;

6.9.2. Não é permitida a remessa de amostras prévias para certificação de qualidade;

6.9.3. A emissão do parecer para a descarga do gênero poderá demorar até sete dias corridos a contar da coleta da amostra;

6.9.4. Os laudos laboratoriais serão emitidos em até cinco dias após a coleta;

6.9.5. Para todos os itens que se tratam de produtos de origem animal deste termo de referência será exigido o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF - Serviço de Inspeção Federal);

6.9.6. Poderá ser exigida amostra na fase de aceitação de proposta, a fim de que se verifique aquilo que a licitante pretende ofertar, prevendo como tempo razoável para a entrega por parte da licitante o máximo de 15 dias corridos.

6.9.7. As amostras do artigo CAFÉ (itens 6 e 7 do item 1.1 deste Termo de Referência) a serem avaliadas podem ser enviadas via SEDEX para um dos laboratórios com capacitação técnica para tal análise, credenciados pelo MAPA;

6.9.8. O recebimento do produto está condicionado à apresentação, no ato de entrega, do Laudo da qualidade Global do Café, ponto de torra, moagem e matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, referente ao lote de entrega, emitido por laboratório especializado. Não será aceito laudo de laboratório de Controle de qualidade Interno da empresa produtora do café. O Padrão de Identidade e Qualidade foi estabelecido no Boletim Técnico BT30.404-26 – Especificação Técnica de Artigo de Subsistência - Café torrado e moído.

6.10. Para os laudos que não especificarem a validade, esta será considerada de 30 (trinta) dias após a emissão.

6.11. Os Certificados/Laudos deverão ser referentes a amostras do mesmo lote/validade que as amostras apresentadas.

6.12. Todos os artigos fornecidos deverão estar acondicionados em embalagem original lacrada nas especificações previstas em seus respectivos Boletins Técnicos.

6.13. Os fornecedores deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação nacional, tais como na Lei nº 12.187, de 2009, na Lei nº 12.305, de 2010, no Decreto nº 7.404, de 2010, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 2010, entre outras:

6.13.1. Para produtos de origem animal, como animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias-primas; o pescado e seus

EM BRANCO

AID - EB - CMA
Fl nº 276
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

derivados; o ovo e seus derivados; o mel e a cera de abelhas e seus derivados; e o leite e seus derivados, como doce de leite, iogurte, bebida láctea, manteiga e queijo.

6.13.2. O estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA). Deve ser apresentada a cópia do registro do estabelecimento e durante a execução do projeto deve ser exigida a cópia da renovação do registro, caso expire a validade do documento recebido anteriormente à formalização da proposta de participação.

7. DA AMOSTRA DURANTE O RECEBIMENTO PELO LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA (LIAB) – ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. O tamanho da amostra será definido conforme as padronizações abaixo:

7.1.1. A unidade do produto pode ou não ser igual à unidade de compra ou de fornecimento, como, por exemplo, um artigo cotado em Kg e entregue em pacotes de 500 g, ou, ainda um produto cotado e entregue em Frasco de 900ml. No entanto, haverá sempre a embalagem primária (que está em contato direto com o alimento) e a embalagem secundária (destinada a conter uma ou um conjunto de embalagens primárias).

7.1.2. Dessa forma, serão adotadas, para fins de **selecionamento de amostragem**, as seguintes unidades de produto:

ARTIGO	UNIDADE DO PRODUTO	TIPO DE EMBALAGEM
CARNES (bovina, suína, aves)	EMBALAGEM SECUNDÁRIA	CAIXA
PESCADOS	EMBALAGEM SECUNDÁRIA	CAIXA
DEMAIS PRODUTOS	EMBALAGEM PRIMÁRIA	SACO, PACOTE, BALDE, LATA, GARRAFA, ETC

7.2. O lote de amostragem é conjunto de unidades de produto com as mesmas características, às quais irão compor a carga do caminhão, por ocasião da entrega. Assim, nesse caso, é desconsiderado como lote o designado como lote de produção, constante na embalagem primária.

7.2.1. O tamanho do lote é o número de unidades do produto contido no lote.

7.3. A amostra consiste em uma ou mais unidades de produto, retiradas do lote a ser inspecionado, de forma aleatória e independente de sua qualidade aparente.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 277
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

7.3.1. O tamanho da amostra é definido conforme a tabela abaixo:

TAMANHO DO LOTE	TAMANHO DA AMOSTRA (UNIDADES DO PRODUTO)
De 2 até 25 unidades	2 unidades
De 26 até 150 unidades	3 unidades
De 151 até 1.200 unidades	5 unidades
De 1.201 até 35.000 unidades	8 unidades
Acima de 35.001 unidades	13 unidades

Exemplos:

- Lote entregue: 1.500 sacos de 5 kg de arroz: tamanho da amostra: 8 sacos de 5 kg

- Lote entregue: 800 caixas de carne bovina: tamanho da amostra: 5 caixas.

7.4. A amostra deverá ser colhida de forma única, de modo que as quantidades obtidas sejam utilizadas na expedição do laudo fiscal.

7.5. O Laboratório da Organização Militar somente poderá colher a quantidade prevista na tabela do item 6.3.1, sob pena de arcar com a responsabilidade pelo dano, em caso de coleta a maior.

7.6. A amostra colhida para análise constitui ônus para a Contratada, conforme previsto no art. 75 da lei nº 8.666/93. Portanto, a Contratada deverá atentar para a questão da emissão do documento fiscal relativo à quantidade do objeto transportado como amostra, para cada entrega, de modo a não confundi-lo com aquele relativo à Nota de Empenho correspondente ao Termo de Contrato. Assim sendo, tais documentos fiscais devem ser distintos.

7.7. Caso a Contratada não remeta a quantidade de unidades amostrais previstas, não será admitida a retirada do montante contratado, sob alegação de posterior substituição.

7.8. As amostras que tenham sido consumidas por ocasião dos testes ou que tenham caráter perecível não serão devolvidas em hipótese alguma.

8. METODOLOGIA

8.1. Todo artigo a ser entregue será examinado pelo LIAB (Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia) do 17º Batalhão Logístico de Selva, a fim de que este venha a avaliar e autorizar o recebimento. Após a chegada da viatura no 17º B Log Sl será retirada uma amostra representativa da carga para análise. A viatura será lacrada até o término do exame e posteriormente será autorizado o desembarque do material. Cabe ressaltar que a OM não possui local para estacionamento de caminhões, devido à pequena área existente dentro do aquartelamento.

8.1.1. Não é permitida a remessa de amostras prévias para certificação de qualidade.

8.2. A emissão do parecer para descarga poderá demorar até SETE DIAS CORRIDOS a contar da coleta da amostra.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 278
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

8.3. Os laudos laboratoriais serão emitidos em até cinco dias após a coleta.

8.4. Para TODOS OS ITENS QUE SE TRATAM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL deste Termo de Referência será exigido o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF-Serviço de Inspeção Federal).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 279
Rubrica
17ª Sa Inf SI

10.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.1.10. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis, no que tange à fabricação, armazenamento e transporte de alimentos.

10.1.11. Se for o caso, os veículos automotores utilizados no transporte do material deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

10.1.12. Se for o caso, os veículos automotores utilizados no transporte do material deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

10.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os

EM BRANCO

EB - CMA
Fl nº 280
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993,

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 281
Rubrica
Bda Inf Sl

deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 282
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – I°) / I°, onde:

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 283
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1. Por se tratar de compra de gêneros de consumo e comuns, conforme item 4 deste TR, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material;

16.1.2. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é significativa.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 284
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

e) cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

17.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 265
Rubrica
Bda Inf Sl

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

18.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

18.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

18.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 286
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

18.3.1.1.1. Deverão ser referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios com características, quantidades e prazos semelhantes aos objeto desta licitação.

1.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

18.3.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

18.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

18.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo total estimado da possível contratação é de **R$ 16.730.435,05 (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).** Cabe destacar que serão empenhados os itens conforme disponibilidade orçamentária e demanda do órgão contratante.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Porto Velho, RO, 11 de outubro de 2022.

DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS – Cap
Chefe do COL do 17º B Log Sl

De acordo:

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA - Cel
Comandante do 17º B Log Sl

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o Inciso II, do Art. 9º, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, motivado pelas necessidades de atender a demanda da Administração e do interesse público na aquisição de gêneros de alimentação, visando atender

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 287
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

a necessidade eventual de Quantitativo de Subsistência (QS) necessária para suprir as Organizações Militares diretamente subordinadas à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como Organizações Militares da 12ª Região Militar. Em atenção ao art. 14º, II, Dec 10.024/19.

Porto Velho, RO, 11 de OUTUBRO de 2022.

FÁBIO DA PAIXÃO PINHEIRO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl

Anexos:

I – Estudo Técnico Preliminar

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 288
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00021/2022 - UASG 160349

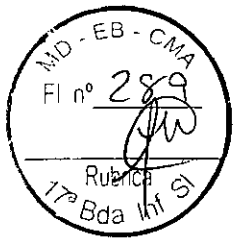
Nº Processo: 64012003797202264. Objeto: Eventual aquisição de gêneros de alimentação, visando atender a necessidade parcial de Quantitativo de Subsistência (QS), necessária a suprir as Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de selva, bem como Organizações Militares da 12ª região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 14/10/2022 das 08h30 às 13h00 e das 14h30 às 15h00. Endereço: Av. Rogério Weber, 3050, Militar - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-00021-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO DA PAIXAO PINHEIRO
Ordenador de Despesas Substituto o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

(SIASGnet - 11/10/2022) 160349-00001-2022NE000001

EM BRANCO

Compras.gov.br



Esclarecimento 20/10/2022 16:49:44

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO A empresa BH FOODS Comércio e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.973.358/0001-26, Inscrição Estadual nº 186013086.00-02, sediada à Rua do Soldado, nº 730 —— Galpão 5 - Bairro: Perobas, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, telefone nº (31) 2129—8500, e—mail: pedidos.licitacao©gmail.com. vem pela presente solicitar esclarecimento do Edital de acordo com o descrito a seguir: A) Pois bem, no Edital consta o Anexo VII "MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS". Nesta nova modalidade de Pregão Eletrônico temos que enviar a documentação e proposta quando do cadastro de nossa proposta no Comprasnet antes da data limite determinada no Edital. Sendo assim solicitamos esclarecimento informando em qual momento será necessário a apresentação do Anexo VII ou ate´ mesmo se será necessária a apresentação do mesmo na licitação. Diante do exposto acima e o mencionado no item 18.4.1. do Termo de Referência, solicitamos resposta as perguntas a seguir elaboradas: 1) O anexo VII será exigido na licitação em referência? 2) Se for exigido deveremos enviar o mesmo quando do cadastro de nossa proposta no Comprasnet ou o mesmo será exigido para ser apresentado somente após a fase de lances mediante solicitação do pregoeiro? B) Outro aspecto que solicitamos esclarecimento e quanto ao item 6.10. e 6.11. do Termo de Referência, nossa dúvida é se os documentos (certificados/laudos) mencionados se referem somente ao item café ou se é para todos os produtos. 1. Os certificados/laudos mencionados no Edital se referem somente ao café ou a todos os produtos? 2. Se for exigido para todos os produtos deveremos enviar o mesmo quando do cadastro de nossa proposta no Comprasnet ou o mesmo será exigido para ser apresentado somente após a fase de lances mediante solicitação do pregoeiro? C) Solicitamos esclarecimento quanto ao constante do item 6.9.6 do Edital, pois o referido item menciona que poderá ser exigida apresentação de amostra na fase de aceitação da proposta, dando prazo de 15 dias corridos para apresentação da mesma. Nossa dúvida se deve ao fato de participarmos de licitações nos depósitos e batalhões de suprimentos do Exército Brasileiro e observamos que amostra prévia foi retirada de todos os Editais que a exigiam e por coincidência ou não, está clausula foi incluída no Edital em referência. Acreditamos que tal exigência limitaria a participação de empresas sediadas em locais distantes ao da referida licitação e sem contar que a cada entrega o produto passará por análise no LIAB para ser aprovada, ou seja, não vislumbramos sentido nesta clausula editalícia. Nossa empresa cota produtos perecíveis de origem animal e se localiza no Sudeste e enviar amostra para Porto Velho de produtos perecíveis é um tanto complicado, ou seja, solicitamos esclarecimento para verificar se teremos a possibilidade de participar ou não da referida licitação. Neste sentido solicitamos resposta que esclareça (SIM ou NÃO), se será ou exigida ou não a amostra, pois a palavra PODERÁ é subjetiva e acreditamos que tal fato não é justo, sendo assim perguntamos: 1) Será exigido amostra na fase de aceitação de proposta, para os produtos perecíveis de origem animal? D) Por fim, solicitamos esclarecimento quanto a exigência no item 9.14.1.1.1. que diz respeito aos atestados de capacidade técnica, mas propriamente quando é mencionado que os mesmos deverão ser apresentados "...com caracteristicas iguais ou semelhantes ao item proposto...". Nossa empresa cotará produtos cárneos (bovinos e suínos), ou seja, se apresentarmos atestados de fornecimento de carne bovina (qualquer corte), o mesmo será aceito para comprovar capacidade para as carnes bovinas e suínas ou não? A maior parte dos esclarecimentos solicitados acima já foram respondidos em outra licitação deste distinto órgão, todavia como constam com algumas alterações no atual Edital nos valemos da presente para obter a resposta atual.

Fechar

Compras.gov.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 290
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Resposta 20/10/2022 16:49:44

Em resposta ao documento anexo, informo o que se segue: 1. O Anexo VII é um modelo de planilha de custo e formação de preços que servirá para comprovar, caso venha a ocorrer, aumento nos custos de certos itens que formam o preço dos produtos fornecidos. Ele serve como base para um eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Sua apresentação não é obrigatória, porém é significativa; 2. Caso a empresa opte por apresentar. O mesmo será incluído junto com a proposta de preços e atualizada e apresentada após a fase de lances mediante a solicitação do pregoeiro; B. Os laudos solicitados se referem aos subitens 6.9.7 e 6.9.8 e deverão ser apresentados apenas para o item café e apenas pela empresa que vencer o item. C. Não será exigida amostra para aceitação de nenhum tipo de itens. D. A apresentação do atestado de capacidade técnica será para todos os produtos de mesma origem (animal ou vegetal). Atenciosamente, ST Viana - pregoeiro

Fechar

EM BRANCO

Compras.gov.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 291
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Esclarecimento 20/10/2022 16:19:45

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde, solicito esclarecimento referente ao item do edital abaixo: 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos). Solicitamos a diminuição deste valor, pelo fato de que existem produtos cujo valor unitário é baixo e essa diferença pode implicar em até 25% do valor do Item e pode influenciar diretamente na disputa de preços impedindo a competitividade nos lances. Justificamos nosso pedido pelo fato de que o Item 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Ou seja serão dados lances até que o licitante não possa mais baixar o preço do produto. Solicitamos resposta o quanto antes. Atenciosamente, Jefferson Sarkis de Assis Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda (31) 3398-1844

Fechar

EM BRANCO

Compras.gov.br

MD - EB - CMA
Fl. nº 297
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Resposta 20/10/2022 16:19:45

Boa tarde, entendemos que o seu pedido é relevante. Diante disso, alteramos o intervalo entre os lances para 1% do valor do item anterior. Atenciosamente, ST Viana - pregoeiro

Fechar

EM BRANCO

MD EB - CMA
293
Fl nº 289
Rubrica
Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2022 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 26 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 42 de 04/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64012003797202264, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Eventual aquisição de gêneros de alimentação, visando atender a necessidade parcial de Quantitativo de Subsistência (QS), necessária a suprir as Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de selva, bem como Organizações Militares da 12ª região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar Tipo: Cristal
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 52.440
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,6000 **e a quantidade de** 52.440 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 2
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar Tipo: Cristal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,6000 **e a quantidade de** 9.000 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 3
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Refinado,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25.440
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,3800 **e a quantidade de** 25.440 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 4
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Refinado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 74.890
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,0500 **e a quantidade de** 74.890 **Quilograma** .

Item: 6
Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.800
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,1000 **e a quantidade de** 8.800 **Quilograma** .

Item: 7
Descrição: Café
Descrição Complementar: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Gourmet, Apresentação: Torrado Moído,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 35.140
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 35.140 **Pacote 500,00 G** .

Item: 8
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café Intensidade: Média , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Gourmet , Apresentação: Torrado Moído
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 4.000 **Pacote 500,00 G** .

Item: 9
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 44.890
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,1200 **e a quantidade de** 44.890 **Quilograma** .

Item: 10
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.440
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,1500 **e com valor negociado a** R$ 7,1200 **e a quantidade de** 10.440 **Quilograma** .

Item: 11
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 45.890
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,2000 **e a quantidade de** 45.890

MD - EB - CMA
Fl. nº 294
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Quilograma .

Item: 12
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.440
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,2500 **e com valor negociado a** R$ 7,2000 **e a quantidade de** 9.440 **Quilograma** .

Item: 13
Descrição: Leite em pó
Descrição Complementar: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 49.590
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: LATICINIOS SANTA RITA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 31,5000 **e a quantidade de** 49.590 **Quilograma** .

Item: 14
Descrição: Leite em pó
Descrição Complementar: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 35,2700 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 15
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 23.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,2500 **e com valor negociado a** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 23.000 **Quilograma** .

Item: 16
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,2500 **e com valor negociado a** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 17
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Parafuso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 23.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,3900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,3500 **e com valor negociado a** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 23.000 **Quilograma** .

Item: 18
Descrição: Macarrão
Descrição Complementar: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo ,

Apresentação: Parafuso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,3900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,3500 **e com valor negociado a** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 19
Descrição: Gordura vegetal
Descrição Complementar: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1200
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Item: 20
Descrição: Gordura vegetal
Descrição Complementar: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Item: 21
Descrição: Óleo Vegetal Comestível
Descrição Complementar: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 21.220
Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,5900 **e a quantidade de** 21.220 **Embalagem 900,00 ML** .

Item: 22
Descrição: Óleo Vegetal Comestível
Descrição Complementar: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,5900 **e a quantidade de** 3.000 **Embalagem 900,00 ML** .

Item: 23
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Miolo Ou Coração Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 79.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: JBS S/A, **pelo melhor lance de** R$ 32,5000 **e a quantidade de** 79.000 **Quilograma** .

Item: 24
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Miolo Ou Coração Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: FENIX GRILL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,1800 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 25
Descrição: Carne bovina in natura .

MD - EB - CMA
Fl. nº 285
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 31.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JBS S/A, **pelo melhor lance de** R$ 36,5000 **e a quantidade de** 31.000 **Quilograma** .

Item: 26
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 23.145
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JBS S/A, **pelo melhor lance de** R$ 33,0400 **e a quantidade de** 23.145 **Quilograma** .

Item: 28
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.280
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX GRILL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 2.280 **Quilograma** .

Item: 29
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Maminha Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 28.425
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JBS S/A, **pelo melhor lance de** R$ 33,4800 **e a quantidade de** 28.425 **Quilograma** .

Item: 30
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Maminha Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 31
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 23.425
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27,0700 **e a quantidade de** 23.425 **Quilograma** .

Item: 32

Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,0700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: FENIX GRILL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27,0700 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 33
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 23.425
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,2600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27,2600 **e a quantidade de** 23.425 **Quilograma** .

Item: 34
Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,2600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e com valor negociado a** R$ 27,2600 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 35
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 68.150
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,3800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 68.150 **Quilograma** .

Item: 36
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,3800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: FENIX GRILL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 4.000 **Quilograma** .

Item: 37
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 107.970
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,6100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9,9900 **e a quantidade de** 107.970 **Quilograma** .

Item: 38
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

MD - EB - CMA
Fl. nº 296
Rubrica
Bda Inf Sl

Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10,9000 **e a quantidade de** 6.000 **Quilograma** .

Item: 39
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Osso, Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 20.000 **Quilograma** .

Item: 40
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Osso, Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e com valor negociado a** R$ 16,0600 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 41
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,9900 **e a quantidade de** 20.000 **Quilograma** .

Item: 42
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e com valor negociado a** R$ 16,9900 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 43
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,0200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0200 **e a quantidade de** 20.000 **Quilograma** .

Item: 44
Descrição: Carne suína in natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,0200
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e com valor negociado a** R$ 15,0200 **e a quantidade de** 2.000 **Quilograma** .

Item: 45
Descrição: Peixe in natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Tilápia , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1200
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Item: 46
Descrição: Peixe in natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Tilápia , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Item: 47
Descrição: Peixe in natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Salmão , Estado De Conservação: Fresco(A) , Apresentação: Sem Pele
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,2200
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Item: 48
Descrição: Peixe in natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Salmão , Estado De Conservação: Fresco(A) , Apresentação: Sem Pele
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,2200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Item: 49
Descrição: Peixe in natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Pescada Amarela , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,7200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 4.000 **Quilograma** .

Item: 50
Descrição: Peixe in natura
Descrição Complementar: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Pescada Amarela , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,7200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e com valor negociado a** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Quilograma** .

Histórico

Item: 1 - Açúcar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

CMD - EB - CMA
Fl 09.21.267
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	52.440	R$ 4,2000	R$ 220.248,0000	21/10/2022 08:21:26

Marca: barraalcool
Fabricante: barraalcool
Modelo / Versão: barraalcool
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-19
Porte da empresa: ME/EPP

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	52.440	R$ 4,3000	R$ 225.492,0000	25/10/2022 20:26:04

Marca: DOCE DIA
Fabricante: DOCE DIA
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-19
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	52.440	R$ 4,3400	R$ 227.589,6000	25/10/2022 17:19:26

Marca: BARRALCOOL
Fabricante: BARRALCOOL
Modelo / Versão: Açúcar cristal, com padrão de qualidadede acordo c
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar cristal, com padrão de qualidadede acordo com o anexo IV – BT30.404-19
Porte da empresa: ME/EPP

24.654.133/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Não	Não	52.440	R$ 4,3400	R$ 227.589,6000	25/10/2022 23:07:49

Marca: BRUÇUCAR
Fabricante: BRUÇUCAR
Modelo / Versão: embalagem de 5kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar Tipo: Cristal
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	52.440	R$ 4,3400	R$ 227.589,6000	26/10/2022 10:12:35

Marca: itamarati
Fabricante: itamarati
Modelo / Versão: kk
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar Tipo: Cristal
Porte da empresa: ME/EPP

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	52.440	R$ 4,5000	R$ 235.980,0000	25/10/2022 19:12:19

Marca: rei
Fabricante: apros ltda
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açucar cristal Produto obtido a partir do suco de Saccoharum officinarum ou de Beta Alba L, isento de matéria terrosa, livre de parasitos e de detritos animais ou vegetais, segundo as "Normas Higienico-Sanitarias e de Boas Praticas de Elaboracao, embalado em pacote plastico de 5 kg de peso liquido, acondicionado em fardo de plástico multifolhado, capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, garantia, validade do produto 12 meses, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas, Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-19
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	52.440	R$ 5,2000	R$ 272.688,0000	24/10/2022 14:48:28

Marca: DELTA
Fabricante: Usina Delta S.A.
Modelo / Versão: Cristal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar cristal, produto obtido a partir do suco de Saccoharum officinarum, processado, embalado, transportado e conservado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração". EMBALAGEM - Primária: saco de polietileno resistente, atóxico, com 05 Kg, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Secundária: fardo, resistente, de boa qualidade, com 30 Kg, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Produto dispensado de registro conforme a Resolução RDC 240 de

26 de julho de 2018 da ANVISA. Procedência Nacional. Validade do produto 24 meses.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	52.440	R$ 6,0000	R$ 314.640,0000	25/10/2022 11:08:26

Marca: BARRAALCOOL
Fabricante: BARRALCOOL
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar Tipo: Cristal
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	52.440	R$ 7,0000	R$ 367.080,0000	24/10/2022 16:33:50

Marca: Caravelas
Fabricante: Caravelas
Modelo / Versão: Caravelas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-19
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

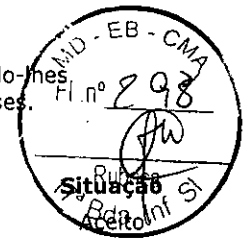
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 6,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,2000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,5000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3400	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3400	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3400	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,2000	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 3,6000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:40:21:330
R$ 3,6100	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:40:33:367
R$ 4,7000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:41:41:257
R$ 5,9900	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:42:46:850
R$ 4,3400	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:43:28:983
R$ 3,8400	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:49:42:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:32:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:01	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 10:51:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:51:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 14:45:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 14:54:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:08:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 3,6000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48
Registro de intenção de recurso	28/10/2022 14:24:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sist
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:12:02	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.656.062/0001-70	28/10/2022 14:24	31/10/2022 11:12	

Motivo Intenção: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sistema, o que nos impediu de cobrir o preço do primeiro colocado em alguns itens, comprovaremos no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Item: 2 - Açúcar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 4,2000	R$ 37.800,0000	21/10/2022 09:21:26
	Marca: barraalcool **Fabricante:** barraalcool **Modelo / Versão:** barraalcool **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-19 **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 4,3000	R$ 38.700,0000	25/10/2022 20:26:04
	Marca: DOCE DIA **Fabricante:** DOCE DIA **Modelo / Versão:** PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Açúcar cristal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-19 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 4,3400	R$ 39.060,0000	25/10/2022 17:19:26
	Marca: BARRALCOOL **Fabricante:** BARRALCOOL **Modelo / Versão:** (Cota Reservada ME/EPP) Açúcar cristal,com padrão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Açúcar cristal,com padrão de qualidade de acordo como anexo IV - BT30.404-19 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 4,3400	R$ 39.060,0000	26/10/2022 10:12:35
	Marca: itamarati **Fabricante:** itamarati **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar Tipo: Cristal **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.958.422/0001-14	ATLANTIC MAGAZINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 5,5000	R$ 49.500,0000	25/10/2022 23:24:59
	Marca: doce dia **Fabricante:** doce dia **Modelo / Versão:** doce dia **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar Tipo: Cristal,00 **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 6,0000	R$ 54.000,0000	25/10/2022 11:08:26
	Marca: BARRAALCOOL **Fabricante:** BARRALCOOL **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar Tipo: Cristal **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 6,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,5000	42.958.422/0001-14	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3400	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3400	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,3000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,2000	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,7000	42.958.422/0001-14	26/10/2022 10:40:15:883
R$ 3,6000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:40:24:200
R$ 3,6100	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:40:40:053
R$ 4,3400	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:43:32:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:32:39	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 10:50:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:08:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 3,6000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Açúcar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	25.440	R$ 5,6500	R$ 143.736,0000	24/10/2022 14:48:28
	Marca: GUARANI **Fabricante:** Tereos Açúcar e Energia Brasil **Modelo / Versão:** Refinado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado, produto obtido a partir do suco de Saccoharum officinarum, processado, embalado, transportado e conservado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração". EMBALAGEM - Primária: saco de polietileno resistente, atóxico, com 01 Kg, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Secundária: fardo, resistente, de boa qualidade, com 10 Kg, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Produto dispensado de registro conforme a Resolução RDC 240 de 26 de julho de 2018 da ANVISA. Procedência Nacional. Validade do produto 12 meses. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.654.133/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Não	Não	25.440	R$ 5,6500	R$ 143.736,0000	25/10/2022 23:07:49
	Marca: DABARRA **Fabricante:** Dabarra **Modelo / Versão:** embalagem de 5kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo: Refinado, **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25.440	R$ 5,6500	R$ 143.736,0000	26/10/2022 10:12:35
	Marca: itamarati **Fabricante:** itamarati **Modelo / Versão:** refinado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo: Refinado, **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO	Não	Não	25.440	R$ 6,0000	R$ 152.640,0000	25/10/2022 19:12:19

MD - EB - CMA
Fl. nº 299
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA						

Marca: CARAVELAS
Fabricante: USINA COLOMBO
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açucar Refinado Produto obtido a partir do suco de Saccharum officinarum ou de Beta Alba L, isento de matéria terrosa, livre de parasitos e de detritos animais ou vegetais, segundo as "Normas Higienico-Sanitarias e de Boas Praticas de Elaboracao, embalado em pacote plastico de 5 kg de peso liquido, acondicionado em fardo de plástico multifolhado, capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, garantia, validade do produto 12 meses, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas, Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-19.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	25.440	R$ 7,0000	R$ 178.080,0000	25/10/2022 15:01:39

Marca: Caravelas
Fabricante: Caravelas
Modelo / Versão: Caravelas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-19
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 6,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,6500	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,6500	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,6500	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,8000	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:45:14:370
R$ 4,8100	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:45:43:787
R$ 5,3800	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:48:20:560

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:50:21:117	26/10/2022 10:55:21:117	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:32:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:21	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	26/10/2022 10:50:21	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento	26/10/2022 10:55:22	Item encerrado para lances.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/10/2022 10:55:22	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:55:21 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.555.440/0001-29.
Recusa de proposta	26/10/2022 16:53:14	Recusa da proposta. Fornecedor: PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.654.133/0002-20, pelo melhor lance de R$ 4,8000. Motivo: Desclassifico a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI por deixar de atender solicitação de negociação da presente licitação , conforme previsto no subitem 8.6 do edital
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 17:01:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 17:25:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29.

Aceite de proposta	27/10/2022 10:38:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R$ 4,8100.
Inabilitação de fornecedor	28/10/2022 10:39:09	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R$ 4,8100. Motivo: A empresa não apresentou o Alvará da Vigilância Sanitária, conforme o estabelecido no subitem 9.11.8 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/10/2022 12:48:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/10/2022 12:53:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.656.062/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/10/2022 14:56:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53.
Aceite de proposta	31/10/2022 10:24:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, pelo melhor lance de R$ 5,3800.
Habilitação de fornecedor	31/10/2022 10:41:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, pelo melhor lance de R$ 5,3800.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/10/2022 11:16:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.656.062/0001-70.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Açúcar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 5,6500	R$ 11.300,0000	26/10/2022 10:12:35

Marca: itamarati
Fabricante: itamarati
Modelo / Versão: refinado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo: Refinado,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,6500	05.555.440/0001-29	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:32:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:50:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 10:37:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R$ 5,6500 e com valor negociado a R$ 4,8100. Motivo: Valor negociado, conforme estabelecido no subitem 1.3 do Anexo I - termo de referência do edital.
Inabilitação de fornecedor	28/10/2022 10:39:38	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R$ 5,6500 e com valor negociado a R$ 4,8100. Motivo: A empresa não apresentou o Alvará da Vigilância Sanitária, conforme o estabelecido no subitem 9.11.8 do edital.
Cancelado no julgamento	28/10/2022 12:48:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

MD - EB - CMA
Fl. nº 300
Rubrica

Item: 5 - Arroz beneficiado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	74.890	R$ 4,0500	R$ 303.304,5000	21/10/2022 09:21:26

Marca: bonato
Fabricante: bonato
Modelo / Versão: bonato
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-20
Porte da empresa: ME/EPP

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	74.890	R$ 4,1000	R$ 307.049,0000	25/10/2022 20:26:04

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-20
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	74.890	R$ 4,1500	R$ 310.793,5000	25/10/2022 17:19:26

Marca: SOMAR
Fabricante: SOMAR
Modelo / Versão: Arroz beneficiado e polido tipo I, compadrão de qu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado e polido tipo I, compadrão de qualidade de acordo com oanexo IV – BT30.404-20
Porte da empresa: ME/EPP

24.654.133/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Não	Não	74.890	R$ 4,1500	R$ 310.793,5000	25/10/2022 23:07:49

Marca: CAMPINEIRO
Fabricante: CAMPINEIRO
Modelo / Versão: embalagem de 5kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

36.842.169/0001-36	CEREALISTA SAO JOAQUIM LTDA	Não	Não	74.890	R$ 4,1500	R$ 310.793,5000	26/10/2022 10:18:16

Marca: SOBERANO
Fabricante: SOBERANO
Modelo / Versão: 0/0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado polido tipo 1, marca Soberano
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	74.890	R$ 4,5000	R$ 337.005,0000	25/10/2022 19:12:19

Marca: CODISUL
Fabricante: CODIL ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz Benificiado e polido – tipo 01 - Produto proveniente de graos fisiologicamente maduros, saos e secos da especie Oryza sativa, submetido a beneficiamento e polido, embalado, armazenado e transportado, segundo as"Normas Higienico-Sanitarias e de Boas Praticas de Elaboracao, embalado em pacote plastico de 5kg de peso liquido, acondicionado em fardo de plasticos com 30kg, garantia e validade do produto 12 meses, capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-20
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	74.890	R$ 5,0000	R$ 374.450,0000	25/10/2022 11:08:26

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo:

Agulhinha/Branco,
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	74.890	R$ 5,0000	R$ 374.450,0000	25/10/2022 15:01:40

Marca: Record
Fabricante: Record
Modelo / Versão: Record
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-20
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	74.890	R$ 5,4000	R$ 404.406,0000	24/10/2022 14:48:28

Marca: DELLA
Fabricante: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Modelo / Versão: Polido, Longo, Fino, Tipo 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado e polido, longo, fino, tipo 1, Produto proveniente de grãos fisiologicamente maduros, sãos e secos da espécie Oryza sativa, submetido a beneficiamento e polido, embalado, armazenado, transportado, segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração". EMBALAGEM - Primária: saco de polietileno resistente, atóxico, com 05 Kg, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Secundária: fardo, resistente, de boa qualidade, com 30 Kg, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Produto dispensado de registro conforme a Resolução RDC 240 de 26 de julho de 2018 da ANVISA. Procedência Nacional. Validade do produto 10 meses.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,4000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 5,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,5000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	36.842.169/0001-36	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,0500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:43:42:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:33:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/10/2022 10:50:42	Item teve empate real para o valor 4,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/10/2022 10:50:42	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 10:44:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 10:46:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52.
Aceite de proposta	27/10/2022 10:58:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 4,0500.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52
Registro de intenção de	28/10/2022 08:49:04	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CEREALISTA SAO JOAQUIM LTDA CNPJ/CPF: 36842169000136. Motivo: O atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa vencedora

MD - EB - CMA
Fl. 301
17ª Bda Inf Sl

recurso		não caracteriza e nem demonstra a porcentagem mínima estabelecida no edital deste certame.
Registro de intenção de recurso	28/10/2022 10:45:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sist.
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:12:38	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CEREALISTA SAO JOAQUIM LTDA, CNPJ/CPF: 36842169000136. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:12:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.656.062/0001-70	28/10/2022 10:45	31/10/2022 11:12	Aceito

Motivo Intenção: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sistema, o que nos impediu de cobrir o preço do primeiro colocado em alguns itens, comprovaremos no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
36.842.169/0001-36	28/10/2022 08:49	31/10/2022 11:12	Aceito

Motivo Intenção:O atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa vencedora não caracteriza e nem demonstra a porcentagem mínima estabelecida no edital deste certame.

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Item: 6 - Arroz beneficiado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	8.800	R$ 4,1000	R$ 36.080,0000	25/10/2022 20:26:04
	Marca: BERNARDO **Fabricante:** BERNARDO **Modelo / Versão:** PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-20 **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	8.800	R$ 4,1500	R$ 36.520,0000	21/10/2022 09:21:26
	Marca: bonato **Fabricante:** bonato **Modelo / Versão:** bonato **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-20 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	8.800	R$ 4,1500	R$ 36.520,0000	25/10/2022 17:19:26
	Marca: SOMAR **Fabricante:** SOMAR **Modelo / Versão:** Arroz beneficiado e polido tipo I, compadrão de qu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz beneficiado e polido tipo I, compadrão de qualidade de acordo com oanexo IV – BT30.404-20 **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE	Sim	Sim	8.800	R$ 5,0000	R$ 44.000,0000	25/10/2022 11:08:26

ALIMENTOS LTDA

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 4,1500	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:43:44:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:33:19	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	26/10/2022 10:50:47	Item teve empate real para o valor 4,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	26/10/2022 10:50:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:09:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 4,1000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.128.565/0001-78	PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Sim	Sim	35.140	R$ 18,0000	R$ 632.520,0000	26/10/2022 10:21:18

Marca: PARANOÁ GOURMET
Fabricante: EVER GREEN
Modelo / Versão: PCT 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV
Porte da empresa: ME/EPP

07.638.718/0001-57	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	35.140	R$ 18,5000	R$ 650.090,0000	20/10/2022 21:20:48

Marca: ROSA NEGRA GOURMET
Fabricante: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD
Modelo / Versão: PCT. 500 G OU 250 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto resultante de grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido e a processo de moagem, acondicionado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação". Classificação: categoria CAFÉ I (GOURMET) - aspecto de pó homogêneo, constituído por grãos 100% de café arábica tipo 2 a 4 COB (Classificação Oficial Brasileira), com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos e/ou fermentados; obter em análise sen sorial Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos (GOURMET), realizada por equipe selecionada e treinada. EMBALAGEM: a) Primária: saco aluminizado, rotulado, a vácuo puro, de 500 g, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e o disposto na Port INMETRO nº 153, de 19/05/08. b) Secundária: caixa de papelão resistente, de 10 (dez) Kg, que confira proteção apropriada ao produto durante o pe ríodo de estocagem. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 10 (dez) meses contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-26) de 26 de maio de 2020, Instrução

EB - CMA

Normativa nº 8, de 11 de ju nho de 2003. SERÁ EXIGIDO CERTIFICADO DA QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ (ponto de torra, moagem e análise de matérias estranhas) no ato da entrega, conforme item 4 – Condições de recusa imediata do BT30.404- 26
Porte da empresa: ME/EPP

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	35.140	R$ 19,1500	R$ 672.931,0000	25/10/2022 20:26:04

Marca: BRASILEIRO
Fabricante: BRASILEIRO
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-26
Porte da empresa: ME/EPP

41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA	Sim	Sim	35.140	R$ 19,1600	R$ 673.282,4000	25/10/2022 14:45:05

Marca: SORETTO
Fabricante: SORETTO DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: SORETTO GOURMET
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído – classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-26
Porte da empresa: ME/EPP

78.597.150/0002-00	ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA	Não	Não	35.140	R$ 19,1600	R$ 673.282,4000	25/10/2022 17:10:33

Marca: odebrecht gourmet
Fabricante: odebrecht industria e comercio
Modelo / Versão: vacuo puro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Gourmet, Apresentação: Torrado Moído,
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	35.140	R$ 28,0000	R$ 983.920,0000	24/10/2022 14:48:28

Marca: SAVASSI GOURMET
Fabricante: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Modelo / Versão: Gourmet a Vácuo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído, embalado a Vácuo, produto resultante de grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido e a processo de moagem, acondicionado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação". TIPO I - GOURMET - aspecto de pó homogêneo, constituído por grãos 100% de café arábica tipo 2 a 4 COB(Classificação Oficial Brasileira), com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes, ardidos e/ou fermentados; obter em análise sensorial Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada. EMBALAGEM - Primária: embalagem a vácuo puro, atóxico, com 500 gramas, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Secundária: caixa, resistente, de boa qualidade, com 10 Kg, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Produto dispensado de registro conforme a Resolução RDC 240 de 26 de julho de 2018 da ANVISA. Procedência Nacional. Validade do produto 12 meses.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	35.140	R$ 30,0000	R$ 1.054.200,0000	25/10/2022 15:01:40

Marca: Odebrecht
Fabricante: Odebrecht
Modelo / Versão: Odebrecht
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-26
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 28,0000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 19,1600	78.597.150/0002-00	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 19,1600	41.955.367/0001-46	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 19,1500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 18,5000	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 18,0000	28.128.565/0001-78	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 17,4500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:40:48:320
R$ 22,0000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:43:24:450
R$ 17,5600	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:44:02:663

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 303
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

R$ 16,9000	78.597.150/0002-00	26/10/2022 10:44:20:500
R$ 16,9100	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:44:51:810
R$ 17,0000	28.128.565/0001-78	26/10/2022 10:45:26:990
R$ 16,4000	78.597.150/0002-00	26/10/2022 10:48:39:333
R$ 16,5000	28.128.565/0001-78	26/10/2022 10:48:43:680
R$ 15,5000	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:49:36:983
R$ 16,0000	28.128.565/0001-78	26/10/2022 10:50:58:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:33:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:09	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 10:52:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:52:59	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/10/2022 11:32:45	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, pelo melhor lance de R$ 15,5000. Motivo: Declassificado por não atender ao pedido de negociação dentro do prazo solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 14:40:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 14:50:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:03:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, pelo melhor lance de R$ 15,5000. Motivo: A empresa apresentou pedido de prorrogação de prazo tempestiva. Tendo seu pedido atendido.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:14:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, pelo melhor lance de R$ 15,5000.
Registro de intenção de recurso	28/10/2022 11:40:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA CNPJ/CPF: 78597150000200. Motivo: Empresa Odebrecht comércio e industria de café entra com intenção de recurso contra halitação da empresa Imperialcomercio importação e exportação de café motivo o laudo não con
Registro de intenção de recurso	28/10/2022 14:25:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sist
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:13:14	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA, CNPJ/CPF: 78597150000200. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:13:19	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.656.062/0001-70	28/10/2022 14:25	31/10/2022 11:13	Aceito

Motivo Intenção: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sistema, o que nos impediu de cobrir o preço do primeiro colocado em alguns itens, comprovaremos no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
78.597.150/0002-00	28/10/2022 11:40	31/10/2022 11:13	Aceito

Motivo Intenção: Empresa Odebrecht comércio e industria de café entra com intenção de recurso contra halitação da empresa Imperialcomercio importação e exportação de café motivo o laudo não contempla o

exigido no Boletim Tecnico conforme iremos apresentar no recurso

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

D - EB - CMA
304
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Item: 8 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.128.565/0001-78	PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 18,0000	R$ 72.000,0000	26/10/2022 10:21:18
	Marca: PARANOÁ GOURMET **Fabricante:** EVER GREEN **Modelo / Versão:** PCT 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.638.718/0001-57	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 18,5000	R$ 74.000,0000	20/10/2022 21:20:48
	Marca: ROSA NEGRA GOURMET **Fabricante:** IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD **Modelo / Versão:** PCT. 500 G OU 250 G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto resultante de grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido e a processo de moagem, acondicionado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação". Classificação: categoria CAFÉ I (GOURMET) - aspecto de pó homogêneo, constituído por grãos 100% de café arábica tipo 2 a 4 COB (Classificação Oficial Brasileira), com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos e/ou fermentados; obter em análise sen sorial Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos (GOURMET), realizada por equipe selecionada e treinada. EMBALAGEM: a) Primária: saco aluminizado, rotulado, a vácuo puro, de 500 g, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e o disposto na Port INMETRO nº 153, de 19/05/08. b) Secundária: caixa de papelão resistente, de 10 (dez) Kg, que confira proteção apropriada ao produto durante o pe ríodo de estocagem. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 10 (dez) meses contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-26) de 26 de maio de 2020, Instrução Normativa nº 8, de 11 de ju nho de 2003. SERÁ EXIGIDO CERTIFICADO DA QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ ,ponto de torra, moagem e análise de matérias estranhas) no ato da entrega, conforme item 4 – Condições de recusa imediata do BT30.404- 26 **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 19,1500	R$ 76.600,0000	25/10/2022 20:26:04
	Marca: BRASILEIRO **Fabricante:** BRASILEIRO **Modelo / Versão:** PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Café torrado e moído - classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-26 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 19,1600	R$ 76.640,0000	25/10/2022 14:45:05
	Marca: SORETTO **Fabricante:** SORETTO DO BRASIL LTDA **Modelo / Versão:** SORETTO GOURMET **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café torrado e moído – classificação especial: café gourmet, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-26 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,1600	41.955.367/0001-46	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 19,1500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 18,5000	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 18,0000	28.128.565/0001-78	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 17,4500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:40:52:267
R$ 17,4600	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:44:09:920
R$ 16,5000	28.128.565/0001-78	26/10/2022 10:48:29:857
R$ 16,0000	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:48:57:587
R$ 15,5000	07.638.718/0001-57	26/10/2022 10:49:40:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:33:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:53:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 10:53:02	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	27/10/2022 11:33:25	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, pelo melhor lance de R$ 15,5000. Motivo: Declassificado por não atender ao pedido de negociação dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:04:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, pelo melhor lance de R$ 15,5000. Motivo: A empresa teve o pedido de prorrogação de prazo atendido.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:14:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, pelo melhor lance de R$ 15,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Leguminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	44.890	R$ 7,1200	R$ 319.616,8000	21/10/2022 09:21:26
	Marca: brasileirinho **Fabricante:** brasileirinho **Modelo / Versão:** brasileirinho **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum 13 tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-21 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	44.890	R$ 7,4000	R$ 332.186,0000	24/10/2022 14:48:28
	Marca: DELLA **Fabricante:** Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda **Modelo / Versão:** Cores (carioquinha) Tipo 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão em grãos, anão ou comum, Cores, Carioquinha, tipo 1, produto obtido da espécie Phaseolus vulgaris L, de grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, sãos e secos, de boa qualidade; selecionado, embalado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração". EMBALAGEM - Primária: saco de polietileno resistente, atóxico, com 02 Kg, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Secundária: fardo, resistente, de boa qualidade, com 30 Kg, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Produto dispensado de registro conforme a Resolução RDC 240 de 26 de julho de 2018 da ANVISA. Procedência Nacional. Validade do produto 06 meses. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	44.890	R$ 7,4300	R$ 333.532,7000	25/10/2022 20:26:04
	Marca: BERNARDO **Fabricante:** BERNARDO **Modelo / Versão:** PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum - tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-21 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	44.890	R$ 7,4400	R$ 333.981,6000	25/10/2022 17:19:26
	Marca: BERNARDO **Fabricante:** BERNARDO **Modelo / Versão:** Feijão anão ou comum - tipo I, classecores, com pa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum - tipo I, classecores, com padrão de						

EB - CMA
Fl nº 305
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

qualidade deacordo com o anexo IV - BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	44.890	R$ 8,0000	R$ 359.120,0000	25/10/2022 11:08:26

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
Porte da empresa: ME/EPP

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	44.890	R$ 8,5000	R$ 381.565,0000	25/10/2022 19:12:19

Marca: CODISUL
Fabricante: CODIL ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO ANÃO OU COMUM, PRETO - tipo 01, Produto obtido da especie Phaseolus vulgaris L, de graos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, saos e secos; de boa qualidade; da ultima safra, nao misturada com safras anteriores, selecionado, embalado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higienico-Sanitarias e Boas Praticas de Elaboracao" embalado em saco plastico de 01 kg, acondicionado em fardo plastico com 30 Kg. garantia e Validade do produto 06 meses, capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-21
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	44.890	R$ 10,0000	R$ 448.900,0000	25/10/2022 15:01:40

Marca: Dona Dê
Fabricante: Dona Dê
Modelo / Versão: Dona Dê
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão anão ou comum - tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-21
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,5000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4400	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4300	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,1200	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4400	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:43:50:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:34:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 10:50:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 10:59:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 7,1200.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52
Registro de	28/10/2022	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS

intenção de recurso	10:45:42	LTDA CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sist
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:13:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.656.062/0001-70	28/10/2022 10:45	31/10/2022 11:13	Aceito

Motivo Intenção: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sistema, o que nos impediu de cobrir o preço do primeiro colocado em alguns itens, comprovaremos no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Item: 10 - Leguminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	10.440	R$ 7,1500	R$ 74.646,0000	21/10/2022 09:21:26

Marca: brasileirinho
Fabricante: brasileirinho
Modelo / Versão: brasileirinho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum 13 tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	10.440	R$ 7,4300	R$ 77.569,2000	25/10/2022 20:26:04

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum - tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	10.440	R$ 7,4400	R$ 77.673,6000	25/10/2022 17:19:26

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão oucomum - tipo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão oucomum - tipo I, classe cores, com padrãode qualidade de acordo com o anexo IV -BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.440	R$ 8,0000	R$ 83.520,0000	25/10/2022 11:08:26

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4400	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4300	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,1500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,4400	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:43:52:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

M.D. - EB - CMA
Fl. nº 306
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:34:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:50:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:50:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 11:00:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 7,1500 e com valor negociado a R$ 7,1200. Motivo: Valor negociado, conforme estabelecido no subitem 1.3, do Anexo I - termo de referência
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Leguminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	45.890	R$ 7,2000	R$ 330.408,0000	21/10/2022 09:21:27
	Marca: brasileirinho **Fabricante:** brasileirinho **Modelo / Versão:** brasileirinho **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum 13 tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-21 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	45.890	R$ 7,6000	R$ 348.764,0000	24/10/2022 14:50:21
	Marca: DELLA **Fabricante:** Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda **Modelo / Versão:** Preto Tipo 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão em grãos, anão ou comum, Preto, tipo 1, produto obtido da espécie Phaseolus vulgaris L, de grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, sãos e secos; de boa qualidade; selecionado, embalado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração". EMBALAGEM - Primária: saco de polietileno resistente, atóxico, com 02 Kg, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Secundária: fardo, resistente, de boa qualidade, com 30 Kg, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada durante todo período de validade. Produto dispensado de registro conforme a Resolução RDC 240 de 26 de julho de 2018 da ANVISA. Procedência Nacional. Validade do produto 06 meses. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	45.890	R$ 7,6500	R$ 351.058,5000	25/10/2022 20:29:49
	Marca: BERNARDO **Fabricante:** BERNARDO **Modelo / Versão:** PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum - tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-21 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	45.890	R$ 7,6700	R$ 351.976,3000	25/10/2022 17:21:35
	Marca: BASTIDA **Fabricante:** BASTIDA **Modelo / Versão:** Feijão anão ou comum - tipo I, classepreto, com pa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum - tipo I, classepreto, com padrão de qualidade deacordo com o anexo IV - BT30.404-21 **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.654.133/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E	Não	Não	45.890	R$ 7,6700	R$ 351.976,3000	25/10/2022 23:09:25

	EXPORTACAO EIRELI **Marca:** DIPLOMATA **Fabricante:** DIPLOMATA LTDA **Modelo / Versão:** EMBALAGEM DE 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Marca:** BERNARDO **Fabricante:** BERNARDO **Modelo / Versão:** 1 KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	45.890	R$ 8,0000	R$ 367.120,0000	25/10/2022 11:10:22
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA **Marca:** CODISUL **Fabricante:** CODIL ALIMENTOS LTDA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FEIJÃO ANÃO OU COMUM, CORES - tipo 01, Produto obtido da especie Phaseolus vulgaris L, de graos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, saos e secos; de boa qualidade; da ultima safra, nao misturada com safras anteriores, selecionado, embalado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higienico-Sanitarias e Boas Praticas de Elaboracao" embalado em saco plastico de 01 kg, acondicionado em fardo plastico com 30 Kg. garantia e Validade do produto 06 meses, capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-21 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	45.890	R$ 9,0000	R$ 413.010,0000	25/10/2022 19:15:02
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Marca:** Dona Dê **Fabricante:** Dona Dê **Modelo / Versão:** Dona Dê **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão anão ou comum - tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-21 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	45.890	R$ 10,0000	R$ 458.900,0000	25/10/2022 15:03:53

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 9,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,6700	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,6700	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,6500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,6000	05.656.062/0001-70	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,2000	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,5000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:47:06:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:34:20	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:51:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:51:02	Item com etapa aberta encerrada.

2ª RD - EB - CMA
Fl nº 387
Rubrica
2ª Bda Inf Sl

Aceite de proposta	27/10/2022 11:00:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 7,2000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52
Registro de intenção de recurso	28/10/2022 10:45:53	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sist
Aceite de intenção de recurso	31/10/2022 11:13:38	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05656062000170. Motivo: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.656.062/0001-70	28/10/2022 10:45	31/10/2022 11:13	Aceito

Motivo Intenção: Temos a intenção de recorrer, por que fomos prejudicados na fase de lances, pela não alteração do valor mínimo entre lances de R$ 0,50 para 1%, conforme aviso publicado no sistema, o que nos impediu de cobrir o preço do primeiro colocado em alguns itens, comprovaremos no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Admito o recurso. A partir de agora, o recorrente terá o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Item: 12 - Leguminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	9.440	R$ 7,2500	R$ 68.440,0000	21/10/2022 09:21:27

Marca: brasileirinho
Fabricante: brasileirinho
Modelo / Versão: brasileirinho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum 13 tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	9.440	R$ 7,6500	R$ 72.216,0000	25/10/2022 20:29:49

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	9.440	R$ 7,6700	R$ 72.404,8000	25/10/2022 17:21:35

Marca: BASTIDA
Fabricante: BASTIDA
Modelo / Versão: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão oucomum – tipo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão oucomum – tipo I, classe preto, com padrãode qualidade de acordo com o anexo IV –BT30.404-21
Porte da empresa: ME/EPP

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	9.440	R$ 8,0000	R$ 75.520,0000	25/10/2022 11:10:22

Marca: BERNARDO
Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,0000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,6700	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,6500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823

R$ 7,2500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,5000	34.308.216/0001-30	26/10/2022 10:47:10:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:34:27	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:51:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 10:51:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 11:01:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 7,2500 e com valor negociado a R$ 7,2000. Motivo: Volo negociado conforme estabelecido no subitem 7.2 do Anexo I - termo de referência.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Leite em pó

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.773.010/0001-09	LATICINIOS SANTA RITA LTDA	Não	Não	49.590	R$ 35,2700	R$ 1.749.039,3000	25/10/2022 19:37:11

Marca: copa real
Fabricante: laticinios santa rita ltda
Modelo / Versão: LEITE EM PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó Integral Instantâneo, embalado em pcte de 1kg, cx 10kg, validade de 12 meses, produto obtido pela desidratação do leite de vaca opto para alimentação humana, processo tecnologico adequado, produto com registro no (MAPA)
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.931.635/0001-26	W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	49.590	R$ 35,2700	R$ 1.749.039,3000	25/10/2022 22:28:29

Marca: TOTALAC
Fabricante: W. AMARAL IND. E COM. LTDA
Modelo / Versão: EMBALAGEM DE 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	49.590	R$ 40,0000	R$ 1.983.600,0000	25/10/2022 19:15:02

Marca: DALIA
Fabricante: COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó integral instantâneo, Produto obtido pela desidratacao do leite de vaca integral, apto para a alimentacao humana, mediante processo tecnologico adequado e de acordo com as "Normas Higienico-Sanitarias e de Boas Praticas de Elaboracao, produto embalado em pacote de 01kg em material atoxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condicoes de armazenamento e que lhe confiram uma protecao apropriada durante todo periodo de validade.fardo, resistente, de boa qualidade, adequado para as condicoes de armazenamento e que lhe confiram uma protecao apropriada durante todo periodo de validade.., garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Produto devidamente registrado no SIF 02/710, Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas.. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-18
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

EB - CMA
Fl. 308
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	49.590	R$ 42,5000	R$ 2.107.575,0000	25/10/2022 20:29:49

Marca: LEITBOM
Fabricante: LEITBOM
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó instantâneo, tipo integral, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-18
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	49.590	R$ 60,0000	R$ 2.975.400,0000	25/10/2022 15:03:53

Marca: Nutriway
Fabricante: Nutriway
Modelo / Versão: Nutriway
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó instantâneo, tipo integral, com padrão de qualidade de acordo como anexo IV - BT30.404-18
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 42,5000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,2700	07.773.010/0001-09	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,2700	05.931.635/0001-26	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 34,7700	07.773.010/0001-09	26/10/2022 10:41:21:810
R$ 34,2700	07.773.010/0001-09	26/10/2022 10:44:13:670
R$ 33,7700	05.931.635/0001-26	26/10/2022 10:48:31:123
R$ 33,2700	07.773.010/0001-09	26/10/2022 10:50:06:250
R$ 32,0000	05.931.635/0001-26	26/10/2022 10:50:49:380
R$ 31,5000	07.773.010/0001-09	26/10/2022 10:52:26:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:34:38	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:16	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 10:54:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:54:27	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 11:39:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor LATICINIOS SANTA RITA LTDA, CNPJ/CPF: 07.773.010/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 11:43:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LATICINIOS SANTA RITA LTDA, CNPJ/CPF: 07.773.010/0001-09.
Aceite de proposta	27/10/2022 11:46:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LATICINIOS SANTA RITA LTDA, CNPJ/CPF: 07.773.010/0001-09, pelo melhor lance de R$ 31,5000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:26:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LATICINIOS SANTA RITA LTDA, CNPJ/CPF: 07.773.010/0001-09, pelo melhor lance de R$ 31,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Leite em pó

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 42,5000	R$ 85.000,0000	25/10/2022 20:29:49

Marca: LETIBOM
Fabricante: LEITBOM
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Leite em pó instantâneo, tipo integral, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42,5000	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,2700	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:58:05:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:34:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 10:51:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:01:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:01:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:10:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 35,2700.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Macarrão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	23.000	R$ 7,2500	R$ 166.750,0000	25/10/2022 20:29:49
	Marca: LIANE **Fabricante:** LIANE **Modelo / Versão:** PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, tipo espaguete, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25 **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.000	R$ 10,0000	R$ 230.000,0000	25/10/2022 15:03:53
	Marca: Dallas **Fabricante:** Dallas **Modelo / Versão:** Dallas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão, tipo espaguete, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,2500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:35:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:51:50	Item encerrado para lances.

MD - EB - CMA
Fl nº 309
Rubrica
17º R/Mec

Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:51:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:11:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 7,2500 e com valor negociado a R$ 6,5000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Macarrão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 7,2500	R$ 14.500,0000	25/10/2022 20:29:49

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Macarrão, tipo espaguete, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-25
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,2500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:35:10	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:51:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:51:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:11:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$.7,2500 e com valor negociado a R$ 6,5000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Macarrão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	23.000	R$ 7,3500	R$ 169.050,0000	25/10/2022 20:29:49

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, tipo parafuso, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-25
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.000	R$ 10,0000	R$ 230.000,0000	25/10/2022 15:03:53

Marca: Dallas

Fabricante: Dallas
Modelo / Versão: Dallas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, tipo parafuso, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,3500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:36:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:52:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:52:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:12:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 7,3500 e com valor negociado a R$ 6,5000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Macarrão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 7,3500	R$ 14.700,0000	25/10/2022 20:29:49

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Macarrão, tipo parafuso, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-25
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,3500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:36:10	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 10:52:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:52:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 12:08:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 7,3500 e com valor negociado a R$ 6,5000. Motivo: Valor negociado conforme o subitem 1.3 do Anexo I - termo de referência

MD - EB - CMA
310
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Gordura vegetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	10.000	R$ 20,0000	R$ 200.000,0000	25/10/2022 15:03:53

Marca: Delicata
Fabricante: Delicata
Modelo / Versão: Delicata
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina vegetal, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-34
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:36:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 10:52:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento	26/10/2022 11:02:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:02:32	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/10/2022 12:01:25	Recusa da proposta. Fornecedor: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, pelo melhor lance de R$ 20,0000. Motivo: Proposta desclassificada na forma do subitem 8.3 do edital (valor acima do estimado).
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:02:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Gordura vegetal

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/10/2022 10:30:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Óleo Vegetal Comestível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	21.220	R$ 8,1000	R$ 171.882,0000	21/10/2022 09:21:28

Marca: soya
Fabricante: soya
Modelo / Versão: soya
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-33
Porte da empresa: ME/EPP

37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	21.220	R$ 8,7500	R$ 185.675,0000	25/10/2022 20:31:02

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-33
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	21.220	R$ 8,8000	R$ 186.736,0000	25/10/2022 17:22:50

Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo / Versão: Óleo de soja refinado, com padrão dequalidade de a
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja refinado, com padrão dequalidade de acordo com o anexo IV -BT30.404-33
Porte da empresa: ME/EPP

24.654.133/0002-20	PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Não	Não	21.220	R$ 8,8000	R$ 186.736,0000	25/10/2022 23:10:59

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo / Versão: EMBALAGEM DE 900 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV -
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	21.220	R$ 10,5000	R$ 222.810,0000	25/10/2022 19:35:24

Marca: COAMO
Fabricante: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE SOJA REFINADO (900 ml) Produto comestivel, obtido de sementes de Glycine max L. (soja), atraves de processos tecnológicos adequados de extracao e refino de materias-primas sas, limpas e em perfeito estado de conservacao, respeitando as "Normas Higienico-Sanitarias e Boas Praticas de Fabricacao". Produto acondicionado garrafas plasticas, tipo PET, com 900 (novecentos) mililitros em volume liquido, acondicionadas em caixas de papelao reforcadas, resistentes ao empilhamento, com 20 unidades. garantia e validade do produto 09 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-33
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	21.220	R$ 15,0000	R$ 318.300,0000	25/10/2022 15:07:08

Marca: Coamo
Fabricante: Coamo
Modelo / Versão: Coamo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-33
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 10,5000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,8000	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,8000	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,7500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,1000	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,5900	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:43:00:877

EB - CMA
Fl. nº 321
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

R$ 8,0500	24.654.133/0002-20	26/10/2022 10:46:53:513	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:37:19	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:40:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 10:50:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 10:52:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 10:52:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:12:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 7,5900.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Óleo Vegetal Comestível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 8,1500	R$ 24.450,0000	21/10/2022 09:21:28
	Marca: soya **Fabricante:** soya **Modelo / Versão:** soya **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-33 **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 8,7500	R$ 26.250,0000	25/10/2022 20:31:02
	Marca: SOYA **Fabricante:** SOYA **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cota Reservada ME/EPP) Óleo de soja refinado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-33 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 8,8000	R$ 26.400,0000	25/10/2022 17:22:50
	Marca: CONCORDIA **Fabricante:** CONCORDIA **Modelo / Versão:** Cota Reservada ME/EPP) Óleo de sojarefinado, com p **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cota Reservada ME/EPP) Óleo de sojarefinado, com padrão de qualidade deacordo com o anexo IV – BT30.404-33 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,8000	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,7500	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 8,1500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 7,5900	37.306.014/0001-48	26/10/2022 10:50:46:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:37:29	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:50:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem	26/10/2022	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

prorrogação	11:00:33	
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:01:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:01:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/10/2022 15:13:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, pelo melhor lance de R$ 7,5900.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:14:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	79.000	R$ 40,0000	R$ 3.160.000,0000	25/10/2022 19:35:24

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S/A
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada e congelada – CORAÇÃO DA ALCATRA - E o corte constituido das massas musculares compreendidas entre o lombo e o coxao, constituido pelos musculos gluteos medio, acessório e profundo, Produto proveniente dos tecidos muscular, adiposo e conjuntivo que sofreram as transformações bioquímicas normais ocorridas apos o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação no 3 no tocante ao acabamento de carcaça, IN no 9, MAPA, de 04/05/04), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializa dores de Alimentos"; em matadouro frigorífico sob Inspeção Federal , congelado por processo rápido em torno de -35o C (menos trinta e cinco graus centigrados) e mantido estocado em temperatura não superior a -18o C (menos dezoito graus centigrados), embalado separadamente por cortes em envoltório plástico ou a vácuo e o conjunto acondicionado em caixa de papelão reforçada, de boa qualidade, resistente a água e ao congelamento, cintada, com peso entre 20 kg A 30 kg e que permita o empilhamento adequado. Produto devidamente registrado no Serviço de inspeção Federal 03/2019,. garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	79.000	R$ 50,0000	R$ 3.950.000,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, CORAÇÃO DA ALCATRA — corte constituído das massas musculares aderidas ao sacro, já seccionado longitudinalmente, e ilíaco (coxal). O miolo-da-alcatra é obtido da separação da picanha e maminha, formado dos músculos glúteos médio, acessório e profundo. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores /Industrializadores de Alimentos"; em matadouro- frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS	Não	Não	79.000	R$ 50,0000	R$ 3.950.000,0000	25/10/2022

MD - EB - CMA
15:07:08
Fl. nº 372
Rubrica
17ª Rdo Inf Sl

	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						

Marca: Quality Beef
Fabricante: Quality Beef
Modelo / Versão: Quality Beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada, congelada – coração de alcatra) com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	79.000	R$ 54,0000	R$ 4.266.000,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: CORAÇÃO DA ALCATRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Miolo Ou Coração Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

02.916.265/0024-56	JBS S/A	Não	Não	79.000	R$ 60,0000	R$ 4.740.000,0000	26/10/2022 08:37:32

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S.A
Modelo / Versão: -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA, MIOLO DA ALCATRA - Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Registro de produto: 4/3225 Validade do produto: 12 meses Marca: Friboi Fabricante JBS S/A
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 54,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,1800	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:52:10:140
R$ 35,1900	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:53:17:160
R$ 34,0000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:54:03:873
R$ 34,0100	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:54:46:523
R$ 35,1700	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:56:04:103
R$ 32,5000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:58:11:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:37:45	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:50:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:00:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:01:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:01:33	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 12:12:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 12:16:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56.
Aceite de proposta	27/10/2022 12:17:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 32,5000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:38:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 32,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 50,0000	R$ 100.000,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, CORAÇÃO DA ALCATRA – corte constituído das massas musculares aderidas ao sacro, já seccionado longitudinalmente, e ilíaco (coxal). O miolo-da-alcatra é obtido da separação da picanha e maminha, formado dos músculos glúteos médio, acessório e profundo. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores /Industrializadores de Alimentos"; em matadouro- frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 54,0000	R$ 108.000,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: CORAÇÃO DA ALCATRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Miolo Ou Coração Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,1800	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:56:22:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:37:56	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:50:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:00:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 11:01:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:01:35	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 12:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 12:42:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86.
Aceite de proposta	27/10/2022 14:45:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 35,1800.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:05:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 35,1800.

EB - CMA
Fl nº 313
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	31.000	R$ 40,0000	R$ 1.240.000,0000	25/10/2022 19:35:24

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S/A
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada congelada - CONTRA FILÉ - SEM CORDÃO, E o corte constituído das massas musculares compreendidas entre o acem e a alcatra, apos a retirada do file-mignon e capa-de-file. Produto proveniente dos tecidos muscular, adiposo e conjuntivo que sofreram as transformações bioquímicas normais ocorridas apos o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação no 3 no tocante ao acabamento de carcaça, IN no 9, MAPA, de 04/05/04), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializa dores de Alimentos"; em matadouro frigorífico sob Inspeção Federal 03/2019, congelado por processo rápido em torno de -35o C (menos trinta e cinco graus centigrados) e mantido estocado em temperatura não superior a -18o C (menos dezoito graus centigrados), embalado separadamente por cortes em envoltório plástico ou a vácuo e o conjunto acondicionado em caixa de papelão reforçada, de boa qualidade, resistente a água e ao congelamento, cintada, com peso entre 20 kg A 30 kg e que permita o empilhamento adequado. Produto devidamente registrado no Serviço de inspeção Federal. garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	31.000	R$ 50,0000	R$ 1.550.000,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, CONTRA FILÉ (FILÉ DE LOMBO) —base óssea: três últimas vértebras torácicas (décima primeira até a décima terceira) e seis vértebras lombares, bem como a porção dorsal das costelas que permanecem no corte (11ª à 13ª). Componentes musculares: glúteo médio, illocostal lombar, longo dorsal, espinhas dorsais, multífidos, intercostais internos e externos, intertransversos lombares, elevadores das costelas e retratador da costela. Gordura de cobertura homogênea, espessura de 6 a 10mm. Deve apresentar tonalidade que varia do branco a amarela e não deve apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores /Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	31.000	R$ 50,0000	R$ 1.550.000,0000	25/10/2022 15:07:08

Marca: Quality Beef
Fabricante: Quality Beef
Modelo / Versão: Quality Beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada, congelada – contra-filé (filé de lombo), com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	31.000	R$ 59,4000	R$ 1.841.400,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: CONTRA FILÉ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

02.916.265/0024-56	JBS S/A	Não	Não	31.000	R$ 80,0000	R$ 2.480.000,0000	26/10/2022 08:37:32

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S.A
Modelo / Versão: -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, CONTRAFILÉ Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Validade do produto: 12 meses Registro do produto: 4/3225 Fabricante: JBS S/A MARCA: FRIBOI
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 59,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 39,5000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:54:00:323
R$ 37,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:54:58:367
R$ 37,0100	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:55:49:843
R$ 36,5000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:56:35:167
R$ 49,5000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:59:07:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:50:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:01:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:01:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 12:17:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 36,5000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:38:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 36,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 50,0000	R$ 100.000,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, CONTRA FILÉ (FILÉ DE LOMBO) —base óssea: três últimas vértebras torácicas (décima primeira até a décima terceira) e seis vértebras

EB - CMA
Fl nº 314
Rubrica

lombares, bem como a porção dorsal das costelas que permanecem no corte (11ª à 13ª). Componentes musculares: glúteo médio, iliocostal lombar, longo dorsal, espinhas dorsais, multífidos, intercostais internos e externos, intertransversos lombares, elevadores das costelas e retratador da costela. Gordura de cobertura homogênea, espessura de 6 a 10mm. Deve apresentar tonalidade que varia do branco a amarela e não deve apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores /Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 59,4000	R$ 118.800,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: CONTRA FILÉ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:50:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:00:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:01:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento	26/10/2022 11:11:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:11:56	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 15:22:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 15:28:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80.
Recusa de proposta	27/10/2022 15:43:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: A empresa não aceitou reduzir o valor proposto do item
Recusa de proposta	27/10/2022 16:43:44	Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 59,4000. Motivo: A empresa não aceitou reduzir o valor proposto do item
Cancelado no julgamento	27/10/2022 16:44:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	23.145	R$ 40,0000	R$ 925.800,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, COXÃO MOLE SEM CAPA — corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas à face ventral do ilíaco (púbis e ísquio), do fêmur e da tíbia (extremidade proximal). O coxão mole sem capa é obtido pelos músculos adutor femural, obturadores semi-membranoso, gêmeos e quadrado femural. Separa-se ainda o corte de suas ligações com patinho, coxão-duro e lagarto. Gordura de Cobertura: Isento de gordura. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.145	R$ 40,0000	R$ 925.800,0000	25/10/2022 19:35:24

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S/A
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada e congelada – COXAO MOLE SEM CAPA E o corte constituido das massas musculares da face interna do coxao,separado do patinho, do lagarto e do coxao duro. Produto proveniente dos tecidos muscular, adiposo e conjuntivo que sofreram as transformações bioquímicas normais ocorridas apos o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação no 3 no tocante ao acabamento de carcaça, IN no 9, MAPA, de 04/05/04), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializa dores de Alimentos"; em matadouro frigorífico sob Inspeção Federal , congelado por processo rápido em torno de -35o C (menos trinta e cinco graus centigrados) e mantido estocado em temperatura não superior a -18o C (menos dezoito graus centigrados), embalado separadamente por cortes em envoltório plástico ou a vácuo e o conjunto acondicionado em caixa de papelão reforçada, de boa qualidade, resistente a água e ao congelamento, cintada, com peso entre 20 kg 03/2019/ garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e qualsquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.145	R$ 50,0000	R$ 1.157.250,0000	25/10/2022 15:07:08

Marca: Quality Beef
Fabricante: Quality Beef
Modelo / Versão: Quality Beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada, congelada coxão mole sem capa, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	23.145	R$ 50,4000	R$ 1.166.508,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: COXÃO MOLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

02.916.265/0024-56	JBS S/A	Não	Não	23.145	R$ 60,0000	R$ 1.388.700,0000	26/10/2022 08:37:32

Marca: FRIBOI

MD - EB - CMA
Fl nº 315

Fabricante: JBS S.A
Modelo / Versão: -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, COXÃO MOLE SEM CAPA - Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Registro de produto: 4/3225 Validade do produto: 12 meses Marca: Friboi Fabricante JBS S/A
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 34,0600	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:52:27:800
R$ 34,0700	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:54:07:607
R$ 34,0700	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:55:08:243
R$ 33,5500	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:56:43:550
R$ 34,0600	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:57:02:110
R$ 33,0400	02.916.265/0024-56	26/10/2022 11:00:11:110

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
08.877.106/0001-80	26/10/2022 11:02:12:077	26/10/2022 11:07:12:077	Tempo para envio de lance expirou	-
13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:07:13:073	26/10/2022 11:12:13:073	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:14	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:50:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:02:12	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	26/10/2022 11:02:12	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/10/2022 11:07:13	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:07:12 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 08.877.106/0001-80.
Desempate - Início do desempate	26/10/2022 11:07:13	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/10/2022 11:12:14	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:12:13 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FENIX GRILL LTDA, CPF/CNPJ: 13.504.249/0001-86.
Encerramento	26/10/2022 11:12:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 12:18:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 33,0400.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:38:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 33,0400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.280	R$ 40,0000	R$ 91.200,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, COXÃO MOLE SEM CAPA — corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas à face ventral do ilíaco (púbis e ísquio), do fêmur e da tíbia (extremidade proximal). O coxão mole sem capa é obtido pelos músculos adutor femural, obturadores semi-membranoso, gêmeos e quadrado femural. Separa-se ainda o corte de suas ligações com patinho, coxão-duro e lagarto. Gordura de Cobertura: Isento de gordura. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.280	R$ 50,4000	R$ 114.912,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: COXÃO MOLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 34,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:54:34:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:19	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:51:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:01:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 11:01:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:01:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 14:58:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 34,0000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:05:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 34,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO	Não	Não	28.425	R$ 40,0000	R$ 1.137.000,0000	25/10/2022 19:35:24

MD - EB - CMA
Fl. nº 316
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S/A
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada e congelada - MAMINHA - Produto proveniente dos tecidos muscular, adiposo e conjuntivo que sofreram as transformações bioquímicas normais ocorridas apos o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação no 3 no tocante ao acabamento de carcaça, IN no 9, MAPA, de 04/05/04), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializa dores de Alimentos"; em matadouro frigorífico sob Inspeção Federal , congelado por processo rápido em torno de -35o C (menos trinta e cinco graus centigrados) e mantido estocado em temperatura não superior a -18o C (menos dezoito graus centigrados), embalado separadamente por cortes em envoltório plástico ou a vácuo e o conjunto acondicionado em caixa de papelão reforçada, de boa qualidade, resistente a água e ao congelamento, cintada, com peso entre 20 kg A 30 kg e que permita o empilhamento adequado. Produto devidamente registrado no Serviço de inspeção Federal, 03/2019, garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	28.425	R$ 50,0000	R$ 1.421.250,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, MAMINHA DA ALCATRA - corte constituído das massas musculares aderidas ao sacro, já seccionado longitudinalmente, e ilíaco, a partir da preparação da alcatra, pela separação natural do músculo tensor da fáscia lata e a partir do músculo glúteo médio. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	28.425	R$ 50,0000	R$ 1.421.250,0000	25/10/2022 15:07:08

Marca: Quality Beef
Fabricante: Quality Beef
Modelo / Versão: Quality Beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada, congelada - maminha da alcatra, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	28.425	R$ 59,4000	R$ 1.688.445,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: MAMINHA DA ALCATRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Maminha Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

02.916.265/0024-56	JBS S/A	Não	Não	28.425	R$ 60,0000	R$ 1.705.500,0000	26/10/2022 08:39:19

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S.A
Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, MAMINHA - Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Registro de produto: 4/3225 Validade do produto: 12 meses Marca: Friboi Fabricante JBS S/A
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 59,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:54:27:877
R$ 35,0100	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:55:34:743
R$ 34,4900	02.916.265/0024-56	26/10/2022 10:58:11:323
R$ 49,5000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:59:27:327
R$ 33,4800	02.916.265/0024-56	26/10/2022 11:01:10:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:25	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:51:09	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 11:03:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:03:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 12:18:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 33,4800.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 11:39:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, pelo melhor lance de R$ 33,4800.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 50,0000	R$ 100.000,0000	21/10/2022 10:18:58

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, MAMINHA DA ALCATRA - corte constituído das massas musculares aderidas ao sacro, já seccionado longitudinalmente, e ilíaco, a partir da preparação da alcatra, pela separação natural do músculo tensor da fáscia lata e a partir do músculo glúteo médio. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade

EB - CMA
317

do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 59,4000	R$ 118.800,0000	25/10/2022 18:09:57

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: MAMINHA DA ALCATRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Maminha Da Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 50,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:51:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:01:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:02:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento	26/10/2022 11:12:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:12:23	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/10/2022 15:43:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: A empresa não aceitou reduzir o preço proposto do item
Recusa de proposta	27/10/2022 16:44:21	Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 59,4000. Motivo: A empresa não aceitou reduzir o preço proposto do item
Cancelado no julgamento	27/10/2022 16:44:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	23.425	R$ 35,0000	R$ 819.875,0000	21/10/2022 10:24:29

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, ACÉM — corte obtido pela separação das massas musculares inseridas nas cinco primeiras vértebras torácicas e da porção dorsal das cinco primeiras costelas, individualizando-as do corte costela-do-dianteiro. O acém é obtido pelos músculos trapézio, romboide, serrátil ventral, escaleno supracostal, serrátil dorsal cranial, íliocostal torácico, longo dorsal, semi-espinhal torácico, elevadores das costelas, intercostais, longo do pescoço. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove)

meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.425	R$ 35,0000	R$ 819.875,0000	25/10/2022 19:38:54

Marca: PLENA
Fabricante: PLENA ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, ACÉM —corte obtido pela separação das massas musculares inseridas nas cinco primeiras vértebras torácicas e da porção dorsal das cinco primeiras costelas, individualizando-as do corte costela-do-dianteiro. Produto proveniente dos tecidos musculares, adiposo e conjuntivo que sofreram as trans-formações bioquímicas normais ocorridas após o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação no 3 no tocante ao acabamento de carcaça, IN nº 9, MAPA, de 04/05/04), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em mata-douro-frigorífico sob Inspeção Federal,), embalado separadamente por cortes em envoltório plástico ou a vácuo e o conjunto acondicionado em caixa de papelão reforçada, de boa qualidade, resistente a água e ao congelamento, cintada, com peso entre 20 kg A 30 kg e que permita o empilhamento adequado. Produto devidamente registrado no Serviço de inspeção Federal, 03/2019, garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.425	R$ 40,0000	R$ 937.000,0000	25/10/2022 15:08:57

Marca: Quality Beef
Fabricante: Quality Beef
Modelo / Versão: Quality Beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada, congelada – acém, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	23.425	R$ 43,2000	R$ 1.011.960,0000	25/10/2022 18:15:48

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: ACÉM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,2000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 40,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 27,0700	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:52:51:010
R$ 30,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:55:28:273
R$ 30,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:57:34:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022	Item aberto para lances.

EB - CMA
Fl. nº 318
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	10:51:50	
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:01:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:02:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:02:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:35:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 27,0700.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:21:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 27,0700.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 35,0000	R$ 70.000,0000	21/10/2022 10:24:29

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, ACÉM — corte obtido pela separação das massas musculares inseridas nas cinco primeiras vértebras torácicas e da porção dorsal das cinco primeiras costelas, individualizando-as do corte costela-do-dianteiro. O acém é obtido pelos músculos trapézio, romboide, serrátil ventral, escaleno supracostal, serrátil dorsal cranial, íliocostal torácico, longo dorsal, semi-espinhal torácico, elevadores das costelas, intercostais, longo do pescoço. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 43,2000	R$ 86.400,0000	25/10/2022 18:15:48

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: ACÉM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,2000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 27,0700	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:54:59:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:38:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:51:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:01:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento	26/10/2022 11:02:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:02:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 14:58:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 27,0700.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:06:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 27,0700.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	23.425	R$ 35,0000	R$ 819.875,0000	21/10/2022 10:24:29

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, MIOLO DA PALETA — corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas a escapúla, úmero e extremidade proximal da ulna. O miolo da paleta é obtido pelo músculo tríceps braquial. Composta pelo coração da paleta. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.425	R$ 35,0000	R$ 819.875,0000	25/10/2022 19:38:54

Marca: PLENA
Fabricante: PLENA ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, PÁ — corte obtido da paleta por separação do músculo do dianteiro. Composta pela raquete, peixinho e coração da paleta. Produto proveniente dos tecidos musculares, adiposo e conjuntivo que sofreram as trans-formações bioquímicas normais ocorridas após o abate (maturação), com pouca gordura de cobertura (classificação no 3 no tocante ao acabamento de carcaça, IN nº 9, MAPA, de 04/05/04), obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal.), embalado separadamente por cortes em envoltório plástico ou a vácuo e o conjunto acondicionado em caixa de papelão reforçada, de boa qualidade, resistente a água e ao congelamento, cintada, com peso entre 20 kg A 30 kg e que permita o empilhamento adequado. Produto devidamente registrado no Serviço de inspeção Federal, 03/2019, garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	23.425	R$ 45,0000	R$ 1.054.125,0000	25/10/2022 15:08:57

MD - EB - CMA
Fl. nº 319
Rubrica
1º Ten Bda Inf Sl

Marca: Quality Beef
Fabricante: Quality Beef
Modelo / Versão: Quality Beef
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina desossada, congelada – miolo da paleta, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	23.425	R$ 54,0000	R$ 1.264.950,0000	25/10/2022 18:15:48

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: MIOLO DA PALETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 45,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 27,2600	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:53:44:807
R$ 30,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:55:34:357
R$ 30,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:57:58:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:52:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:02:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:02:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:02:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:35:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 27,2600.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 35,0000	R$ 70.000,0000	21/10/2022 10:24:29

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, MIOLO DA PALETA – corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas a escapúla, úmero e extremidade proximal da ulna. O miolo da paleta é obtido pelo músculo tríceps braquial. Composta pelo coração da paleta. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de bovino selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Embalado em plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente com etiqueta interna. b) Secundária: Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com capacidade entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses contados a partir do recebimento do artigo, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-04) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nossó produto é garantido dentro do prazo de validade

do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 54,0000	R$ 108.000,0000	25/10/2022 18:15:48

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS
Modelo / Versão: MIOLO DA PALETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 32,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:58:17:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:52:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:02:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:03:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:13:08	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	27/10/2022 12:43:30	Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,0000. Motivo: Proposta desclassificada na forma do subitem 8.3 do edital (valor acima do estimado).
Aceite de proposta	27/10/2022 15:36:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 35,0000 e com valor negociado a R$ 27,2600. Motivo: Valor negociado conforme subitem 1.3 do Anexo I - termo de referência
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

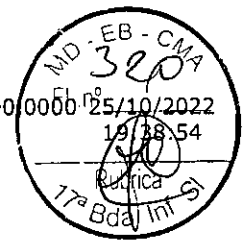
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	68.150	R$ 17,3800	R$ 1.184.447,0000	25/10/2022 17:24:07

Marca: AVE NORTE
Fabricante: AVE NORTE
Modelo / Versão: Carne frango, tipo filé de peitodesossado de frang
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne frango, tipo filé de peitodesossado de frango congelado, compadrão de qualidade de acordo com oanexo IV – BT30.404-10
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	68.150	R$ 20,0000	R$ 1.363.000,0000	25/10/2022 15:08:57

Marca: Friato
Fabricante: Friato
Modelo / Versão: Friato
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne frango, tipo filé de peito desossado de frango congelado, com

padrão de qualidade de acordo com o anexo IV - BT30.404-10
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	68.150	R$ 20,0000	R$ 1.363.000,0000	25/10/2022 19:38:54

Marca: GUIBON
Fabricante: AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO, Produto proveniente de parte muscular comestivel das aves abatidas, do Gênero Gallus, declaradas aptas a alimentacao humana por Inspecao Veterinaria Oficial antes e apos o abate, congelado por processo rapido e mantido estocado em temperatura nao superior a -12°C (menos doze graus centigrados), Considera-se como "file de peito de frango", a parte da ave formada pelo esterno (quilha), clavícula e coracoides, envolvidos pelos tecidos musculares correspondentes. File de peito e a porcao do peito do frango desprovido de osso e de pele, filetado. Produto embalado em saco de polietileno, resistente, sob vacuo, com peso entre 1 (um) a 2 (dois) kg, e o conjunto acondicionado em caixa de papelao resistente, de boa qualidade e resistente a agua e ao congelamento, cintada, contendo 20 kg de peso liquido que permita o empilhamento adequado, Produto devidamente Registro do Serviço de Inspeção do Federal SIF 37/4232 garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital,, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-10
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	68.150	R$ 23,4000	R$ 1.594.710,0000	25/10/2022 18:15:48

Marca: GUIBON
Fabricante: AVENORTE
Modelo / Versão: FILÉ DE PEITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 20,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 20,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 17,3800	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 16,8000	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:52:52:197
R$ 16,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:55:51:630
R$ 15,5000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:00:41:983
R$ 15,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 11:00:54:310
R$ 16,7900	02.937.087/0001-53	26/10/2022 11:01:19:027
R$ 15,4900	02.937.087/0001-53	26/10/2022 11:03:12:507

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:05:13:090	26/10/2022 11:10:13:090	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:11	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:52:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:05:13	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	26/10/2022 11:05:13	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/10/2022 11:10:14	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:10:13 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FENIX GRILL LTDA, CPF/CNPJ: 13.504.249/0001-86.
Encerramento	26/10/2022 11:10:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 15:49:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 15:51:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:53:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16, pelo melhor lance de R$ 15,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 17,3800	R$ 69.520,0000	25/10/2022 17:24:07

Marca: AVE NORTE
Fabricante: AVE NORTE
Modelo / Versão: (Cota Reservada ME/EPP) Carne frango,tipo filé de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Carne frango,tipo filé de peito desossado de frangocongelado, com padrão de qualidade deacordo com o anexo IV - BT30.404-10
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 23,4000	R$ 93.600,0000	25/10/2022 18:15:48

Marca: GUIBON
Fabricante: AVENORTE
Modelo / Versão: FILÉ DE PEITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,4000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 17,3800	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 16,8000	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:53:06:187
R$ 15,5000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:01:02:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:53:00	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 11:03:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:03:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 14:59:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 15,5000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:06:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, pelo melhor lance de R$ 15,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	107.970	R$ 11,6500	R$ 1.257.850,5000	21/10/2022 09:21:28

Marca: ave norte

MD - EB - CMA
Fl. nº 321
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Fabricante: ave norte
Modelo / Versão: ave norte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-11
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	107.970	R$ 12,6100	R$ 1.361.501,7000	25/10/2022 17:24:07

Marca: AVE NORTE
Fabricante: AVE NORTE
Modelo / Versão: Carne de frango, congelada - coxa esobrecoxa de fr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de frango, congelada - coxa esobrecoxa de frango, com padrão dequalidade de acordo com o anexo IV –BT30.404-11
Porte da empresa: ME/EPP

37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	107.970	R$ 13,0000	R$ 1.403.610,0000	25/10/2022 19:38:54

Marca: FRIATO
Fabricante: NUTRIZA ALIMENTOS LTDA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE FRANGO COXA/SOBRECOXA CONGELADA, Produto proveniente de parte muscular comestivel das aves abatidas, do Gênero Gallus, declaradas aptas a alimentacao humana por Inspecao Veterinaria Oficial antes e apos o abate, congelado por processo rapido e mantido estocado em temperatura nao superior a -12°C (menos doze graus centigrados). Coxa/sobrecoxa de frango e a parte da ave formada pela tibia, peronio, osso coxal (sobrecoxa) envolvendo o conjunto pelos tecidos musculares correspondentes.Embalada a granel em saco de polietileno, resistente, com peso liquido de 2 (dois) kg aproximadamente ou em embalagem interfolhada com filme de polietileno, camada por camada, e o conjunto acondicionado em caixa de papelao resistente, de boa qualidade e resistente a agua e ao congelamento, cintada, contendo, 20 kg de peso liquido que permita o empilhamento adequado, Produto devidamente Registro do Serviço de Inspeção do Federal SIF 36/3921 , garantia e validade do produto 12 (meses), capacidade de fornecimento conforme descrito no termo de referencia e seus anexos, Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 4 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas. Descrições e especificações Conforme Descrito no BT30.404-11
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	107.970	R$ 16,2000	R$ 1.749.114,0000	25/10/2022 18:18:54

Marca: GUIBON
Fabricante: AVENORTE
Modelo / Versão: COXA E SOBRECOXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	107.970	R$ 20,0000	R$ 2.159.400,0000	25/10/2022 15:08:57

Marca: Friato
Fabricante: Friato
Modelo / Versão: Friato
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-11
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 16,2000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 13,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 12,6100	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 11,6500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 10,9000	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:54:12:810
R$ 9,9900	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:56:06:657
R$ 12,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:01:20:483
R$ 11,6400	02.937.087/0001-53	26/10/2022 11:01:22:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento	26/10/2022	Item com análise de propostas finalizada.

análise de propostas	10:39:24	
Abertura	26/10/2022 10:53:03	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 11:03:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:03:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:53:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16, pelo melhor lance de R$ 9,9900.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:38:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	6.000	R$ 11,7500	R$ 70.500,0000	21/10/2022 09:21:28

Marca: ave norte
Fabricante: ave norte
Modelo / Versão: ave norte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP)Carne de frango, congelada - coxa e sobrecoxa de frango, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-11
Porte da empresa: ME/EPP

15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	6.000	R$ 12,6100	R$ 75.660,0000	25/10/2022 17:24:07

Marca: AVE NORTE
Fabricante: AVE NORTE
Modelo / Versão: (Cota Reservada ME/EPP) Carne defrango, congelada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Carne defrango, congelada - coxa e sobrecoxa defrango, com padrão de qualidade de (Cota Reservada ME/EPP) Carne defrango, congelada - coxa e sobrecoxa defrango, com padrão de qualidade de
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	6.000	R$ 16,2000	R$ 97.200,0000	25/10/2022 18:18:54

Marca: GUIBON
Fabricante: AVENORTE
Modelo / Versão: COXA E SOBRECOXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,2000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 12,6100	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 11,7500	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 10,9000	15.897.556/0001-08	26/10/2022 10:54:35:860
R$ 12,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:01:25:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:29	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:54:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:04:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:13:31	Item encerrado para lances.

MD - EB - CMA
Fl nº 322
Rubrica
Bda Inf Sl

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 15:53:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 15:56:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:59:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, pelo melhor lance de R$ 10,9000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:47:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, pelo melhor lance de R$ 10,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R$ 22,0000	R$ 440.000,0000	25/10/2022 19:38:54

Marca: IMPERATRIZ
Fabricante: PRODUTOS IMPERATRIZ LTDA,
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA, DESOSSADA CONGELADA, PERNIL TRASEIRO, Especificações conforme Boletim Técnico nº BT30.404-14. embalado individualmente em plástico, atóxico, transparentes, de alta barreira ao oxigênio e unidade, com etiqueta interna, acondicionado em caixa de papelão reforçada com tampa e fundo, lacrada com fita ou cinta, resistente as condições de estocagem em sistema de congelamento com etiqueta adesiva , Produto devidamente Registro do Serviço de Inspeção do Federal SIF 02/390,validade do produto 12 (meses), Validade da proposta 60 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 25,0000	R$ 500.000,0000	21/10/2022 10:24:29

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE SUÍNA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA DESOSSADA, CONGELADA, CORTE PERNIL. Corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas ao isquio, íleo, púbis, sacro, duas primeiras vértebras coccígeas, fêmur, tíbia, fíbula, tuberosidade calcânea (tarso) e patela. O pernil é obtido pelos músculos tensor da fáscia lata, glúteo médio, profundo e acessório, bíceps femoral, sartório, grácilis, pectíneo, adutor femoral, semimembranoso, gêmeos, obturadores, quadrado femoral, semitendinoso, gastrocnêmio, flexor digital superficial, reto femoral, vasto lateral, medial, intermédio, extensor digital, fibular longo, fibular terceiro, extensor digital longo e poplíteo. Gordura de Cobertura: ≤ 6% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de suíno selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente, rotulado com etiqueta interna, e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. b) Secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com peso líquido entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme especificações Boletim Técnico (BT30.404-14) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne suína desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 59/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R$ 30,0000	R$ 600.000,0000	25/10/2022 15:08:57

Marca: Seara
Fabricante: Seara
Modelo / Versão: Seara
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína congelada, sem osso - corte pernil, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-14
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 39,6000	R$ 792.000,0000	25/10/2022 18:18:54

Marca: MAGNATA
Fabricante: MAGNATA
Modelo / Versão: PERNIL SEM OSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Osso, Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,6000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 30,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 22,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 16,0600	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:55:52:893
R$ 15,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:56:15:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 10:55:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:05:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 11:13:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:54:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:38:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

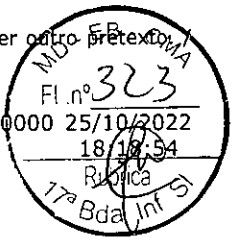
Item: 40 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 25,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 10:24:30

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE SUÍNA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA DESOSSADA, CONGELADA, CORTE PERNIL. Corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas ao ísquio, íleo, púbis, sacro, duas primeiras vértebras coccígeas, fêmur, tíbia, fíbula, tuberosidade calcânea (tarso) e patela. O pernil é obtido pelos músculos tensor da fáscia lata, glúteo médio, profundo e acessório, bíceps femoral, sartório, grácilis, pectíneo, adutor femoral, semimembranoso, gêmeos, obturadores, quadrado femoral, semitendinoso, gastrocnêmio, flexor digital superficial, reto femoral, vasto lateral, medial, intermédio, extensor digital, fibular longo, fibular terceiro, extensor digital longo e poplíteo. Gordura de Cobertura: ≤ 6% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de suíno selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: Peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente, rotulado com etiqueta interna, e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. b) Secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com peso líquido entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme especificações Boletim Técnico (BT30.404-14) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne suína desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 59/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos

assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP



13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 39,6000	R$ 79.200,0000	25/10/2022 18:18:54

Marca: MAGNATA
Fabricante: MAGNATA
Modelo / Versão: PERNIL SEM OSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Osso, Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,6000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 11:01:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:11:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:15:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento	26/10/2022 11:25:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:25:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:37:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 25,0000 e com valor negociado a R$ 16,0600. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R$ 22,0000	R$ 440.000,0000	25/10/2022 19:40:14

Marca: IMPERATRIZ
Fabricante: PRODUTOS IMPERATRIZ LTDA,
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA, DESOSSADA CONGELADA, LOMBO , Especificações conforme Boletim Técnico Boletim Técnico nº BT30.404-14, embalado individualmente em plástico, atóxico, transparentes, de alta barreira ao oxigênio e unidade, com etiqueta interna, acondicionado em caixa de papelão reforçada com tampa e fundo, lacrada com fita ou cinta, resistente as condições de estocagem em sistema de congelamento com etiqueta adesiva , Produto devidamente Registro do Serviço de Inspeção do Federal SIF 02/390,validade do produto 12 (meses), Validade da proposta 90 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e qualsquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 25,0000	R$ 500.000,0000	21/10/2022 10:29:42

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE SUÍNA DESOSSADA CONGELADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA DESOSSADA, CONGELADA, CORTE LOMBO. Corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas as dez últimas vértebras torácicas, porção dorsal das costelas correspondentes e vértebras lombares. O lombo é obtido pelos músculos longo dorsal, iliocostais, espinhais dorsais, multifídos, intercostais, serrato dorsal caudal e intertransversos lombares. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de suíno selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: a) Primária: Peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente, rotulado com etiqueta interna, e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. b) Secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com peso líquido entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-14) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne suína desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 59/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R$ 30,0000	R$ 600.000,0000	25/10/2022 15:13:03

Marca: Seara
Fabricante: Seara
Modelo / Versão: Seara
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína congelada, sem osso – corte lombo, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-14
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 39,6000	R$ 792.000,0000	25/10/2022 18:22:51

Marca: MAGNATA
Fabricante: MAGNATA
Modelo / Versão: LOMBO SUINO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,6000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 30,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 22,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 20,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 11:01:32:603
R$ 19,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 11:02:42:723
R$ 17,5100	08.877.106/0001-80	26/10/2022 11:06:01:780
R$ 17,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 11:06:09:603

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
08.877.106/0001-80	26/10/2022 11:13:46:407	26/10/2022 11:17:09:437	Fornecedor enviou lance	R$ 16,9900

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:53	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 11:01:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:11:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:46	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	26/10/2022 11:13:46	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	26/10/2022 11:17:09	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 08.877.106/0001-80 enviou um lance no valor de no valor de R$ 16,9900.
Encerramento	26/10/2022	Item encerrado para lances.

MD - EB - CMA
Fl nº 324
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	11:17:09	
Aceite de proposta	27/10/2022 15:38:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 16,9900.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 25,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 10:29:42

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE SUÍNA DESOSSADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA DESOSSADA, CONGELADA, CORTE LOMBO. Corte obtido pela liberação das massas musculares aderidas as dez últimas vértebras torácicas, porção dorsal das costelas correspondentes e vértebras lombares. O lombo é obtido pelos músculos longo dorsal, íliocostais, espinhais dorsais, multifídos, intercostais, serrato dorsal caudal e intertransversos lombares. Gordura de Cobertura: ≤ 5% do peso da peça, e tonalidade que varia do branco a amarela sem apresentar pontos hemorrágicos. Obtido de suíno selecionado, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento muscular, abatido, processado, acondicionado, armazenado, conforme as "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"; em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal. EMBALAGEM: a) Primária: a) Primária: Peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente, rotulado com etiqueta interna, e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. b) Secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), com peso líquido entre 20 a 30 Kg, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-14) de 18 de maio de 2020. / Modelo: Carne suína desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 59/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 39,6000	R$ 79.200,0000	25/10/2022 18:22:51

Marca: MAGNATA
Fabricante: MAGNATA
Modelo / Versão: LOMBO SUINO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,6000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/10/2022 10:39:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/10/2022 11:01:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:11:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:15:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento	26/10/2022 11:25:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:25:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de	27/10/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA,

proposta	15:39:51	CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 25,0000 e com valor negociado a R$ 16,9900. Motivo: Valor negociado, conforme estabelecido no subitem 1.3 do Anexo I - termo de referência
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.145.968/0001-16	JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R$ 22,0000	R$ 440.000,0000	25/10/2022 19:40:14

Marca: IMPERATRIZ
Fabricante: PRODUTOS IMPERATRIZ LTDA,
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré Especificações conforme Boletim Técnico Boletim Técnico nº3 , embalado individualmente em plástico, atóxico, transparentes, de alta barreira ao oxigênio e unidade, com etiqueta interna, acondicionado em caixa de papelão reforçada com tampa e fundo, lacrada com fita ou cinta, resistente as condições de estocagem em sistema de congelamento com etiqueta adesiva , Produto devidamente Registro do Serviço de Inspeção do Federal SIF 02/390,validade do produto 12 (meses), Validade da proposta 90 dias, a contar da data da sua apresentação. Prazo e local das entregas conforme clausula 6 e seus sub itens do termo de referencia do edital, no valor cotado estão inclusos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condicoes neles contidas.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 25,0000	R$ 500.000,0000	21/10/2022 10:29:42

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE SUÍNA COM OSSO FATIADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA COM OSSO FATIADA CONGELADA – BISTECA SUÍNA —base óssea: vértebras torácicas. Componentes musculares: longo dorsal, iliocostais, espinhas dorsais, multífidos, intercostais, serrato dorsal caudal e intertransversos lombares. Apresentação: fatiamento em bifes de espessura média entre 1 a 2 cm e peso entre 150 a 250 gramas. Demais especificações devem ser seguidas de acordo com o CAEB (Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro -EB40-C-30.403), BT30.404-15 e atualizações. / Embalagem: (Primária): bifes embalados conjuntamente, interfolhado, em plástico atóxico, transparente que permita a proteção do produto. (Secundária): Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade até 20 kg. / Rotulagem: Cumpriremos o regulamento vigente. / Embalagem Secundária (etiqueta adesiva): Informações obrigatórias: Identificação da origem; Denominação de venda; Denominação do corte; Identificação do lote; Peso bruto; Peso líquido; Data de fabricação; Data de validade; Condições de armazenagem; Número do registro do produto no Órgão fiscalizador. / Observações: a) O produto possuirá, no mínimo prazo de validade vigente de 9 meses, nas condições de conservação constante na rotulagem. b) Temos conhecimento que é obrigatório o registro do estabelecimento produtor no órgão responsável de acordo com a legislação vigente. / Legislação: Conforme descrito no Termo de Referência. (A legislação não foi transcrita neste campo pois extrapola os caracteres disponíveis). / Modelo: Carne suína com osso fatiada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 64/2594. / Prazo de validade do produto: 12 (doze) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R$ 25,0000	R$ 500.000,0000	25/10/2022 15:13:03

Marca: Seara
Fabricante: Seara
Modelo / Versão: Seara
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína com osso, fatiada, congelada, carré (bisteca), com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-15
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	20.000	R$ 27,0000	R$ 540.000,0000	25/10/2022 18:22:51

Marca: MAGNATA
Fabricante: MAGNATA
Modelo / Versão: BISTECA SUINA

CAID - EB - CMA
Fl. nº 325
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 22,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 16,0000	37.145.968/0001-16	26/10/2022 11:02:11:873
R$ 15,0200	08.877.106/0001-80	26/10/2022 11:06:16:490
R$ 15,2000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:11:07:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/10/2022 11:01:34	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 11:13:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:40:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 15,0200.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Carne suína in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.877.106/0001-80	MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 25,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 10:29:42

Marca: TOP CARNES
Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Modelo / Versão: CARNE SUÍNA COM OSSO FATIADA CONGELADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE SUÍNA COM OSSO FATIADA CONGELADA – BISTECA SUÍNA —base óssea: vértebras torácicas. Componentes musculares: longo dorsal, iliocostais, espinhas dorsais, multífidos, intercostais, serrato dorsal caudal e intertransversos lombares. Apresentação: fatiamento em bifes de espessura média entre 1 a 2 cm e peso entre 150 a 250 gramas. Demais especificações devem ser seguidas de acordo com o CAEB (Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro -EB40-C-30.403), BT30.404-15 e atualizações. / Embalagem: (Primária): bifes embalados conjuntamente, interfolhado, em plástico atóxico, transparente que permita a proteção do produto. (Secundária): Caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade até 20 kg. / Rotulagem: Cumpriremos o regulamento vigente. / Embalagem Secundária (etiqueta adesiva): Informações obrigatórias: Identificação da origem; Denominação de venda; Denominação do corte; Identificação do lote; Peso bruto; Peso líquido; Data de fabricação; Data de validade; Condições de armazenagem; Número do registro do produto no Órgão fiscalizador. / Observações: a) O produto possuirá, no mínimo prazo de validade vigente de 9 meses, nas condições de conservação constante na rotulagem. b) Temos conhecimento que é obrigatório o registro do estabelecimento produtor no órgão responsável de acordo com a legislação vigente. / Legislação: Conforme descrito no Termo de Referência. (A legislação não foi transcrita neste campo pois extrapola os caracteres disponíveis). / Modelo: Carne suína com osso fatiada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 64/2594. / Prazo de validade do produto: 12 (doze) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Porte da empresa: ME/EPP

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 27,0000	R$ 54.000,0000	25/10/2022 18:22:51

Marca: MAGNATA
Fabricante: MAGNATA
Modelo / Versão: BISTECA SUINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27,0000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,0000	08.877.106/0001-80	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 25,2000	13.504.249/0001-86	26/10/2022 11:11:18:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/10/2022 11:01:35	Item aberto para lances.
Encerramento	26/10/2022 11:13:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:41:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, pelo melhor lance de R$ 25,0000 e com valor negociado a R$ 15,0200. Motivo: Valor negociado, conforme o estabelecido no Anexo I - termo de referência.
Habilitação de fornecedor	28/10/2022 12:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Peixe in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.605.656/0001-87	PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA	Não	Não	8.000	R$ 32,1500	R$ 257.200,0000	25/10/2022 10:18:37

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE CONGELADO, FILÉ DE TILÁPIA, COM PADRÃO DE QUALIDADE DE ACORDO COM O ANEXO IV - BT30.404-17
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	8.000	R$ 100,0000	R$ 800.000,0000	25/10/2022 15:13:03

Marca: Planalto
Fabricante: Planalto
Modelo / Versão: Planalto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe congelado, filé de tilápia, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 32,1500	07.605.656/0001-87	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/10/2022 11:01:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:11:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 11:13:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:13:50	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/10/2022 16:41:59	Recusa da proposta. Fornecedor: PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.656/0001-87, pelo melhor lance de R$ 32,1500. Motivo: Desclassifico as propostas da empresa PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA por deixar de atender solicitação de negociação da presente licitação.
Recusa de proposta	27/10/2022 17:01:09	Recusa da proposta. Fornecedor: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, pelo melhor lance de R$ 100,0000. Motivo: A empresa não aceitou reduzir o item.

MD - EB - CMA
Fl. nº 326
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Cancelado no julgamento	27/10/2022 17:01:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Peixe in natura

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/10/2022 10:30:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Peixe in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	2.000	R$ 150,0000	R$ 300.000,0000	25/10/2022 15:13:03

Marca: Planalto
Fabricante: Planalto
Modelo / Versão: Planalto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe congelado, filé de salmão, com pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/10/2022 11:02:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:12:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:15:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento	26/10/2022 11:25:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:25:51	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/10/2022 12:02:59	Recusa da proposta. Fornecedor: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: Proposta desclassificada na forma do subitem 8.3 do edital (valor acima do estimado).
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:03:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Peixe in natura

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/10/2022 10:30:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Peixe in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 35,0000	R$ 140.000,0000	21/10/2022 09:21:29

Marca: frio lins
Fabricante: frio lins
Modelo / Versão: frio lins
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-17
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	4.000	R$ 100,0000	R$ 400.000,0000	25/10/2022 15:13:03

Marca: Amazon Norte
Fabricante: Amazon Norte
Modelo / Versão: Amazon Norte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	02.937.087/0001-53	26/10/2022 10:30:01:823
R$ 35,0000	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/10/2022 11:02:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:12:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	26/10/2022 11:16:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:26:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/10/2022 11:26:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/10/2022 11:02:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Peixe in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 36,0000	R$ 36.000,0000	21/10/2022 09:21:29

Marca: frio ins
Fabricante: frio ins
Modelo / Versão: frio ins
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (Cota Reservada ME/EPP) Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV 13 BT30.404-17
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,0000	40.892.034/0001-52	26/10/2022 10:30:01:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/10/2022 11:02:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/10/2022 11:12:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/10/2022 11:16:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/10/2022 11:16:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/10/2022 11:02:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, pelo melhor lance de R$ 36,0000 e com valor negociado a R$ 35,0000. Motivo: Valor negociado conforme o estabelecido no subitem 1.3 do Anexo I - termo de referência
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 17:07:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASERV REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

MD - EB - CMA
Fl nº 327
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Troca de Mensagens

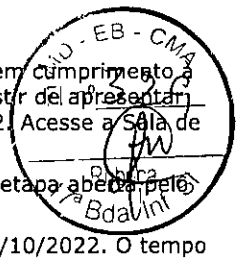
	Data	Mensagem
Sistema	26/10/2022 10:30:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 13:00 e entre 14:30 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 10:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 10:40:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:04	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:12	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:16	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:16	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:16	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:17	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:18	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:19	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:40:20	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	10:40:21	
Sistema	26/10/2022 10:40:22	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:50:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:07	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:07	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:09	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:13	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:13	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:14	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:15	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:17	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:18	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:19	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:20	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:21	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:21	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 10:50:21	Sr. Fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 05.555.440/0001-29, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 10:55:21 do dia 26/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/10/2022 10:50:22	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:23	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 10:50:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:50:32	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:50:38	O item 4 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:50:39	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:50:42	O item 5 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:50:42	O item 5 teve empate real para o valor 4,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/10/2022 10:50:44	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:50:47	O item 6 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:50:47	O item 6 teve empate real para o valor 4,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/10/2022 10:50:48	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:50:52	O item 9 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:50:54	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:50:56	O item 10 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:50:57	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

MD - EB - CMA
Fl nº 328
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

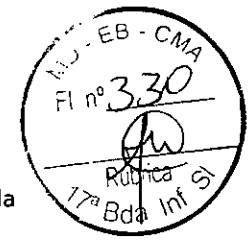
	10:50:57	
Sistema	26/10/2022 10:51:02	O item 11 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:51:04	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:51:07	O item 12 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:51:09	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:51:34	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:51:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:51:45	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:51:50	O item 15 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:51:50	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:51:50	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:51:56	O item 16 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:51:57	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:52:00	O item 17 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:52:02	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:52:02	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:52:08	O item 18 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:52:09	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:52:31	A etapa aberta do item 19 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:52:38	O item 21 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:52:39	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:52:59	O item 7 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:53:00	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:53:02	O item 8 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:53:03	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:54:27	O item 13 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:54:27	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 10:55:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:55:22	O item 3 teve o 1º desempate encerrado às 10:55:21 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 05.555.440/0001-29.
Sistema	26/10/2022 10:55:23	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:00:33	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:00:40	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:00:45	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:00:55	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:01:05	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	26/10/2022 11:01:08	O item 25 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:01:09	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:21	O item 28 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:01:22	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:29	O item 22 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:01:30	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:33	O item 23 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:01:34	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:35	O item 14 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:01:35	O item 24 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:01:35	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:37	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:46	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:01:51	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:01:55	A etapa aberta do item 26 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:01:58	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:02:03	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:02:10	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:02:12	O item 27 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 11:02:12	Sr. Fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 08.877.106/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 27 até às 11:07:12 do dia 26/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/10/2022 11:02:22	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:02:32	O item 19 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:02:32	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:02:34	O item 31 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:02:36	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:02:38	O item 32 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:02:38	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:02:45	O item 33 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:03:03	O item 36 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:03:07	A etapa aberta do item 34 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:03:11	O item 29 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:03:23	O item 37 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:04:28	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:05:13	O item 35 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.



Sistema	26/10/2022 11:05:13	Sr. Fornecedor FENIX GRILL LTDA, CPF/CNPJ 13.504.249/0001-86, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 35 até às 11:10:13 do dia 26/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/10/2022 11:05:24	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:07:13	O item 27 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:07:12 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 08.877.106/0001-80.
Sistema	26/10/2022 11:07:13	Sr. Fornecedor FENIX GRILL LTDA, CPF/CNPJ 13.504.249/0001-86, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 27 até às 11:12:13 do dia 26/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/10/2022 11:10:14	O item 35 teve o 1º desempate encerrado às 11:10:13 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FENIX GRILL LTDA, CPF/CNPJ 13.504.249/0001-86.
Sistema	26/10/2022 11:10:14	O item 35 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:11:10	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:11:23	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:11:31	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:11:38	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:11:56	O item 26 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:12:14	O item 27 teve o 2º desempate encerrado às 11:12:13 de 26/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FENIX GRILL LTDA, CPF/CNPJ 13.504.249/0001-86.
Sistema	26/10/2022 11:12:14	O item 27 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:12:23	O item 30 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:12:33	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:12:37	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:12:39	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 11:13:08	O item 43 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:13:08	O item 34 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:13:19	O item 44 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:13:31	O item 38 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:13:36	O item 39 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:13:46	O item 41 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/10/2022 11:13:46	Sr. Fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 08.877.106/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 41 até às 11:18:46 do dia 26/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/10/2022 11:13:50	O item 45 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:15:01	A etapa aberta do item 40 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:15:27	A etapa aberta do item 42 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:15:50	A etapa aberta do item 47 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:16:12	A etapa aberta do item 49 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado no termo de referência. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/10/2022 11:16:19	O item 50 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:17:09	O item 41 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 08.877.106/0001-80 enviou um lance no

		valor de R$ 16,9900.
Sistema	26/10/2022 11:17:09	O item 41 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:25:02	O item 40 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:25:28	O item 42 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:25:51	O item 47 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:26:13	O item 49 está encerrado.
Sistema	26/10/2022 11:26:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/10/2022 11:29:23	Bom dia srs licitantes, será iniciada a fase de negociação das propostas. Solicito que permaneçam conectados.
Pregoeiro	26/10/2022 11:30:40	Informo que os itens acima do estimado não serão aceitos. Caso desejem desistir de algum item, favor fazer mediante mensagem para o e-mail gcalc17bda@gmail.com.
Pregoeiro	26/10/2022 11:34:50	Estamos realizando o levantamento dos itens vencidos pelas empresas. Por favor, aguardem.
Pregoeiro	26/10/2022 12:11:03	Informo que a fase de negociação iniciará às 14:30. Após o almoço.
Pregoeiro	26/10/2022 14:33:52	Boa tarde srs, a sessão pública do pregão 21/2022 está reaberta. Iniciaremos as negociações.
Pregoeiro	26/10/2022 14:35:25	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 1, 2, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
37.306.014/0001-48	26/10/2022 14:39:25	Boa tarde
Pregoeiro	26/10/2022 14:40:36	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Boa tarde.
37.306.014/0001-48	26/10/2022 14:43:17	Para os itens 1,2, 6 , 14 , 21 e 22 ja estamos no nosso melhor lance, para os itens 15 , 16, 17 e 18 reajustamos nosso valor unitario pra R$ 6,50
Pregoeiro	26/10/2022 14:45:33	Para NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 1 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	26/10/2022 14:45:54	Senhor fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
37.306.014/0001-48	26/10/2022 14:46:46	ok,
Pregoeiro	26/10/2022 14:47:13	Para PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora do item 3. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre o valor proposto?
Sistema	26/10/2022 14:54:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.306.014/0001-48, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/10/2022 15:09:16	Para PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - O prazo para a resposta é de 2 (duas) horas.
Pregoeiro	26/10/2022 16:52:24	Desclassifico a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI por deixar de atender solicitação de negociação da presente licitação , conforme previsto no subitem 8.6 do edital
Pregoeiro	26/10/2022 16:52:46	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora do item 3 e 4. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre o valor proposto?
05.555.440/0001-29	26/10/2022 16:57:22	Infelizmente não.
Pregoeiro	26/10/2022 17:00:59	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - Ok, porém o item 4 é cota reservada do item 3. Conforme o subitem 1.3 do termo de referência, o item 4 deve ser reduzido para o valor do item 3. Vou convocar o anexo do item 3 para que possa anexar a proposta ajustada.
Sistema	26/10/2022 17:01:20	Senhor fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	26/10/2022 17:04:17	Suspendo a sessão por término de expediente. A reabertura da sessão será amanhã às 10:30, horário de Brasília.
Sistema	26/10/2022 17:25:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	27/10/2022 10:40:18	Bom dia srs licitantes, a sessão pública foi reaberta.
Pregoeiro	27/10/2022 10:41:17	Para BRASERV REPRESENTACOES LTDA - Bom dia sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 5, 9, 10, 11, 12, 49 e 50. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
40.892.034/0001-52	27/10/2022 10:41:45	bom dia



40.892.034/0001-52	27/10/2022 10:42:13	já estamos no valor minimo
40.892.034/0001-52	27/10/2022 10:42:46	vamos igualar os valores dos itens nos quais
40.892.034/0001-52	27/10/2022 10:43:13	arrematamos a cota principal e a cota reservada
Pregoeiro	27/10/2022 10:43:19	Para BRASERV REPRESENTACOES LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 5 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	27/10/2022 10:44:24	Senhor fornecedor BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	27/10/2022 10:45:27	Para IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Bom dia sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 7 e 8. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
Sistema	27/10/2022 10:46:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASERV REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	27/10/2022 11:30:30	Informo aos senhores licitantes que o tempo para a resposta da negociação será fixado em 15 (quinze) minutos. Caso a empresa não responda ao pedido de negociação nesse prazo, será desclassificado.
Pregoeiro	27/10/2022 11:31:16	Desclassifico as propostas da empresa IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA por deixar de atender solicitação de negociação da presente licitação.
Pregoeiro	27/10/2022 11:34:46	Para LATICINIOS SANTA RITA LTDA - Bom dia sr licitante, sua empresa foi vencedora do item 13. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre o valor proposto?
07.773.010/0001-09	27/10/2022 11:37:47	Bom dia, sr pregoeiro nossa empresa chegou no limite dando um desconto de mais de 10%
Pregoeiro	27/10/2022 11:38:42	Para LATICINIOS SANTA RITA LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 13 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	27/10/2022 11:39:03	Senhor fornecedor LATICINIOS SANTA RITA LTDA, CNPJ/CPF: 07.773.010/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
07.773.010/0001-09	27/10/2022 11:39:33	Sim iremos providenciar!
Pregoeiro	27/10/2022 11:41:37	Para LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Bom dia sr licitante, sua empresa foi vencedora do item 19 e 47. Ambos estão com valores acima do estimado. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre o valor proposto?
Sistema	27/10/2022 11:43:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LATICINIOS SANTA RITA LTDA, CNPJ/CPF: 07.773.010/0001-09, enviou o anexo para o ítem 13.
02.937.087/0001-53	27/10/2022 11:54:33	Bom dia Ilmº. Sr. Pregoeiro ! Infelizmente, não temos condições de chegar nos valores estimados para os itens 19 e 47. Atenciosamente
Pregoeiro	27/10/2022 12:00:31	Para LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Ok. Terei que desclassificar a proposta na forma do subitem 8.3 do edital.
Sistema	27/10/2022 12:02:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	27/10/2022 12:04:22	Para JBS S/A - Bom dia sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 23, 25, 27 e 29. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
02.916.265/0024-56	27/10/2022 12:05:39	Boa tarde sr pregoeiro. Já estamos com o nosso melhor, oferecido na fase de lances.
Pregoeiro	27/10/2022 12:12:19	Para JBS S/A - Ok. Vou convocar o anexo para o item 23 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	27/10/2022 12:12:32	Senhor fornecedor JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	27/10/2022 12:16:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0024-56, enviou o anexo para o ítem 23.
Pregoeiro	27/10/2022 12:34:41	Para FENIX GRILL LTDA - Bom dia sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 23, 25, 27 e 29. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
Pregoeiro	27/10/2022 12:35:24	Para FENIX GRILL LTDA - Desculpe, os itens são 24, 28, 32, 34, 36
13.504.249/0001-86	27/10/2022 12:36:34	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a). Já estamos no nosso melhor preço.
Pregoeiro	27/10/2022 12:38:01	Para FENIX GRILL LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 24 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Pregoeiro	27/10/2022 12:38:55	Para FENIX GRILL LTDA - O item 34 ficou acima do estimado. O sr concorda em reduzir?
Sistema	27/10/2022 12:39:13	Senhor fornecedor FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
13.504.249/0001-86	27/10/2022 12:41:37	Não conseguimos chegar ao preço estimado para o item 34
Sistema	27/10/2022 12:42:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX GRILL LTDA, CNPJ/CPF: 13.504.249/0001-86, enviou o anexo para o ítem 24.

Pregoeiro	27/10/2022 12:42:43	Para FENIX GRILL LTDA - Terei que desclassificar a proposta.
13.504.249/0001-86	27/10/2022 12:44:02	do item 34?
Pregoeiro	27/10/2022 12:44:42	A sessão pública será suspensa para almoço. Retorno previsto às 14:30 (horário de Brasília).
Pregoeiro	27/10/2022 14:31:20	Boa tarde, a sessão pública está reaberta.
Pregoeiro	27/10/2022 14:35:46	Foi recebido um pedido de prorrogação de prazo, via e-mail, da empresa IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA em razão de instabilidade de sua conexão. Após análise, foi concedido prazo para que a empresa se manifeste. Em consequência será realizada nova tentativa para negociação com a empresa.
Pregoeiro	27/10/2022 14:36:24	Para IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 7 e. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
07.638.718/0001-57	27/10/2022 14:37:03	Boa tarde.
07.638.718/0001-57	27/10/2022 14:37:13	Senhor pregoeiro.
07.638.718/0001-57	27/10/2022 14:38:41	Infelizmente estamos no limite do preço.
Pregoeiro	27/10/2022 14:40:32	Para IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 7 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. Solicito que anexe cópia do e-mail de dilação de prazo. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	27/10/2022 14:40:43	Senhor fornecedor IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
07.638.718/0001-57	27/10/2022 14:42:20	Ciente, estarei enviado os referidos anexo Sr. Pregoeiro.
Sistema	27/10/2022 14:50:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.638.718/0001-57, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	27/10/2022 15:01:02	Para MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 26, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 42, 43 e 44. Os itens 26, 30, 34, 40, 42 e 44 estão acima do estimado. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
08.877.106/0001-80	27/10/2022 15:08:48	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Para os itens 26 e 30 (não temos como reduzir os preços ofertados para o valor de referência) / Para os itens 31, 33, 41 e 43 (manteremos os preços ofertados que esão dentro do valor de referência)...continua
08.877.106/0001-80	27/10/2022 15:09:21	Sr. Pregoeiro, devido a vários itens solicito que aguarde que vamos conntinuar com a resposta.
08.877.106/0001-80	27/10/2022 15:11:52	...continuando...Para os itens 40 e 44 (reduziremos os mesmos ao valor de referência) / Para o item 42 (reduziremos o valor para R$16,99 que é o valor ofertado por nossa empresa na cota principal).
Pregoeiro	27/10/2022 15:22:16	Para MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 26 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. Solicito que anexe cópia do e-mail de dilação de prazo. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	27/10/2022 15:22:38	Senhor fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	27/10/2022 15:28:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIS SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.877.106/0001-80, enviou o anexo para o ítem 26.
Pregoeiro	27/10/2022 15:43:50	Para JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora dos itens 35, 37 e 39. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre os valores propostos?
37.145.968/0001-16	27/10/2022 15:45:40	Boa Tarde Senhor Pregoeiro, infelizmente não temos condições de reduzir o valores ofertados, estamos em nosso mínimo, manteremos nossa proposta com os valores ofertados
Pregoeiro	27/10/2022 15:47:59	Para JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 35 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
37.145.968/0001-16	27/10/2022 15:48:55	Senhor Pregoeiro, vamos providenciar o envio. obrigado
Sistema	27/10/2022 15:49:26	Senhor fornecedor JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Pregoeiro	27/10/2022 15:50:18	Para NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora do item 38. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre o valor proposto?
Sistema	27/10/2022 15:51:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.145.968/0001-16, enviou o anexo para o ítem 35.
15.897.556/0001-	27/10/2022	Boa Tarde!!! Estamos no minimo para o item.

MD - EB - CMA
Fl. nº 331
Rubrica

08	15:52:15	
Pregoeiro	27/10/2022 15:52:57	Para NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Ok. Vou convocar o anexo para o item 38 para que a empresa possa enviar a proposta de preços com os valores ajustados. O prazo será de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no edital.
Sistema	27/10/2022 15:53:30	Senhor fornecedor NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Pregoeiro	27/10/2022 15:55:55	Para PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi vencedora do item 45. Existe possibilidade de oferecer um desconto sobre o valor proposto?
Sistema	27/10/2022 15:56:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, enviou o anexo para o ítem 38.
Pregoeiro	27/10/2022 16:39:25	Para FENIX GRILL LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi classificada os itens 26 e 30, porém os valores estão acima do estimado, existe possibilidade de oferecer um desconto para os itens?
13.504.249/0001-86	27/10/2022 16:41:12	Infelizmente não é possível chegar ao valor estimado para os itens 26 e 30.
Pregoeiro	27/10/2022 16:41:27	Desclassifico as propostas da empresa PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA por deixar de atender solicitação de negociação da presente licitação.
Pregoeiro	27/10/2022 16:41:53	Para FENIX GRILL LTDA - Ok. Obrigado.
Pregoeiro	27/10/2022 16:42:46	Para LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Boa tarde sr licitante, sua empresa foi classificada o item 45, porém o valor estáo acima do estimado, existe possibilidade de oferecer um desconto para o item?
02.937.087/0001-53	27/10/2022 16:54:30	Boa tarde Ilmº. Sr. Pregoeiro. Infelizmente, não temos condições de chegar no valor estimado para o item 45. Atenciosamente
Pregoeiro	27/10/2022 17:00:13	Para LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Ok. Obrigado.
Pregoeiro	27/10/2022 18:18:21	Sessão suspensa por término de expediente. Retorno amanhã às10:30 (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/10/2022 10:31:35	A sessão pública do pregão 21/2022 está reaberta.
Sistema	28/10/2022 12:48:10	Senhor fornecedor LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	28/10/2022 12:53:50	Senhor fornecedor MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.656.062/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	28/10/2022 12:59:13	Sessão suspensa. Previsão de abertura 31/10/2022, às 10:30 (horário de Brasília).
Sistema	28/10/2022 14:56:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.937.087/0001-53, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	31/10/2022 10:36:17	Bom dia senhores licitantes, a sessão pública está reaberta.
Pregoeiro	31/10/2022 10:42:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/10/2022 às 11:03:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/10/2022 12:37:25	
Abertura da sessão pública	26/10/2022 10:30:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	26/10/2022 10:40:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	26/10/2022 11:26:16	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	26/10/2022 13:03:36	Previsão de reabertura: 26/10/2022 14:30:00; Almoço
Reativação	26/10/2022 14:32:14	
Abertura do prazo	27/10/2022 12:02:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/10/2022 10:42:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/10/2022 às 11:03:00.

Data limite para registro de recurso: 07/11/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 10/11/2022.
Data limite para registro de decisão: 18/11/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:16 horas do dia 31 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

ALCEMAR JOSE SALIN
Equipe de Apoio

FERNANDO ABUD NETO
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

MD - EB - CMA
Fl nº 332
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL):		BRASERV REPRESENTACOES LTDA		CNPJ:	40.892.034/0001-52
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		60 DIAS	E-MAIL:	braservrepresentacoes@gmail.com	
BANCO:	001	AGÊNCIA:	5083-0	CONTA CORRENTE:	862-1
TELEFONE	69 99236-1458 69 98148-4171	CONTATO (FALAR COM):		sirlene	

AO

160349

17ª Brigada de Infantaria de Selva

PREGÃO: 212022

Objeto: Eventual aquisição de gêneros de alimentação, visando atender a necessidade parcial de Quantitativo de Subsistência (QS), necessária a suprir as Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de selva, bem como Organizações Militares da 12ª região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.
5	Arroz beneficiado e polido tipo I, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-20 Marca: bonato Modelo: bonato Fabricante: bonato	74890	R$ 4,05	R$ 303.304,50	Quilograma
9	Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21 Marca: brasileirinho Modelo: brasileirinho Fabricante: brasileirinho	44890	R$ 7,12	R$ 319.616,80	Quilograma
10	(Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum – tipo I, classe cores, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21 Marca: brasileirinho Modelo: brasileirinho Fabricante: brasileirinho	10440	R$ 7,12	R$ 74.332,80	Quilograma
11	Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-21 Marca: brasileirinho Modelo: brasileirinho Fabricante: brasileirinho	45890	R$ 7,20	R$ 330.408,00	Quilograma
12	(Cota Reservada ME/EPP) Feijão anão ou comum – tipo I, classe preto, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV –	9440	R$ 7,20	R$ 67.968,00	Quilograma

5

	BT30.404-21 Marca: brasileirinho Modelo: brasileirinho Fabricante: brasileirinho				
49	Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17 Marca: frio lins Modelo: frio lins Fabricante: frio lins	4000	R$ 35,00	R$ 140.000,00	Quilograma
50	(Cota Reservada ME/EPP) Peixe congelado, filé de pescada amarela, sem pele, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-17 Marca: frio ins Modelo: frio ins Fabricante: frio ins	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00	Quilograma
Valor Total da Proposta: R$ 1.270.630,10 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Seiscentos e Trinta Reais e Dez Centavos)					

Nos preços acima estão incluidos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de validade da proposta: MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Prazo de entrega: CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

Local de entrega: CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sirlene lopes, Carteira de identidade nº 585.603 SSP_RO, CPF nº 61838250263, Administrador (função na empresa), como responsável legal desta empresa;

1 Dados bancários: (informar banco - 001, agência 5083-0 – conta - corrente 862-1)

2 DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO

Informamos abaixo os dadbs dos representantes legais autorizados a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.

NOME:	**SIRLENE LOPE**				
C. I. N / RG Nº.	**585603 SSP-RO**	CPF Nº.	**61838250263**		
NACIONALIDADE:	**BRASILEIRO**	CARGO:	**ADMINISTRADOR(a)**		
ENDEREÇO:	**AV. AGENOR DE CARVALHO, 999 BAIRRO: AGENOR DE CARVALHO PORTO VELHO-RO**				
TELEFONE:	**699992361458**	FAX:		E-MAIL:	braservrepresentacoes@gmail.com
DOCUMENTO DE OUTORGA:					

PRESIDENTE/SÓCIO/DIRETOR/REPRESENTANTE LEGAL)

porto velho-RO, 26 de outubro de 2022

MD - EB - CMA
Fl. nº 333
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) /
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E
RISCO SANITÁRIO - (DVISA)

EMPRESA FÁCIL RO

ALVARÁ DE SAÚDE SIMPLIFICADO

CVISA Nº 13239 VALIDO ATÉ: quinta, 09 de março de 2023

O presente Alvará de Saúde Simplificado está sendo expedido em conformidade com o § 4º do Art.7º do Código de Defesa Sanitária do Município Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com o Decreto Municipais nº 16.466 de 19 de dezembro 2019 e IN 01/2020/GAB/SEMUSA.

Razão Social: BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 40.892.034/0001-52

Nome Fantasia: BRASERV REPRESENTACOES

Nome do Proprietário: SIRLENE LOPES DE SOUSA

CPF do Proprietário: 618.382.502-63

Nome do Responsável Técnico

CPF

Conselho de Classe Nº de Registo no Conselho:

Hora inicio das atividades comerciais: 08:00 **Hora termino das atividades comerciais:** 18:00

Área ocupada: 20.00

Município: Porto Velho **Endereço:** RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999, SALA A, AGENOR DE CARVALHO CEP: 76820351

Atividade CNAE: 4617-6/00Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo4691-5/00Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios4637-1/05Comércio atacadista de massas alimentícias4637-1/04Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares4632-0/03Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada4619-2/00Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado4639-7/01Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral4729-6/99Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4637-1/99Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Local e data: Porto Velho, segunda, 08 de agosto de 2022

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) / Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário - (DVISA)

CONDICIONANTES GERAIS:
1 Havendo mudança no Objeto Social, a Empresa deverá comunicar e passar por nova inspeção sanitária.

2 A emissão deste Alvará está condicionada a manutenção de boas condições sanitárias.

3 - A renovação do Alvará de Saúde Simplificado deve ser requerido até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004)

4 Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

5 - Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse com o código de autenticidade abaixo, no portal http://www.empresafacil.ro.gov.br

As atividades econômicas abaixo discriminadas não competem à DVISA e estão Dispensadas de Licenciamento Sanitário:

•7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

•4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

•4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

•1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

•8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

•4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

•4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

•3314-7/19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

Código de Autenticidade: **22QPG3OPLX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NATÁLIA ANDRADE DE FREITAS

Este Alvará Sanitario foi disponibilizado para essa empresa com Atividades de Médio risco Sanitário

EB - CMA
Fl. nº 334
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.892.034/0001-52**
Razão Social:	**BRASERV REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:	**BRASERV REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/11/2022**
FGTS	Validade:	**12/11/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/07/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**30/04/2022** (*)

CPF: 034.338.437-08 Nome: ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO
Ass: _____

EM BRANCO

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

MD - EB - CMA
Fl. nº 335
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20225300429111**
Código de Controle: **300429111**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **40892034000152**
Nome ou Razão Social: **BRASERV REPRESENTACÃ•ES LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/09/2022 08:05:27
Validade....: 30/11/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir | Fechar Janela

EM BRANCO

EB - CMA
Fl. nº 336
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 19 Outubro 2022 - 07:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 115349/2022
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022 07:50:34

NOME: BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 40.892.034/0001-52
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGENOR DE CARVALHO, nº 999 - SALA A
BAIRRO: AGENOR MARTINS DE CARVALHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2022

VALIDADE: 90 DIAS
Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 337
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 17:08:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASERV REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **40.892.034/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EB - CMA
Fl. nº 338
Página 1 de 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA, município Porto Velho, CNPJ nº 40.892.034/0001-52, Número de Registro (NIRE) 11201000104.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2021
Ato constitutivo: 11201000104

Porto Velho, 18/02/2021

DANIEL PASSOS LEMOS
CONTADOR
CRC/RO 003403

BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.892.034/0001-52

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0002

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
18/02	00000355	Caixa	Capital Social	Vlr ref capital social integralizado cf registro nº 11201000104	100.000,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 1				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**100.000,00**
17/08	00000070	Seguros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesa com seguros	50,00
17/08	00000071	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref emprestimo - COMBATE LTDA	150.000,00
17/08	00000072	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref emprestimo - SALT LAKE CORRETORA	345.000,00
17/08	00000073	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref emprestimo - SALT LAKE CORRETORA	100.000,00
17/08	00000074	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de fornecedor ref nf 60521/60547	406.106,31
17/08	00000075	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	19,50
17/08	00000371	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	135.531,00
20/08	00000076	Integralização de capital Sicoob	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. debito parcelas subsc	25,00
26/08	00000077	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes - Delflaque	3.500,00
26/08	00000078	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes - Delflaque	177.000,00
26/08	00000079	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes - Delflaque	2.674,00
26/08	00000080	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes - Delflaque	17.435,00
26/08	00000081	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref. aviso de credito	9.093,00
26/08	00000082	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref. aviso de credito	5.500,00
26/08	00000083	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref. aviso de credito	38.000,00
26/08	00000084	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref. aviso de credito	7.000,00
26/08	00000085	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref. aviso de credito	41.595,00
28/08	00000086	Manoel Batista Figueiredo	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref lucro distribuido nesta data - Manoel	135.000,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 18				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**1.573.528,81**
01/09	00000006	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 000060521 de DIAGEO BRASIL LTDA#	172.391,07
01/09	00000007	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 000060547 de DIAGEO BRASIL LTDA#	233.715,24
04/09	00000087	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	100.000,00
08/09	00000088	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	90.000,00
11/09	00000089	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref devolução de pagto de titulos	135.531,00
15/09	00000090	Seguros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com seguro	115,80
15/09	00000091	Aluguéis de Imóveis	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com aluguel - cauçao de locação	7.500,00
15/09	00000092	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. déspesa bancária	19,50
16/09	00000093	Emprestimo e Financiamento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. quitação de emprestimo	167.818,04
17/09	00000010	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000002 - IMPERIUM COMERCIAL LTDA	589.536,00
18/09	00000094	Taxas Diversas	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com taxa alteração contratual	502,00
21/09	00000095	Integralização de capital Sicoob	Banco Sicoob c/c 128551-3	Debito parcelas subsc/integr	25,00
22/09	00000096	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	70.000,00
22/09	00000097	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de cobrança	25.000,00
22/09	00000098	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesa com comissao vendendor - Vinicius	19.500,00
23/09	00000099	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	11.632,00
23/09	00000113	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	2,00
25/09	00000100	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref recebimento de clientes ref nf 02/03 - IMPERIUM	400.000,00
25/09	00000101	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	20,65
28/09	00000102	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref recebimento de emprestimo	150.000,00
28/09	00000103	Taxas Diversas	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com taxas do suframa	140,37
28/09	00000104	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de fornecedor ref nf 65887/65897 - DIAGEO	888.334,65
28/09	00000105	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	12,39
28/09	00000372	Emprestimo e Financiamento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref emprestimo	44.253,80
29/09	00000106	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. SAQUE	1.000,00
30/09	00000008	Móveis e Utensílios	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002036675 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	9.697,00
30/09	00000009	Equipamentos de Informatica	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 000146373 de PORTOSOFT INFORMATICA LTDA#	2.330,00
30/09	00000051	ICMS S/VENDAS	ICMS a Recolher	Provisao de ICMS cf mes 09/2020	23.581,44
30/09	00000055	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	Provisao do Simples Nacional ref mes 09/2020	34.959,48
30/09	00000107	Assinatura e/ou mensalidade	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com mensalidade do sistema nota fiscal	35,00
30/09	00000108	Assinatura e/ou mensalidade	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com mensalidade do sistema nota fiscal	200,00
30/09	00000109	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de fornecedor ref nf 146373	2.330,00

EB - CMA
339
Página 3 de 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00000110	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	210,31
30/09	00000111	Material de Copa e Limpeza	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com material de copa e limpeza	577,97
30/09	00000112	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
30/09	00000114	Material de expediente	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. material de expediente	37,91
30/09	00000373	ICMS a Recolher	ICMS a Recuperar	Vlr ref compensação de ICMS cf apuração mes 09/2020	23.581,44
30/09	00000374	ICMS a Recuperar	ICMS S/COMPRAS	Vlr ref ICMS S/COMPRAS cf apuração mes 09/2020	16.244,25
30/09	00000375	ICMS a Recuperar	ICMS-ST a Recolher	Vlr ref ICMS ST cf apuração mes 09/2020	179.092,88
30/09	00000376	ICMS-ST a Recolher	Caixa	Pagto parcial de ICMS-ST ref mes 09/2020	19.054,89
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 42				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**3.421.702,87**
01/10	00000115	Material de expediente	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com material de expediente	536,00
01/10	00000116	Material de Copa e Limpeza	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com material de copa e limpeza	141,68
02/10	00000117	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com refeição	86,81
02/10	00000118	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	72,55
02/10	00000119	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque cf extrato	1.000,00
05/10	00000042	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 65887 de DIAGEO BRASIL LTDA	211.530,78
05/10	00000043	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 65897 de DIAGEO BRASIL LTDA	676.803,87
05/10	00000120	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
06/10	00000121	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref emprestimo - SALT LAKE	25.000,00
06/10	00000122	Taxas Diversas	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com taxas diversas	7.337,19
06/10	00000123	Taxas Diversas	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com taxas de alteração contratual	502,00
06/10	00000124	Assistência Contábil	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com honorarios contabeis	1.045,00
06/10	00000125	SIMPLES NACIONAL	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto do Simples Nacional	37.675,77
07/10	00000017	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000001	10,00
07/10	00000128	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutençao de predio	114,00
07/10	00000129	Bens de Pequeno Valor	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com Impressora fiscal	1.020,00
07/10	00000130	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	1,00
08/10	00000131	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços entrada placa de ACM - Luiz	1.100,00
08/10	00000132	Material de Copa e Limpeza	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com material de copa e limpeza	176,97
08/10	00000133	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
09/10	00000134	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes	157.500,00
09/10	00000135	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref SAQUE	1.000,00
09/10	00000136	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
13/10	00000137	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes	157.500,00
13/10	00000138	Bens de Pequeno Valor	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com bens de pequeno valor	20,00
13/10	00000140	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,38
13/10	00000141	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
14/10	00000012	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002045187 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	24.990,00
14/10	00000142	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes	157.500,00
14/10	00000143	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de fornecedor	439,61
14/10	00000144	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	7.500,00
14/10	00000145	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
15/10	00000018	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000003 - IMPERIUM COMERCIAL LTDA	289.560,00
15/10	00000146	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de terceiros	1.000,00
15/10	00000147	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	228,93
15/10	00000148	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	19,50
15/10	00000149	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
16/10	00000014	Móveis e Utensílios	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002047536 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	4.290,00
16/10	00000150	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes ref nf 05 - BIG WORKS	400.000,00
16/10	00000151	Emprestimo e Financiamento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref emprestimo	614.771,25
16/10	00000152	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
17/10	00000019	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000003	25,35
17/10	00000020	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000004	33,80
17/10	00000021	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000005	16,90
17/10	00000022	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000006	42,25
17/10	00000023	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000007	16,90
17/10	00000024	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000008	33,80
17/10	00000025	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000010	70,00
17/10	00000026	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000011	52,00

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021 Folha: 0004

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
19/10	00000153	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de placa: Luiz	1.100,00
19/10	00000154	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
20/10	00000155	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes - IMPERIUM	157.500,00
20/10	00000156	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	224,23
20/10	00000157	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref SAQUE	1.000,00
20/10	00000158	Integralização de capital Sicoob	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref debito parcelas subsc.	25,00
20/10	00000159	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
20/10	00000385	Banco Sicoob c/c 128551-3	Juros do Ativo	Vlr ref juros s/recebimento de clientes - IMPERIUM	3.412,55
21/10	00000015	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 000376727 de INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MDM LTDA#	2.100,69
21/10	00000160	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. pagto fornecedor nf nº 376727	2.082,32
21/10	00000161	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. pagto fornecedor nf nº 376727	18,37
21/10	00000162	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
22/10	00000027	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000005 - BIG WORKS	989.700,00
22/10	00000163	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com lanches	27,35
22/10	00000164	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque	1.000,00
22/10	00000165	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque	1.000,00
22/10	00000166	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	322,52
22/10	00000167	Seguros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com seguro	359,54
22/10	00000168	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	0,25
23/10	00000169	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de comissao vendendor	10.191,60
23/10	00000170	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref devolução de emprestimo	44.253,80
23/10	00000171	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	5.232,00
23/10	00000172	Bens de Pequeno Valor	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com bens de pequeno valor	200,00
23/10	00000173	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
23/10	00000174	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
23/10	00000208	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref pagto de emprestimo	614.771,25
26/10	00000028	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000012	18,00
26/10	00000029	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000013	40,00
26/10	00000044	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 68885 de DIAGEO BRASIL LTDA	315.596,16
26/10	00000175	Emprestimo e Financiamento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. devolução antecipada de recebiveis imperium com. ltda	919.300,00
26/10	00000176	Banco Sicoob c/c 128551-3	Emprestimo e Financiamento	Vlr ref emprestimo - SALT LAKE	50.000,00
26/10	00000177	Banco Sicoob c/c 128551-3	Manoel Batista Figueiredo	Vlr ref emprestimo - MANOEL BATISTA	130.000,00
26/10	00000178	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. pagto fornecedor nf nº 68885	315.596,16
26/10	00000179	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
26/10	00000180	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	12,00
27/10	00000030	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000009 - COIMBRA IMPORTAÇÃO	33.660,00
27/10	00000181	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de terceiros - Jessica Alves	400,00
27/10	00000182	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	3.414,00
27/10	00000183	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	234,90
27/10	00000184	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	0,25
27/10	00000185	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
28/10	00000186	Bancó Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de duplicata ref nf 05-2 BIG WORKS	589.700,00
28/10	00000187	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
29/10	00000045	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 2235 de ATACADAO DIST. COM	214,56
29/10	00000188	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de fornecedor ref nf 2045187	24.991,99
29/10	00000189	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de fornecedor	11.665,83
29/10	00000190	Manoel Batista Figueiredo	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de emprestimo - MANOEL	150.000,00
29/10	00000191	Emprestimo e Financiamento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de emprestimo - SALT LAKE	50.000,00
29/10	00000192	Fretes e Carretos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com fretes	10.000,00
29/10	00000193	Fretes e Carretos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com fretes	25.000,00
29/10	00000194	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de comissao	29.691,00
29/10	00000195	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
30/10	00000196	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes	33.660,00
30/10	00000197	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	801,79
30/10	00000198	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	24,67
30/10	00000199	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	311,44
30/10	00000200	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	154,18
30/10	00000201	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	231,27
30/10	00000202	Uniformes	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesa com uniformes	300,00
30/10	00000203	Aluguéis de Imóveis	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesa com aluguel	1.983,33
30/10	00000204	Salários e Ordenados a Pagar	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de salario ref mes 10/2020 - Dahiane Diniz	1.335,37

Fls. nº 340
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0005

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/10	00000205	Salários e Ordenados a Pagar	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de salario ref mes 10/2020 - Bruno Carvalho	871,94
30/10	00000206	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
30/10	00000207	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	24,00
31/10	00000001		Salários e Ordenados a Pagar	Provisao folha de pagamento	1.989,90
31/10	00000001		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão Salario familia conf. folha de pgto	48,62
31/10	00000001		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão de folha de pagamento	320,00
31/10	00000001		INSS	Desc. INSS cf folha de pagto	151,21
31/10	00000001		INSS	Provisão de INSS patronal - RAT	39,79
31/10	00000001		INSS	Provisão de INSS patronal mês	513,39
31/10	00000001		FGTS	Provisao FGTS conf. folha pagamento	159,19
31/10	00000001	Salários e Ordenados a Pagar		Desc. INSS cf folha de pagto	151,21
31/10	00000001	INSS		Provisão Salario familia conf. folha de pgto	48,62
31/10	00000001	Salários e Ordenados		Provisao folha de pagamento	1.989,90
31/10	00000001	Salários e Ordenados		Provisão de folha de pagamento	320,00
31/10	00000001	INSS		Provisão de INSS patronal - RAT	39,79
31/10	00000001	INSS		Provisão de INSS patronal mês	513,39
31/10	00000001	FGTS		Provisao FGTS conf. folha pagamento	159,19
31/10	00000016	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 000596659 de BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA#	1.278,61
31/10	00000046	Custo de mercadorias para Revenda	Fornecedores	Custo de mercadoria conf. nf. nº 000596659 de BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA#	86,19
31/10	00000052	ICMS S/VENDAS	ICMS a Recolher	Provisao de ICMS cf mes 10/2020	51.736,86
31/10	00000060	PIS	PIS	Provisao de PIS cf mes 10/2020	8.536,31
31/10	00000061	COFINS	Cofins	Provisao de COFINS cf mes 10/2020	39.398,37
31/10	00000377	ICMS a Recuperar	ICMS S/COMPRAS	Vlr ref ICMS S/COMPRAS cf mes 10/2020	2.176,27
31/10	00000378	ICMS a Recolher	ICMS a Recuperar	Vlr ref ICMS compensado cf mes 10/2020	51.736,86
31/10	00000383	ICMS a Recuperar	ICMS-ST a Recolher	Vlr ref ressarcimento de ICMS-ST cf puaração mes 10/2020	391.755,57
31/10	00000384	ICMS a Recuperar	ICMS S/COMPRAS	Vlr ref ICMS S/COMPRAS cf mes 10/2020	35.533,39
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 126				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**7.900.067,91**
03/11	00000209	Seguros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com seguros	1.365,78
03/11	00000210	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque	1.000,00
03/11	00000211	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com refeição	73,00
03/11	00000212	Segurança e/ou monitoramento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com alarme e cameras	4.700,00
03/11	00000213	Segurança e/ou monitoramento	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com monitoramento	4.700,00
03/11	00000214	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	0,01
03/11	00000215	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
04/11	00000216	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	1.500,00
04/11	00000217	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	263,72
04/11	00000219	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	177,79
04/11	00000220	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com refeição	98,14
04/11	00000221	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	296,00
04/11	00000222	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
05/11	00000223	Assistência Contábil	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com honorarios contabeis	1.567,50
05/11	00000224	Aluguéis de Imóveis	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesa com aluguel	3.500,00
05/11	00000225	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	613,15
05/11	00000226	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
06/11	00000037	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000011 - SUPERMERCADO MILAO	5.390,00
06/11	00000227	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. saque	1.000,00
09/11	00000228	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. saque	500,00
09/11	00000229	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. saque	500,00
09/11	00000230	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	9,00
10/11	00000231	FGTS	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de FGTS ref mes 10/2020	159,19
10/11	00000232	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	0,25
10/11	00000361	Juros de fornecedor ou impostos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de juros s/FGTS ref mes 10/2020	8,75
11/11	00000033	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002063821 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	15.000,00
11/11	00000233	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref transferencia bancaria	20.000,00
11/11	00000234	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
12/11	00000038	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000013 - FRUTARIA E EMBALAGENS	3.950,10
12/11	00000039	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000015 - BIG WORKS	504.000,00
12/11	00000235	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de terceiros - Luiz	800,00
12/11	00000236	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	0,50
12/11	00000237	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
13/11	00000238	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	244,39

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021 Folha: 0006

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
13/11	00000239	Parcelamento ICMS-ST	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto parcelamento de ICMS-ST parcela 01/60 nº 20200400185867	2.987,35
13/11	00000240	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	231,89
13/11	00000241	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
13/11	00000362	ICMS-ST a Recolher	Parcelamento ICMS-ST	Parcelamento de ICMS-ST ref mes 09/2020 parcelas 60	160.037,99
13/11	00000363	Juros de fornecedor ou impostos	Parcelamento ICMS-ST	Vlr ref juros s/parcelamento de ICMS-ST ref mes 10/2020 parcelas 60	3.200,75
13/11	00000364	Multas	Parcelamento ICMS-ST	Vlr ref multa s/parcelamento de ICMS-ST ref mes 10/2020 parcelas 60	16.003,79
16/11	00000242	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. saque	1.000,00
16/11	00000243	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
16/11	00000244	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	19,50
17/11	00000245	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	85,96
18/11	00000246	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes	504.000,00
18/11	00000247	Multa Rescisoria - GRRF	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de GRRF - Bruno	78,40
18/11	00000248	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de comissao	15.120,00
18/11	00000249	Fretes e Carretos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com fretes	1.200,00
18/11	00000250	Fretes e Carretos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com fretes	10.800,00
18/11	00000251	Salários e Ordenados a Pagar	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de rescisao - Bruno	1.178,74
18/11	00000291	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	12,00
20/11	00000252	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de fornecedor	12.000,00
20/11	00000253	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de terceiros - Adreny	16.500,00
20/11	00000254	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com manutenção de predio	142,80
20/11	00000255	Assistência Contábil	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com honorarios contabeis	656,00
20/11	00000256	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque	1.000,00
20/11	00000257	Integralização de capital Sicoob	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref debito parcelas subsc	25,00
20/11	00000258	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	18,00
20/11	00000358	INSS	Caixa	Pagto de INSS ref mes 10/2020	655,77
23/11	00000034	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002072733 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	1.599,00
23/11	00000035	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002072734 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	338,00
23/11	00000040	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 000000019 - SUPERMERCADO OFERTAO OLIVEIRA	14.850,00
23/11	00000259	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de duplicatas ref nf 11 - Milao	5.390,00
23/11	00000260	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de fornecedor	361,21
23/11	00000261	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	28,39
23/11	00000262	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de fornecedor	5.301,99
23/11	00000263	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	2.741,99
23/11	00000264	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de fornecedor	8.001,99
23/11	00000265	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	89,63
23/11	00000266	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque	1.000,00
23/11	00000267	Manutenção e Reparos	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesa com manutenção de predio	340,00
23/11	00000268	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13
23/11	00000269	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
23/11	00000292	Custo de mercadorias para Reverida	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. custo de mercadorias	4.258,73
24/11	00000270	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. pagto de fornecedor	11.164,39
24/11	00000271	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	1.788,00
24/11	00000272	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com refeição	148,70
24/11	00000273	Aplicação Banco Sicoob	Banco Sicoob c/c 128551-3	APLICAÇÃO RDC	100,00
24/11	00000274	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
25/11	00000275	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. saque	1.000,00
26/11	00000276	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. custo de mercadorias	60.000,00
26/11	00000277	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. saque	500,00
26/11	00000278	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	243,96
26/11	00000279	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
27/11	00000280	Bens de Pequeno Valor	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com extintores	420,00
27/11	00000281	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	2,06
27/11	00000282	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
30/11	00000002		Salários e Ordenados a Pagar	Provisao folha de pagamento	1.177,00
30/11	00000002		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão Salario familia conf. folha de pgto	48,62
30/11	00000002		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão de folha de pagamento	200,00
30/11	00000002		INSS	Desc. INSS cf folha de pagto	90,25
30/11	00000002		INSS	Provisão de INSS patronal - RAT	23,54
30/11	00000002		INSS	Provisão de INSS patronal mês	303,67
30/11	00000002		FGTS	Provisao FGTS conf. folha pagamento	94,16

MJ - EB - CMA
Fls nº 341
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021 Folha: 0007

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000002	Salários e Ordenados a Pagar		Desc. INSS cf folha de pagto	90,25
30/11	00000002	INSS		Provisão Salario familia conf. folha de pgto	48,62
30/11	00000002	Salários e Ordenados		Provisao folha de pagamento	1.177,00
30/11	00000002	Salários e Ordenados		Provisão de folha de pagamento	200,00
30/11	00000002	INSS		Provisão de INSS patronal - RAT	23,54
30/11	00000002	INSS		Provisão de INSS patronal mês	303,67
30/11	00000002	FGTS		Provisao FGTS conf. folha pagamento	94,16
30/11	00000003		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão de rescisão conf. folha de pagamento	902,23
30/11	00000003		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão de folha de pagamento	340,00
30/11	00000003		INSS	Vlr ref. Desc INSS ref. folha de pagamento	17,49
30/11	00000003		INSS	Provisão de INSS patronal - RAT	19,60
30/11	00000003		INSS	Provisão de INSS patronal mês	252,84
30/11	00000003		INSS	Vlr ref. Desc INSS ref. folha de pagamento	56,00
30/11	00000003	Salários e Ordenados a Pagar		Vlr ref. Desc INSS ref. folha de pagamento	17,49
30/11	00000003	Salários e Ordenados a Pagar		Rescisão contratual cf folha	56,00
30/11	00000003	Salários e Ordenados		Provisão de rescisão conf. folha de pagamento	902,23
30/11	00000003	Salários e Ordenados		Provisão de folha de pagamento	340,00
30/11	00000003	INSS		Provisão de INSS patronal - RAT	19,60
30/11	00000003	INSS		Provisão de INSS patronal mês	252,84
30/11	00000005		INSS	Vlr ref. Desc INSS ref. folha de pagamento	22,06
30/11	00000005		INSS	Provisão de INSS patronal - RAT	5,88
30/11	00000005		INSS	Provisão de INSS patronal mês	75,92
30/11	00000005		FGTS	Provisao FGTS conf. folha pagamento	23,54
30/11	00000005		Provisão para 13º Salário	Vlr ref. 13º Salário	294,25
30/11	00000005	Provisão para 13º Salário		Vlr ref. Desc INSS ref. folha de pagamento	22,06
30/11	00000005	13º Salário		Vlr ref 13º Salário	294,25
30/11	00000005	INSS		Provisão de INSS patronal - RAT	5,88
30/11	00000005	INSS		Provisão de INSS patronal mês	75,92
30/11	00000005	FGTS		Provisao FGTS conf. folha pagamento	23,54
30/11	00000053	ICMS S/VENDAS	ICMS a Recolher	Provisao de ICMS cf mes 11/2020	21.794,52
30/11	00000062	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	Provisao do Simples Nacional	19.278,94
30/11	00000283	Seguros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com seguros cf extrato	1.418,52
30/11	00000284	Uniformes	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com EPI	206,00
30/11	00000285	Manoel Batista Figueiredo	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref lucro distribuido nesta data - MANOEL	20.000,00
30/11	00000286	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	801,79
30/11	00000287	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	359,55
30/11	00000288	Telefone	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com telefone	31,30
30/11	00000289	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	3.269,81
30/11	00000290	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref saque	1.000,00
30/11	00000357	Provisão para 13º Salário	Caixa	Pagto de 13º salario	272,19
30/11	00000386	ICMS a Recolher	ICMS a Recuperar	Vlr ref ICMS compensado cf mes 11/2020	21.794,52
30/11	00000388	ICMS a Recuperar	ICMS S/COMPRAS	Vlr ref ICMS s/compras cf apuração mes 11/2020	59,15
30/11	00000389	ICMS a Recuperar	ICMS-ST a Recolher	Vlr ref ICMS-ST ressarcimento ref mes 11/2020	139.177,90
30/11	00000390	ICMS a Recuperar	ICMS S/COMPRAS	Vlr ref ICMS-ST ressarcimento ref mes 11/2020	12.623,85
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 106				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**1.684.135,47**
01/12	00000293	Assinatura e/ou mensalidade	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com mensalidade do aplicativo de nota fiscal	35,00
01/12	00000294	Assinatura e/ou mensalidade	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com mensalidade do aplicativo de nota fiscal	200,00
01/12	00000295	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,50
01/12	00000365	ICMS-ST a Recolher	Parcelamento ICMS-ST	Parcelamento de ICMS-ST ref mes 10/2020 parcelas 60	93.285,07
01/12	00000366	Multas	Parcelamento ICMS-ST	Vlr ref multa s/parcelamento de ICMS-ST ref mes 10/2020 parcelas 60	9.328,50
01/12	00000367	Juros de fornecedor ou impostos	Parcelamento ICMS-ST	Vlr ref juros s/parcelamento de ICMS-ST ref mes 10/2020 parcelas 60	1.865,70
01/12	00000368	Parcelamento ICMS-ST	Caixa	Pagto parcelamento de ICMS-ST parcela 01/60- nº 20200400195846	1.741,31
03/12	00000296	Seguros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com seguros	1.365,80
04/12	00000297	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	7.300,00
04/12	00000298	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	3.950,10
04/12	00000299	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	177,79
04/12	00000300	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	3.500,00
04/12	00000301	FGTS	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de FGTS	160,53
04/12	00000302	Assistência Contábil	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com assessoria contabil	1.567,50
04/12	00000303	Antonio Marcos Mourao Figueiredo	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref lucro distribuido nesta data - Antonio	100.000,00
04/12	00000304	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com lanche	9,49
04/12	00000305	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	4,13

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0008

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/12	00000306	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	12,00
05/12	00000356	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	Pagto de salario ref mes 11/2020	1.325,37
07/12	00000307	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. custo de mercadorias	11.665,87
07/12	00000308	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com lanches	9,40
07/12	00000309	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	564,61
07/12	00000310	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com refeição	96,58
07/12	00000311	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	168,82
07/12	00000312	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	100.000,00
07/12	00000313	FGTS	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de FGTS ref mes 11/2020	117,70
07/12	00000314	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	25.000,00
08/12	00000315	Fornecedores	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de fornecedor ref nf 75208/78141	606.247,10
08/12	00000316	Serviços Prestados por Terceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de terceiros - Maira	100,00
08/12	00000317	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	207,00
08/12	00000318	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	14.850,00
08/12	00000319	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
09/12	00000320	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. custo de mercadorias	517,50
09/12	00000321	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. custo de mercadorias	409,48
09/12	00000322	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	175,37
09/12	00000323	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	189,39
10/12	00000324	Parcelamento ICMS-ST	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto parcelamento de ICMS-ST parcela 02/60 nº 20200400185867	3.040,71
10/12	00000325	Energia Elétrica	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com energia eletrica	1.029,97
11/12	00000326	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	567,00
14/12	00000047	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 75208 de DIAGEO BRASIL LTDA	406.139,90
14/12	00000048	Mercadorias para Revenda	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 78141 de DIAGEO BRASIL LTDA	200.107,22
14/12	00000327	Custo de mercadorias para Revenda	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref custo de mercadorias	231,89
14/12	00000328	Lanches e refeição	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com refeição	11,15
15/12	00000329	Água e Esgoto	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com água	124,08
15/12	00000330	Banco Sicoob c/c 128551-3	Manoel Batista Figueiredo	Vlr ref lucro distribuido nesta data	100,00
15/12	00000331	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	19,50
16/12	00000332	Parcelamento ICMS-ST	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto parcelamento de ICMS-ST parcela 01/60 nº 20200400207054	5.471,95
16/12	00000333	Água e Esgoto	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com agua	124,08
16/12	00000370	ICMS-ST a Recolher	Parcelamento ICMS-ST	Parcelamento de ICMS-ST ref mes 10/2020 parcela 60	298.470,50
17/12	00000334	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	714,77
17/12	00000335	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	103,85
18/12	00000336	Banco Sicoob c/c 128551-3	Caixa	Vlr ref aviso de crédito	3.000,00
20/12	00000359	INSS	Caixa	Pagto de INSS ref mes 11/2020	714,77
20/12	00000360	INSS	Caixa	Pagto de INSS ref mes 13/2020	103,86
21/12	00000337	Serviços Prestados por Térceiros	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com serviços de terceiros - Jessica Alves	400,00
21/12	00000338	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	252,00
21/12	00000339	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	339,99
21/12	00000340	Integralização de capital Sicoob	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref debito parcelas subsc	25,00
21/12	00000341	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,00
22/12	00000342	PIS	Banco Sicoob c/c 128551-3	Pagto de PIS ref mes 11/2020	3.433,24
22/12	00000343	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref pagto de titulos	161,89
22/12	00000344	Água e Esgoto	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com agua	86,70
23/12	00000345	Combustível	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com combustivel	235,38
26/12	00000050	Duplicatas a Receber	Vendas de Mercadorias	Venda de mercadoria cf nf . 00000020 - DELFLAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS	629.160,00
28/12	00000346	Telefone	Banco Sicoob c/c 128551-3	Despesas com telefone	119,92
28/12	00000347	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	6,37
29/12	00000041	Móveis e Utensílios	Fornecedores	Compra mercadoria conf. nf. nº 002097289 de COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA#	3.398,00
30/12	00000049	Veículos	Fornecedores	Aquisição de um veiculos conf. nf. nº 3755855 de GENERAL MOTORS DO BRASIL	55.779,60
30/12	00000348	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de duplicatas	180.000,00
30/12	00000349	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref debito de titulos	359,55
30/12	00000350	Caixa	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref debito de titulos	801,79
30/12	00000351	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	8,26
31/12	00000004		Salários e Ordenados a Pagar	Provisao folha de pagamento	1.177,00

MD - EB - CMA
Fl nº 342
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0009

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000004		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão Salario familia conf. folha de pgto	48,62
31/12	00000004		Salários e Ordenados a Pagar	Provisão de folha de pagamento	200,00
31/12	00000004		INSS	Desc. INSS cf folha de pagto	90,25
31/12	00000004		INSS	Provisão de INSS patronal - RAT	23,54
31/12	00000004		INSS	Provisão de INSS patronal mês	303,67
31/12	00000004		FGTS	Provisao FGTS conf. folha pagamento	94,16
31/12	00000004	Salários e Ordenados a Pagar		Desc. INSS cf folha de pagto	90,25
31/12	00000004	INSS		Provisão Salario familia conf. folha de pgto	48,62
31/12	00000004	Salários e Ordenados		Provisao folha de pagamento	1.177,00
31/12	00000004	Salários e Ordenados		Provisão de folha de pagamento	200,00
31/12	00000004	INSS		Provisão de INSS patronal - RAT	23,54
31/12	00000004	INSS		Provisão de INSS patronal mês	303,67
31/12	00000004	FGTS		Provisao FGTS conf. folha pagamento	94,16
31/12	00000054	ICMS S/VENDAS	ICMS a Recolher	Provisao de ICMS cf mes 12/2020	25.166,40
31/12	00000064	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	Provisao do Simples Nacional	93.059,71
31/12	00000352	Banco Sicoob c/c 128551-3	Duplicatas a Receber	Vlr ref recebimento de clientes	409.160,00
31/12	00000353	Despesas Bancárias	Banco Sicoob c/c 128551-3	Vlr ref. despesa bancária	20,65
31/12	00000354	Aplicação Banco Sicoob	Rendimentos de Aplicações Financeiras	Vlr ref rendimento s/aplicação financeira	0,15
31/12	00000387	ICMS a Recolher	ICMS a Recuperar	Vlr ref ICMS compensado cf mes 12/2020	25.166,40
31/12	00000391	ICMS a Recuperar	ICMS-ST a Recolher	Vlr ref ICMS-ST ressarcimento cf apuração mes 12/2020	179.107,69
31/12	00000392	ICMS a Recuperar	ICMS S/COMPRAS	Vlr ref ICMS-ST ressarcimento cf apuração mes 12/2020	16.245,60
31/12	00000393	ICMS S/COMPRAS	Mercadorias para Revenda	Vlr ref transferencia de saldo	82.882,51
31/12	00000394	Custo de mercadorias para Revenda	Mercadorias para Revenda	Vlr ref custo de mercadoria	1.224.066,04
31/12	00000395	Depreciações e Amortizações	Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr ref depreciação acumulada	1.738,50
31/12	00000396	Depreciações e Amortizações	Depreciação de Veículos	Vlr ref depreciação acumulada	11.155,92
31/12	00000397	Depreciações e Amortizações	Depreciação de Equipamentos de Informatica	Vlr ref depreciação acumulada	233,00
31/12	00000398		ICMS S/VENDAS	Encerramento exercício 2021	122.279,22
31/12	00000398		SIMPLES NACIONAL	Encerramento exercício 2021	197.949,10
31/12	00000398		Custo de mercadorias para Revenda	Encerramento exercício 2021	1.313.639,28
31/12	00000398		Salários e Ordenados	Encerramento exercício 2021	6.306,13
31/12	00000398		13º Salário	Encerramento exercício 2021	294,25
31/12	00000398		INSS	Encerramento exercício 2021	1.561,84
31/12	00000398		FGTS	Encerramento exercício 2021	531,58
31/12	00000398		Uniformes	Encerramento exercício 2021	506,00
31/12	00000398		Multa Rescisoria - GRRF	Encerramento exercício 2021	78,40
31/12	00000398		Aluguéis de Imóveis	Encerramento exercício 2021	12.983,33
31/12	00000398		Taxas Diversas	Encerramento exercício 2021	8.481,56
31/12	00000398		Juros de fornecedor ou impostos	Encerramento exercício 2021	5.075,20
31/12	00000398		Multas	Encerramento exercício 2021	25.332,29
31/12	00000398		Energia Elétrica	Encerramento exercício 2021	1.029,97
31/12	00000398		Água e Esgoto	Encerramento exercício 2021	334,86
31/12	00000398		Telefone	Encerramento exercício 2021	151,22
31/12	00000398		Seguros	Encerramento exercício 2021	4.675,44
31/12	00000398		Segurança e/ou monitoramento	Encerramento exercício 2021	9.400,00
31/12	00000398		Assistência Contábil	Encerramento exercício 2021	4.836,00
31/12	00000398		Serviços Prestados por Terceiros	Encerramento exercício 2021	95.902,60
31/12	00000398		Depreciações e Amortizações	Encerramento exercício 2021	13.127,42
31/12	00000398		Fretes e Carretos	Encerramento exercício 2021	47.000,00
31/12	00000398		Assinatura e/ou mensalidade	Encerramento exercício 2021	470,00
31/12	00000398		Manutenção e Reparos	Encerramento exercício 2021	3.605,97
31/12	00000398		Bens de Pequeno Valor	Encerramento exercício 2021	1.660,00
31/12	00000398		Material de Copa e Limpeza	Encerramento exercício 2021	896,62
31/12	00000398		Material de expediente	Encerramento exercício 2021	573,91
31/12	00000398		Lanches e refeição	Encerramento exercício 2021	560,62
31/12	00000398		Combustível	Encerramento exercício 2021	1.573,24
31/12	00000398		Despesas Bancárias	Encerramento exercício 2021	434,55
31/12	00000398	Resultado do Exercício		Encerramento exercício 2021	1.881.250,60
31/12	00000399		Resultado do Exercício	Encerramento exercício 2021	3.063.577,80

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2021 Folha: 0010

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000399	Vendas de Mercadorias		Encerramento exercício 2021	3.060.165,10
31/12	00000399	Rendimentos de Aplicações Financeiras		Encerramento exercício 2021	0,15
31/12	00000399	Juros do Ativo		Encerramento exercício 2021	3.412,55
31/12	00000400	Resultado do Exercício	Lucro do Exercício	Resultado exercício 2021	1.182.327,20
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**93**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**10.977.901,91**
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		**389**		**VALOR TOTAL :**	**26.057.636,97**

EB - CMA
343
Página 11 de 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 40.892.034/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

A T I V O

A T I V O C I R C U L A N T E	**1.455.469,78**
DISPONIVEL	**392.967,13**
BENS NUMERARIOS	
Caixa	10.375,75
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	
Banco Sicoob	382.366,23
BANCO CONTA APLICAÇÃO DE LIQ. IMEDIATA	
Aplicação Banco Sicoob	100,15
Integralização de capital Sicoob	125,00
CLIENTES	**107.646,10**
DUPLICATAS A RECEBER	
Duplicatas a Receber	107.646,10
ESTOQUES	**954.856,55**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	
Mercadorias para Revenda	954.856,55
A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E	**62.367,18**
IMOBILIZADO	**62.367,18**
MÓVEIS E UTENSILIOS	
Móveis e Utensílios	17.385,00
Depreciação de Móveis e Utensílios	(1.738,50)
VEÍCULOS	
Veículos	55.779,60
Depreciação de Veículos	(11.155,92)
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
Equipamentos de Informatica	2.330,00
Depreciação de Equipamentos de Informatica	(233,00)
TOTAL DO A T I V O	**1.517.836,96**

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2021

JOAO BATISTA DE ASSIS
CPF: 289.749.302-00
SOCIO-ADMNISTRADOR

DANIEL PASSOS LEMOS
CPF: 408.825.942-49
CONTADOR: CRC: 003403/O-1

Folha: 0012

BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 40.892.034/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**1.171.500,96**
FORNECEDORES	**42.743,97**
FORNECEDORES	
Fornecedores	42.743,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.044.076,66**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
ICMS-ST a Recolher	318.285,59
SIMPLES NACIONAL	156.840,09
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	
Parcelamento ICMS-ST	568.950,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**1.798,37**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
Salários e Ordenados a Pagar	1.335,37
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
INSS	368,84
FGTS	94,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**82.881,96**
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	
Emprestimo e Financiamento	82.881,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**346.336,00**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	
Capital Social	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**246.336,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Lucro do Exercício	521.236,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	
Joao Batista de Assis	(274.900,00)
TOTAL DO PASSIVO	**1.517.836,96**

MD - EB - CMA
344
Página 13 de 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 40.892.034/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2021

JOAO BATISTA DE ASSIS
CPF: 289.749.302-00
SOCIO-ADMNISTRADOR

DANIEL PASSOS LEMOS
CPF: 408.825.942-49
CONTADOR: CRC: 003403/O-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ: 40.892.034/0001-52 Folha: 0014

RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS	**3.060.165,10**
Vendas de Mercadorias	3.060.165,10
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS	**(320.228,32)**
ICMS S/VENDAS	(122.279,22)
SIMPLES NACIONAL	(197.949,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.412,70**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,15
Juros do Ativo	3.412,55
CUSTO DE MERCADORIAS	**(1.974.730,48)**
Custo de mercadorias para Revenda	(1.974.730,48)
DESPESA COM PESSOAL	**(9.278,20)**
Salários e Ordenados	(6.306,13)
13º Salário	(294,25)
INSS	(1.561,84)
FGTS	(531,58)
Uniformes	(506,00)
Multa Rescisoria - GRRF	(78,40)
ALUGUÉIS E ARREDAMENTOS	**(12.983,33)**
Aluguéis de Imóveis	(12.983,33)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(38.889,05)**
Taxas Diversas	(8.481,56)
Juros de fornecedor ou impostos	(5.075,20)
Multas	(25.332,29)
DESPESAS GERAIS	**(185.797,87)**
Energia Elétrica	(1.029,97)
Água e Esgoto	(334,86)
Telefone	(151,22)
Seguros	(4.675,44)
Segurança e/ou monitoramento	(9.400,00)
Assistência Contábil	(4.836,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(95.902,60)
Depreciações e Amortizações	(13.127,42)
Fretes e Carretos	(47.000,00)
Assinatura e/ou mensalidade	(470,00)
Manutenção e Reparos	(3.605,97)
Bens de Pequeno Valor	(1.660,00)
Material de Copa e Limpeza	(896,62)
Material de expediente	(573,91)
Lanches e refeição	(560,62)
Combustível	(1.573,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(434,55)**
Despesas Bancárias	(434,55)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**521.236,00**

MD - EB - CMA
Fl. nº 345
Página 15 de 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

JOAO BATISTA DE ASSIS
CPF: 289.749.302-00
SOCIO-ADMINISTRADOR

DANIEL PASSOS LEMOS
CPF: 408.825.942-49
CONTADOR: RO: 003403/O-1

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ: 40.892.034/0001-52

Folha: 0016

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 1.455.469,78	= 1,24
Passivo Circ.	R$ 1.171.500,96	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 1.455.469,78	= 1,24
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 1.171.500,96	

Solvência Geral

Ativo	R$ 1.455.469,78	= 1,24
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 1.171.500,96	

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2021

JOAO BATISTA DE ASSIS
Socio-Administrador
CPF: 289.749.302-00

DANIEL PASSOS LEMOS
CPF: 408.825.942-49
Contador - CRC: 003403/O-1 / RO

MD - EB - CMA
Fl. nº 346
17
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ: 40.892.034/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 18/02/2021 A 31/12/2021.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Empresa BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA é uma sociedade constituída em Porto velho - RO, tendo como objeto social Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com seu ato constitutivo arquivado na JUCER RO sob nº 11201000104 registrado em 18/02/2021, sua forma de tributação é o regime do SIMPLES NACIONAL.

NOTA 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/ FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base no acordo com a ITG 1000 e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2 – DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

2.3 – DA RECEITA

A receita Operacional Bruta inclui os impostos e os descontos incidentes os quais estão representados como contas redutoras das receitas.

2.4 - DISPONIBILIDADES

O Disponível contemplam os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2.5 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (Contas a Receber)

Estão registrados o aumento e a redução de recursos relacionados à prestação de serviços.

2.6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa possui Aplicação financeira do Banco do Brasil com saldo de R$ 318.928,81 até a data do fechamento do balanço.

2.7 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

2.8 – IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.9 – Outras Notas:

2.9.1 – Empréstimos e Financiamentos: A empresa possui empréstimos e financiamentos no valor de R$ 82.881,96 até a data do fechamento do balanço.

2.9.2 – Retificação de Erros de Exercícios Anteriores: Não houve retificação referente a exercício anterior.

2.9.3 – A empresa não efetuou reservas até o fechamento do balanço.

2.9.4 – Lucros e Dividendos aos sócios:

Houve pagamento a título de lucro distribuído no valor R$ 274.900,00.

2.9.5 – Capital Social:
O capital social é de R$ 100,000, 00, divido em 100.000 quotas no valor 1,00, totalmente integralizado da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital
JOAO BATISTA DE ASSIS	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

NOTA 3 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2021.

JOAO BATISTA DE ASSIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 289.749.302-00

DANIEL PASSOS LEMOS
Contador – CRC-RO nº003403/O-1
CPF nº 408.825.942-49

MJ - EB - CMA
Fls nº 347
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

19

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Porto Velho-RO, 31/12/2021.

À
ISMAEL PASSOS LEMOS
Registro CRC-RO: 005594/O-0/RO
Porto Velho-RO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como Titular e responsável legal da empresa **BRASERV REPRESENTAÇOES LTDA**, CNPJ: 40.892.034/0001-52, que as informações relativas ao período-base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JOAO BATISTA DE ASSIS
CPF: 289.749.302-00
SOCIO-ADMINISTRADOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : FORTCONT CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
NOME FANTASIA.. : FORTCONT CONTABILIDADE
REGISTRO..... : RO-000698/O-0
CATEGORIA..... : EIRELI
CNPJ..... : 29.790.627/0001-75
FINALIDADE.....: LIVRO DIARIO

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 06/01/2022 as 15:14:06.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 164897.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

MD - EB - CMA
348
Página 21 de 22
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 18/02/2021 a 31/12/2021, da empresa BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA.

Porto Velho, 31/12/2021

DANIEL PASSOS LEMOS
CONTADOR
CRC/RO 003403

BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.892.034/0001-52

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40882594249	DANIEL PASSOS LEMOS
40892034000152	BRASERV REPRESENTACOES LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2022 10:32 SOB Nº 20220004277.
PROTOCOLO: 220004277 DE 06/01/2022. NIRE: 11201000104.
BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCER

FRANCISCA FRANCALIM DE SOUZA BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 07/01/2022
empresafacil.ro.gov.br

EB - CMA
Fl nº 349
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

DISTRIBUIORA R&D

DIANE DE BRITO LOPES FREIRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
41.273.118/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIANE DE BRITO LOPES FREIRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.273.118/0001-70, com sede a Rua Principal, bairro Aeroclube, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem direito que a empresa **PORPAN PANIFICADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.932.289/0001-64, estabelecida na Rua Angico, nº *3550*, bairro Conceição, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, **detém qualificação técnica para os fornecimentos de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos industrializados, Lacticínios, sucos, água e refrigerantes; e que nos fornecem dentre outros: queijo mussarela, queijo prato, queijo coalho, refrigerante 2litros, suco pronto e pães embalados.**

Declaramos ainda que as mercadorias foram entregues no prazo e com a qualidade solicitada, e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone moral ou comercialmente.

Porto Velho-RO, 22 de Novembro de 2021.

4º OFÍCIO

Diane de Brito Lopes Freire

DIANE DE BRITO LOPES FREIRE
CI 899040 SESDEC/RO
CPF: 869.320.632-04

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabeliã - Ivani Cantoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
Reconheco a(s) firma(s) por semelhança sem valor econômico de
[0229829]-DIANE DE BRITO LOPES FREIRE.....
Em testemunho_____de verdade.
PORTO VELHO, 23 de Novembro de 2021
047-VALMARA RODRIGUES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: Emol R$2,86 Selo R$0,18 FUNDO R$0,57 FUNDIMPER: R$0,21
FUNDEP: R$0,11 FUNDEPGE: R$0,09 TOTAL: R$3,01
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TJAKD20273-18BD2
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

EM BRANCO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MD - EB - CMA
Fl. nº 350
JUCER
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por francisca francalim de souza barbosa, sob a autenticidade nº 12200108677 em 07/01/2022, protocolo 220004277. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ro.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro:	11201000104
CNPJ:	40892034000152
Munícipio:	Porto Velho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40882594249	DANIEL PASSOS LEMOS	RO003403
40892034000152	BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2022 10:32 SOB Nº 20220004277.
PROTOCOLO: 220004277 DE 06/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200108677. NIRE: 11201000104.
BRASERV REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCER

FRANCISCA FRANCALIM DE SOUZA BARBOSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 07/01/2022
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

EB - CMA
Fl nº 351
Rubrica
1ª Bda Inf Sl

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto à distribuição de ações referentes a **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BRASERV REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 40892034000152, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-K311-DJFK-TTF7-63JR;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO,PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES: 11397,135,138,106,156,111,128,129,11875

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 352
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

FENIX GRILL LTDA – ME
CNPJ: 13.504.249/0001-86
Avenida Turibio Odilon Ribeiro, nº 694 – Bairro: Apedia, CEP 76970-000 Pimenta Bueno – RO.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO SRP nº 21/2022 - 17ª Bda Inf Sl

- **Razão Social**: FENIX GRILL LTDA - ME
- **CNPJ**: 13.504.249/0001-86 - **Insc Est**: 00000003310663 - **Insc Mun**: 504705
- **Endereço Completo**: Avenida Turíbio Odilon Ribeiro, nº 694, Bairro Apedia, CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno, Rondônia.
- **Tel**: (69) 9 9991-1259 - **e-mail**: fenixgrillpb@gmail.com
- **Banco**: 748 - **Agência**: 0821 - **Conta corrente**: 84723-8

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a aquisição dos itens definidos no Edital e Anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
24	(COTA RESERVADA ME/EPP) carne bovina desossada, congelada – **coração de alcatra**, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	FRIBOI	KG	2.000	R$ 35,18	R$ 70.360,00
28	(COTA RESERVADA ME/EPP) carne bovina desossada, congelada **coxão mole sem capa**, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	FRIBOI	KG	2.280	R$ 34,00	R$ 77.520,00
32	(COTA RESERVADA ME/EPP) Carne bovina desossada, congelada – **acém**, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-04	FRIBOI	KG	2.000	R$ 27,07	R$ 54.140,00
36	(COTA RESERVADA ME/EPP) Carne frango, tipo **filé de peito desossado de frango** congelado, com padrão de qualidade de acordo com o anexo IV – BT30.404-10	AVENORTE / GUIBON	KG	4.000	R$ 15,50	R$ 62.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						**R$ 264.020,00**

2. Preço total da proposta é R$ 264.020.00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e vinte reais).
3. Prazo e condições de fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.
4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
5. A ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:

- **Nome Completo**: CAROLINA DA ROCHA SANCHES
- **Cargo/Função**: PROPRIETÁRIA

Assinado de forma digital por CAROLINA DA ROCHA SANCHES:00680544240 Dados: 2022.10.26 13:56:07 -04'00'

- Idt (nº/UF): 1228750 SESDEC/RO **- CPF**: 006.805.442-40

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

13.504.249/0001-86
INSC. EST. 0000003310663
FENIX GRILL LTDA - ME
Av. Turibio Odilon Ribeiro, 694 - Apedia
CEP 76.970-000 – Pimenta Bueno – RO

Pimenta Bueno – RO, 26 de outubro de 2022.

Carolina da Rocha Sanches

Assinado de forma digital por CAROLINA DA ROCHA SANCHES:00680544240
Dados: 2022.10.26 13:56:19 -04'00'

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
PROPRIETÁRIA
CPF: 006.805.442-40
RG: 1228750 SESDEC/RO

FENIX GRILL LTDA – ME
CNPJ: 13.504.249/0001-86
Avnida Turibio Odilon Ribeiro, nº 694 – Bairro: Apedia, CEP 76970-000 Pimenta Bueno – RO.

MD - EB - CMA
Fl. nº 353
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ANEXO VII

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº nº 64012.003797/2022-64

Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 21/2022 -17ª Bda Inf Sl

Data de Abertura: 26 de outubro de 2022.

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico SRP n.º 21/2022, para o fornecimento do material, objeto desta licitação conforme as especificações constantes no Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1. Custo do material

Item	Mão de Obra	Matéria Prima(insumo)	Material(combustível e material em geral)	FRETE	Tributos	Demais custos existentes	Custo Unitário Total
24	-	R$ 28,25	-	-	R$ 1,75	-	R$ 30,00
28	-	R$ 26,36	-	-	R$ 1,64	-	R$ 28,00
32	-	R$ 22,59	-	-	R$ 1,41	-	R$ 24,00
36	-	R$ 12,23	-	-	R$ 0,23	-	R$ 13,00

2. Formação do Preço do material

Item	Custo Unitário	Custo Total	Formação Preço/Mark Up	Preço Unitário	Preço Total
24	R$ 30,00	R$ 60.000,00	R$ 5,18	R$ 35,18	R$ 70.360,00
28	R$ 28,00	R$ 63.840,00	R$ 6,00	R$ 34,00	R$ 77.520,00
32	R$ 24,00	R$ 48.000,00	R$ 3,07	R$ 27,07	R$ 54.140,00
36	R$ 13,00	R$ 52.000,00	R$ 2,50	R$ 15,50	R$ 62.000,00

3. Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: FENIX GRILL LTDA - ME

Endereço: Avenida Turibio Odilon Ribeiro, nº 694, Bairro Apedia, Pimenta Bueno, Rondônia.

Assinado de forma digital por CAROLINA DA ROCHA SANCHES:00680544240
Dados: 2022.10.26 11:27:12 -04'00'

CEP: 76.970-000
CNPJ: 13.504.249/0001-86
Inscrição Estadual: 00000003310663
Telefone: (69) 9 9991-1259 E-mail: fenixgrillpb@gmail.com
Banco: 748 Agência: 0821 Conta-Corrente: 84723-8

4. Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
CPF: 006.805.442-40
RG: 1229750 SESDEC/RO
Cargo: PROPRIETÁRIA
Nacionalidade: BRASILEIRA

Pimenta Bueno – RO, 26 de outubro de 2022.

Carolina da Rocha Sanches.

Assinado de forma digital por CAROLINA DA ROCHA SANCHES:00680544240
Dados: 2022.10.26 11:27:26 -04'00'

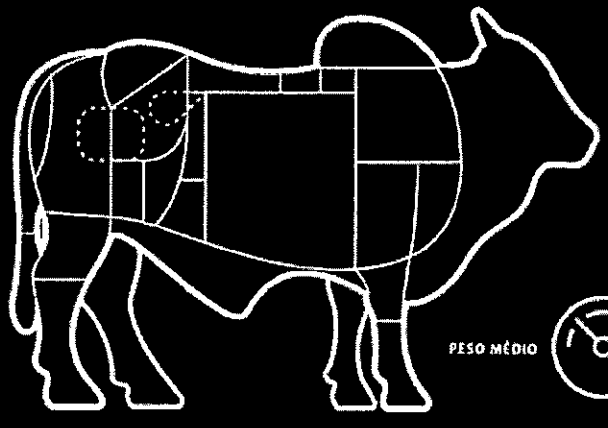
CAROLINA DA ROCHA SANCHES
PROPRIETÁRIA
CPF: 006.805.442-40
RG: 1228750 SESDEC/RO

13.504.249/0001-86
INSC. EST. 0000003310663
FENIX GRILL LTDA - ME
Av. Turibio Odilon Ribeiro , 694 - Apedia
CEP 76.970-000 – Pimenta Bueno – RO

MD - EB - CMA
Fl. nº 354
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Coração de Alcatra





PESO MÉDIO **7 kg**

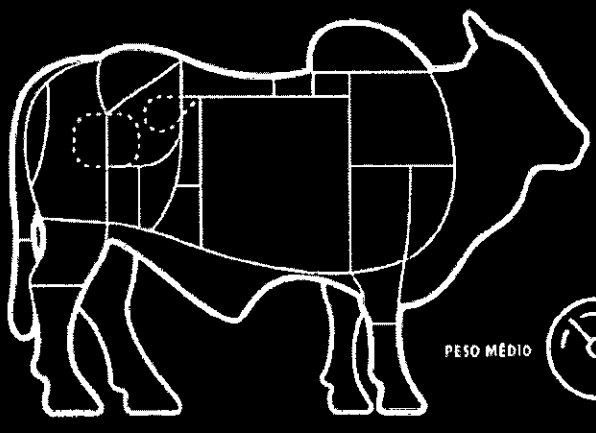
Também chamado de miolo ou centro da alcatra, o Coração da Alcatra Friboi tem sabor acentuado e possui fibras curtas, que deixam a carne bem macia. É uma escolha deliciosa para bifes, churrascos ou na grelha, em assados, refogados, grelhados e picadinhos. Esse corte também pode ser encontrado em versão porcionada, pesando em média de 1 kg a 2 kg.

MODO DE PREPARO:
ASSAR, CHURRASCO, COZINHAR, GRELHAR

CONFIRA AS RECEITAS

Acém





PESO MÉDIO **15 kg**

Também conhecido como agulha, alcatrinha do dianteiro e lombinho, o Acém Friboi fica localizado na parte dianteira do boi. Por ser relativamente magro, fica delicioso em ensopados, picadinhos, assados, refogados e bifes. Esse corte também pode ser encontrado em versão porcionada, pesando em média de 1 kg a 2 kg.

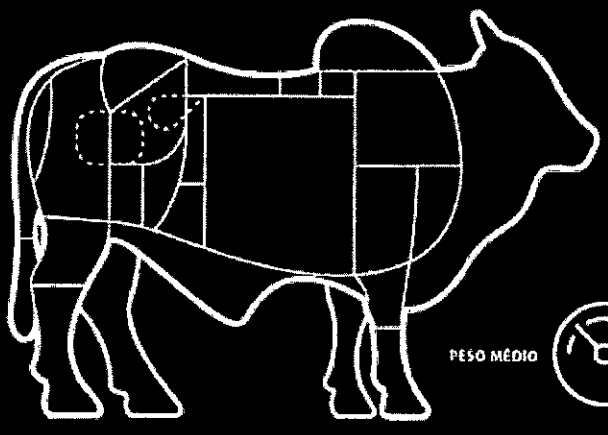
MODO DE PREPARO:
ASSAR, COZINHAR

CONFIRA AS RECEITAS

MD - EB - CMA
Fl. nº 355
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Coxão Mole



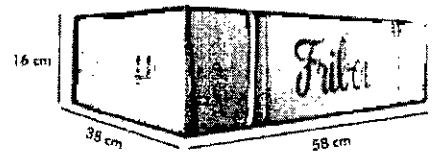


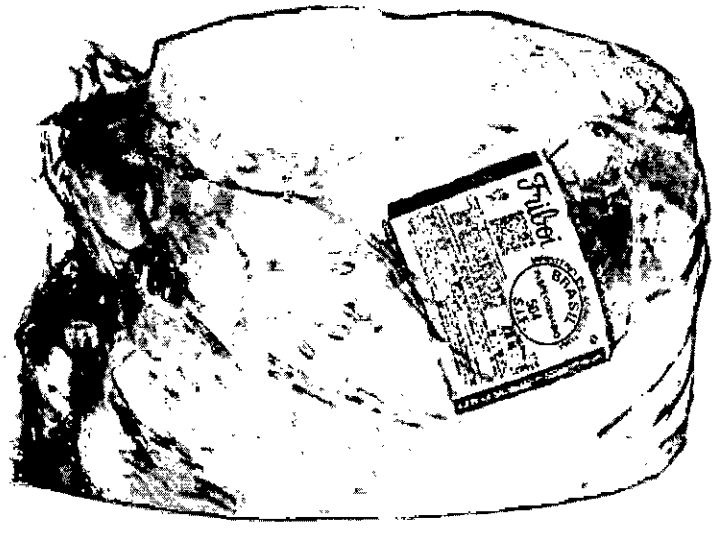
PESO MÉDIO **12 kg**

Localizado na parte traseira do boi, o Coxão Mole Friboi também é conhecido com chã de dentro, chã, coxão de dentro, polpa e polpão. Possui fibras curtas, o que significa que essa é uma carne macia e perfeita para assados, ensopados, picadinhos, escalopes, milanesas, refogados e molhos. Esse corte também pode ser encontrado em versão porcionada, pesando em média de 1 kg a 2 kg.

MODO DE PREPARO:
ASSAR, COZINHAR, GRELHAR

CONFIRA AS RECEITAS


16 cm
Fribu
38 cm
58 cm

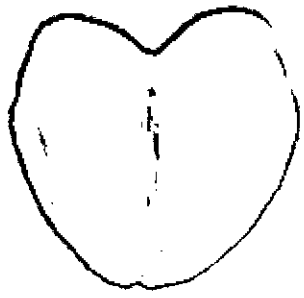

Fribu
BRASIL

MD - EB - CMA
Fl nº 356
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Peito sem osso sem pele

Individual
Interfolhado
Embalagem secundária (caixa)
Pacote com peso variável

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
4232
S.I.F



Informações Técnicas

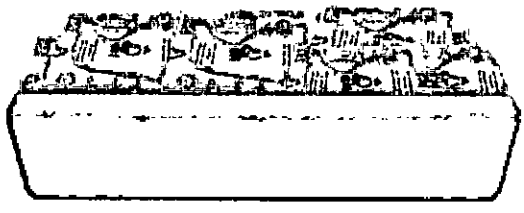
Valores Nutricionais

- Porção de 120g (pedaços que correspondem):
-
- Valor energético: 125 Kcal 525 KJ - 6%
- Carboidratos: 0g - 0%
- Proteína: 28g - 37%
- Gorduras totais: 1g - 2%
- Gorduras saturadas: 0g - 0%
- Gorduras Trans: 0g - VD não estabelecido
- Colesterol: 50mg - 17%
- Fibra alimentar: 0g - 0%
- Cálcio: 7mg - 1%
- Ferro: 2mg - 12%
- Sódio: 67mg - 3%
-
- Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de sua necessidade energética.
- Fonte: UBA-CTC/ITAL



Conservação

Mantenha congelado a -12° C



CNPJ: 01.682.147/0001-71
Inscrição Estadual: 901.401.68-37
Inscrição Municipal: 8721000

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 357
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.504.249/0001-86**	DUNS®:	**939796286**
Razão Social:	**FENIX GRILL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/11/2022**
FGTS	Validade:	**04/11/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**31/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

EM BRANCO

R.D - EB - CMA
Fl. nº 358
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2022 11:44:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX GRILL LTDA**
CNPJ: **13.504.249/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MD - EB - CMA
Fl. nº 359
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sec. Mun. de Saúde

ALVARÁ DE SAÚDE Nº 3/2022

Inscrição municipal: **504705**

Contribuinte: **FENIX GRILL LTDA**
CPF/CNPJ: **13.504.249/0001-86**

Fantasia:
Endereço: **TURIBIO ODILON RIBEIRO** , Número: **694** , Complemento: Bairro: **APIDIA**
Cidade/UF: **PIMENTA BUENO/RO**
Área utilizada: **57,00**

Atividades:

CNAE	Descrição da Atividade	Principal
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues	S
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	N

Horário de funcionamento: **07:00 ás 22:00**

valido até: **07/01/2023** .

Obs: O estabelecimento exerce somente a atividade CNAE: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, conforme inspeção realizada.

Código de verificação: **D0065155E589BE4F**
Verifique autenticidade também em:
http://certidao.pimentabueno.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf

Data de emissão: 07/01/2022

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SILVA FERREIRA**, **DIRETORA DE DEPARTAMENTO VIGILANCIA SANITARIA**, em 07/01/2022 às 13:25, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **239209** e o código verificador **C4DBD99E**.

Referência: Processo nº 10-1/2022.

Docto ID: 239209 v1

EM BRANCO

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ND - EB - CMA
Fl nº 360
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 027/CEMA/SEMAGRI/2019 | **VENCIMENTO: 19/12/2023**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1969 de 17 de Dezembro de 2013, art. 9º da Lei Federal nº 140 de 8 de Dezembro de 2011, Resolução CONSEPA nº 07 de 17/11/2015 e Termo de Cooperação Técnica nº45/PGE-2017 expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
D.F DA ROCHA SANCHES

PROCESSO:
1801592902

ENDEREÇO:
AV.TURIBIO ODILON RIBEIRO Nº 694

MUNICÍPIO:	CEP:	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PIMENTA BUENO -RO	**76.970-000**	**13.504.249/0001-86**	

ATIVIDADE: **6.9 PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS NÃO ASSOCIADO AO ABATE, CONFORME LEI ESTADUAL 3941/2016.**

DETERMINANTES:

1. O Órgão licenciador poderá modificar as determinantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar essa licença, mediante decisão motivada, caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer determinantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; - superveniência de graves riscos ambientais e a saúde;
2. **O empreendedor deverá requerer renovação da presente Licença Ambiental 120 dias antes da expiração desta;**
3. Cumprir com as especificações constantes no estudo ambiental e apresentar ANUALMENTE relatório de monitoramento ambiental, devidamente acompanhado da ARTs/CREA-RO dos responsáveis técnico de monitoramento ambiental pela elaboração;
4. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, conforme legislação em vigor;
5. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
6. Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carreado para os igarapés e rios;
7. **Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;**
8. Esta Licença foi autorizada conforme **Relatório de Vistoria nº 161/2019 e Parecer Técnico nº 384/2019**;
9. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: **Pimenta Bueno/RO, 18 de dezembro de 2019 às 12h:58 min.**

DIRETOR:
Rafael Morais de Oliveira

SECRETÁRIO SEMAGRI
Márcia de Figueiredo Soares

A Secretária de Meio Ambiente Agricultura e Turismo, através da CEMA, *CERTIFICA* que o empreendimento **D.F DA ROCHA SANCHES**, CNPJ **13.504.249/0001-86**, encontra-se **REGULAR** quanto a emissão da licença nº **027/CEMA/SEMAGRI/2019**. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site **http://pimentabueno.sedam.ro.gov.br/**

EM BRANCO

Empresa: FENIX GRILL LTDA
C.N.P.J.: 13.504.249/0001-86
Insc. Junta Comercial: 11200996273 Data: 14/01/2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**738.687,52D**
ATIVO CIRCULANTE	**734.595,24D**
DISPONÍVEL	**29.379,22D**
CAIXA	**29.379,22D**
CAIXA GERAL	29.379,22D
CLIENTES	**514.955,08D**
DUPLICATAS A RECEBER	**514.955,08D**
CLIENTE DIVERSO	292.256,30D
FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA	81.408,04D
COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	25.530,60D
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	115.760,14D
OUTROS CRÉDITOS	**7.450,34D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**7.450,34D**
ICMS A RECUPERAR	7.017,87D
COFINS A RECUPERAR	355,33D
PIS A RECUPERAR	77,14D
ESTOQUE	**182.810,60D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**182.810,60D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	182.810,60D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.092,28D**
IMOBILIZADO	**4.092,28D**
MÁQUINAS, EQUIP., FERRAMENTAS E VASILHAM	**63.074,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.074,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, ACUMULADAS	**58.981,72C**
(-) DEPREC. DE MÁQUINAS, EQUIP. FER-M	58.981,72C
PASSIVO	**738.687,52C**
PASSIVO CIRCULANTE	**123.051,21C**
FORNECEDORES	**105.454,98C**
FORNECEDORES	**105.454,98C**
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA	176,00C
FRIGORIFICO CACOAL LTDA	95.875,67C
JBS S/A.	609,29C
KAEFER AGROINDUSTRIAL LTDA	1.670,36C
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ175	969,84C
FRIOCENTER COM DE ALIMENTOS LTDA	6.153,82C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**100,12C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**100,12C**
IRRF A RECOLHER	100,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**17.496,11C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**9.364,25C**
INSS A RECOLHER	4.244,68C
FGTS A RECOLHER	5.119,57C
PROVISÕES	**8.131,86C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.870,68C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.518,15C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	743,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**615.636,31C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**465.636,31C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**465.636,31C**
LUCROS ACUMULADOS	567.641,81C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.005,50D

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 006.805.442-40

OSEIAS DA SILVA FREITAS
Contador
Reg. no CRC - RO sob o No. 010287/O-0
CPF: 034.624.812-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	**1.230.457,47**
VENDA DE MERCADORIAS	1.230.457,47
Deducoes	**(816,88)**
(-) COFINS	(671,16)
(-) PIS	(145,72)
Receita Líquida	**1.229.640,59**
Custos Mercadorias Vendidas	**(1.089.677,16)**
ESTOQUE INICIAL	(1.242.153,72)
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(845.225,44)
(-) CREDITO DE ICMS	1.189,47
(-) CREDITO DE PIS	101,30
(-) CREDITO DE COFINS	466,58
(-) ESTOQUE FINAL	995.944,65
Lucro Bruto	**139.963,43**
Despesas Administrativas	**(139.941,61)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.729,00)
13º SALÁRIO	(2.498,18)
FÉRIAS	(5.266,83)
INSS	(10.240,56)
FGTS	(2.919,47)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.200,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(6.307,44)
COMBUSTÍVEL	(48.872,91)
COMPRA DE MATERIAL P/ USO E CONSUMO	(3.707,22)
ALUGUÉIS	(18.200,00)
Outras Receitas Operacionais	**5,22**
REVERSÃO PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO	5,22
Resultado operacional líquido	**27,04**
Resultado Antes do IR	**27,04**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**27,04**

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 006.805.442-40

OSEIAS DA SILVA FREITAS
Contador
Reg. no CRC - RO sob o No. 010287/O-0
CPF: 034.624.812-40

Empresa: **FENIX GRILL LTDA**
C.N.P.J.: 13.504.249/0001-86
Insc. Junta Comercial: 11200996273 Data: 14/01/2021
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	465.609,27
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	27,04
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	465.636,31
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	465.636,31

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 006.805.442-40

OSEIAS DA SILVA FREITAS
Contador
Reg. no CRC - RO sob o No. 010287/O-0
CPF: 034.624.812-40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	734.595,24 + 4.092,28	6,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	123.051,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	734.595,24	5,97
	Passivo Circulante	123.051,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	734.595,24 - 182.810,60	4,48
	Passivo Circulante	123.051,21	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	29.379,22	0,24
	Passivo Circulante	123.051,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	123.051,21 + 0,00	0,17
	Ativo	738.687,52	

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 006.805.442-40

OSEIAS DA SILVA FREITAS
Contador
Reg. no CRC - RO sob o No. 010287/O-0
CPF: 034.624.812-40

EB - CMA
364
Fl Página 5 de 8
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

NOTA 01 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com observância no que for aplicável, às disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76. Para fins de apresentação de relatório, esse conjunto de regras é denominado "BR GAAP" e estão substancialmente convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

NOTA 02 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

b) Os Ativos Circulantes são segregados considerando o prazo de doze meses para sua realização, prazos superiores a este período estão registrados no Ativo não Circulante.

c) Os Passivos Circulantes são segregados considerando o prazo de doze meses para sua exigibilidade, prazos superiores a este período estão registrados no Passivo não Circulante.

d) Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisições, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995, mais reavaliações sobre imóveis e ajustados por depreciações calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada por espécies de bens, descritas em tabela divulgada pela receita federal, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Veículos – 20% a.a., Moveis e Utensílios e demais contas – 10% a.a. Estas taxas não estão revisadas, em face do reduzido impacto das depreciações junto ao resultado da empresa, esta opção está em linha com o espírito de custo benefício intrínseco nas normas brasileiras de contabilidade.

e) A empresa optou no exercício de 2021, pelo Regime Tributário Lucro Real, procedimento iniciado neste exercício. O PIS, COFINS e ICMS foram calculados e pagos mensalmente, IRPJ e Contribuição Social sobre o lucro real fiscal foi calculado por trimestre de acordo com a legislação tributária em vigor.

f) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista (nacionais e internacionais), investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

g) Duplicatas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa - As contas a receber são registradas e mantidas nos balanços pelo custo amortizado dos títulos representativos desses créditos. As operações consideradas de difícil recebimento foram ajustadas em provisão para créditos de liquidação duvidosa, porém, a cobrança está mantida. h) Receitas e Despesas Financeiras Líquidas (Resultado financeiro) - Representam juros sobre empréstimos, ganhos sobre aplicações financeiras e, variações cambiais, ativas ou passivas, originadas dos empréstimos bancários em moeda estrangeira e fornecedores estrangeiros.

i) Não foram identificados riscos contingenciais classificáveis como prováveis ou possíveis de perda para a empresa.

NOTA 03 –IMOBILIZADO

O Ativo imobilizado em 31 de Dezembro 2021 está composto pelo valor de custo diminuído pelo valor das depreciações acumuladas dos exercícios anteriores e o atual.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, é representado por 150.000 quotas indivisíveis, no valor nominal de R$ 1,00 cada. A responsabilidade é integralmente dos sócios ao montante desse Capital, nos termos da legislação vigente.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PIMENTA BUENO, 31/12/2021

À

VISAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME
CRC n.º 010287/O-0
Endereço: Avenida PRESIDENTE DUTRA, nº 427, PIONEIROS, CEP nº 76970-000
PIMENTA BUENO, RO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FENIX GRILL LTDA, CNPJ 13.504.249/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 006.805.442-40

D-EB-CMA 36 Fl. Rubrica 17ª Bda Inf Sl

7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2022/00001173
Nome: Oselas Da Silva Freitas CPF: 034.624.812-40
CRC/UF n.º RO-010287/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Nº 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **034.624.812-40** Controle : **9988.1244.2185.3126**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIX GRILL LTDA consta assinado digitalmente por:

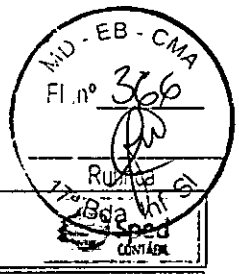
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00680544240	CAROLINA DA ROCHA SANCHES
03462481240	OSEIAS DA SILVA FREITAS

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 12:55 SOB Nº 20220116415.
PROTOCOLO: 220116415 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203302903. CNPJ DA SEDE: 13504249000186.
NIRE: 11200996273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
FENIX GRILL LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FENIX GRILL LDTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.504.249/0001-86

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FENIX GRILL LDTA
NIRE	11200996273
CNPJ	13.504.249/0001-86
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Município	PIMENTA BUENO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3568

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FENIX GRILL LDTA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3568
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.F7.8C.79.32.56.28.5C.C6.9E.1A.2B.40.11.D7.AC.E3.D1.C1.9F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
11200996273	13.504.249/0001-86	
NOME EMPRESARIAL		
FENIX GRILL LDTA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
54.F7.8C.79.32.56.28.5C.C6.9E.1A.2B.40.11.D7.AC.E3.D1.C1.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03462481240	OSEIAS DA SILVA FREITAS:03462481240	829510495625566552 5	24/02/2022 a 24/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13504249000186	FENIX GRILL LTDA:13504249000186	829510386481719786 6	05/04/2021 a 05/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.F7.8C.79.32.56.28.5C.C6.9E.1A.2B.
40.11.D7.AC.E3.D1.C1.9F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2022 às 17:31:58

FA.70.AD.3B.B1.2D.C1.A6
02.01.92.74.16.C4.A4.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MD - EB - CMA
Fl. nº 367
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto à distribuição de ações referentes à **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FENIX GRILL LTDA**, CPF nº 13504249000, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-K408-BGCA-Z8JJ-3TQB;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO, PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES 11397,135,138,108,156,111,128,129,11875.

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl nº 368
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BRASERV REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 40892034000152, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-K311-DJFK-TTF7-63JR;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO, PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES: 11397,135,138,106,156,111,128,129,11875

1943 1988
RONDÔNIA

EM BRANCO

... - EB - CMA
Fl nº 369
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva
Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRINCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Eventual aquisição de gêneros de alimentação, visando atender a necessidade parcial de Quantitativo de Subsistência (QS), necessária a suprir as Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de selva, bem como Organizações Militares da 12ª região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Data e horário para início da entrega de propostas: 14/10/2022 08:30

Data e horário limites para entrega de propostas: 26/10/2022 10:30

Data e horário considerados para início da sessão pública: 26/10/2022 10:30

Segue contato do **HELP DESK**

Fone:

(85) 98202-0202 Zap – YURI – Licitações e Contratos Brasil

(85) 99619-9000 (Zap) – Maria Oliveira – Licitações e Contratos Brasil

E-mail: globalmedical.hospitalar@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATOS

CONTATO: ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

RG: 887087 - SSP - ES / CPF: 005.250.127-29

FONE (33): 99948-1460

E-MAIL: robsonrorema@gmail.com

ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729
Assinado de forma digital por ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729
Dados: 2022.10.27 13:56:59 -03'00'

MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva
Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.638.718/0001-57 - Nome de Fantasia: SOSSAI ALTOE

Fone: (28) 99908-5961 ou (33) 99848-1460

Endereço: BR 262, KM 103, ZONA RURAL, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

E-mail: PEDIDOCAFEVNI@GMAIL.COM

DADOS SÓCIO-PROPRIETÁRIO

PROPRIETARIOS – SÓCIOS ADMINISTRADORES

Robson Nascimento de Oliveira

Domingos Sávio Sossai altoé

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 756 - SICOOB

AG: 3010 - CONTA: 125.562-2

FAVORECIDO: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.638.718/0001-57

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – HELP DESK

CONTATO: Yuri ou Cá Oliveira

FONE (85): 99621-9000 / 98202-0202 ou 99619-9000 CORPORATIVO

DADOS PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATOS

CONTATO: ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

RG: 887087 - SSP - ES / CPF: 005.250.127-29

FONE (33): 99948-1460 - E-MAIL: robsonrorema@gmail.com

ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Assinado de forma digital por ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Dados: 2022.10.27 13:57:13 -03'00'

Fl nº 370
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva
Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 07.638.718/0001-57 – PORTE – EPP – END.:** BR 262, KM 103, ZONA RURAL– CEP: 29.375-000 – VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES – FONE:(28) 99908-5961 OU (33) 9848-1460 E-mail: **pedidocafevni@gmail.com**

Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sr. **Robson Nascimento de Oliveira** - RG: 887087 – SSP - ES e CPF: 005.250.127-29 - Diretor Comercial e Sócio Administrador - A empresa **IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 07.638.718/0001-57 – PORTE – EPP.**

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO – OBJETO	Marca	Unid.	Quant	Preço Unit.	Preço Global (R$)
07	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto resultante de grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido e a processo de moagem, acondicionado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação". Classificação: categoria CAFÉ I (GOURMET) - aspecto de pó homogêneo, constituído por grãos 100% de café arábica tipo 2 a 4 COB (Classificação Oficial Brasileira), com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos e/ou fermentados; obter em análise sen sorial Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos (GOURMET), realizada por equipe selecionada e treinada. EMBALAGEM: a) Primária: saco aluminizado, rotulado, a vácuo puro, de 500 g, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e o disposto na Port INMETRO nº 153, de 19/05/08. b) Secundária: caixa de papelão resistente, de 10 (dez) Kg, que confira proteção apropriada ao produto durante o pe ríodo de estocagem. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 10 (dez) meses contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-26) de 26 de maio de 2020, Instrução Normativa nº 8, de 11 de ju nho de 2003. SERÁ EXIGIDO CERTIFICADO DA QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ ,ponto de torra, moagem e análise de matérias estranhas) **no ato da entrega, conforme item 4 – Condições de recusa imediata do BT30.404- 26**	**ROSA NEGRA GOURMET**	**PCT 500 G**	35.140	R$ 15,50 Quinze reais e cinquenta reais	R$ 544.670,00 Quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais

ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Assinado de forma digital por ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Dados: 2022.10.27 13:57:27 -03'00'

MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva
Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

08	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produto resultante de grão beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido e a processo de moagem, acondicionado, armazenado e transportado segundo as "Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação". Classificação: categoria CAFÉ I (GOURMET) - aspecto de pó homogêneo, constituído por grãos 100% de café arábica tipo 2 a 4 COB (Classificação Oficial Brasileira), com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos e/ou fermentados; obter em análise sen sorial Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos (GOURMET), realizada por equipe selecionada e treinada. EMBALAGEM: a) Primária: saco aluminizado, rotulado, a vácuo puro, de 500 g, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e o disposto na Port INMETRO nº 153, de 19/05/08. b) Secundária: caixa de papelão resistente, de 10 (dez) Kg, que confira proteção apropriada ao produto durante o pe ríodo de estocagem. O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 10 (dez) meses contados a partir do recebimento do artigo. Outras especificações conforme Boletim Técnico (BT30.404-26) de 26 de maio de 2020, Instrução Normativa nº 8, de 11 de ju nho de 2003. SERÁ EXIGIDO CERTIFICADO DA QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ, ponto de torra, moagem e análise de matérias estranhas) **no ato da entrega, conforme item 4 – Condições de recusa imediata do BT30.404- 26**	**ROSA NEGRA GOURMET**	**PCT 500 G**	4.000	R$ 15,50 Quinze reais e cinquenta reais	R$ 62.000,00 Sessenta e dois mil reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R$ 606.670,00

(Seiscentos e seis mil seiscentos e setenta reais).

MARCA: ROSA NEGRA GOURMET

GRAMATURA – 500 G OU 250 G

FABRICANTE: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

VALIDADE DO PRODUTO – 17 MESES

PROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL

Prazo de validade da proposta: 120 dias a contar da data de sua apresentação.

ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Assinado de forma digital por ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Dados: 2022.10.27 13:57:42 -03'00'

MD - EB - CMA
Fl nº 371
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva
Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

b) Prazo de entrega 30 dias / Validade do Contrato: 12 Meses

c) Modo de Transporte dos Produtos:

(X) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

As especificações genéricas objeto deste Anexo deverá ser complementadas pelas descrições próprias do produto ofertado pelo licitante, constando todas as características etc.

O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta de que trata o sub-item do Edital, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado, no envio da proposta de que trata do Edital.

Esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente; para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5°, IV, da Lei n° 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) **MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva - Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) - (Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64),**.QUE não possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com: Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

Que não será contratado ninguém dentro das colocações acima na vigência de todo o contrato com nossa empresa, sob penas da lei caso isso venha a acontecer.

Composição dos preços: Nos preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como as respectivas taxas: **fretes, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação.**

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;

• Que se encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

• Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

• Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Assinado de forma digital por ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729 Dados: 2022.10.27 13:57:56 -03'00'

MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia - 17ªBrigada de Infantaria de Selva
Pregão nº 212022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
(Processo Administrativo nº 64012.003797/2022-64)

• Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

• Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

• Que no preço da proposta está incluído todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total do produto.

• Que, para fins de contratação, que a pessoa jurídica acima indicada não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõem o art. 3º do Decreto Federal 7.203, de 04 de junho de 2010, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, atualizada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

Venda Nova dos Imigrantes - ES, 26 outubro de 2022.

ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729

Assinado de forma digital por ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA:00525012729
Dados: 2022.10.27 13:58:07 -03'00'

Robson Nascimento de Oliveira
RG: 887087 – SSP - ES e CPF: 005.250.127-29
Diretor Comercial e Sócio Administrador

MD - EB - CMA
Fl. nº 372
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ:	07.638.718/0001-57		
Data de Expedição:	10/10/2022 06:40:03	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	**** 2020942989 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SAO DOMINGOS DO NORTE	**Bairro:**	SEDE
Logradouro:	KM 103-SITIO SOSSAI ALTOE-ZONA RURAL	**Número:**	1001
Complemento:	1001	**CEP:**	29.375-000
-- CONTATO --			
Email:	F.CICERO.VIANA2021@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	(85) 9621-9000
		Telefone Celular:	(85) 99619-9000

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

EM BRANCO

I.C. - EB - CAIA
Fl nº 373
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2200829415
NIRE (Sede) 32201190423	**CNPJ** 07.638.718/0001-57	**Data de Ato Constitutivo** 03/10/2005	**Início de Atividade** 03/10/2005

Endereço Completo
Rodovia BR 262, Nº S/N, KM 103 ; SITIO SOSSAI ALTOE, ZONA RURAL - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP 29375-000

Objeto Social
Torrefação e moagem de café; Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOMINGOS SAVIO SOSSAI ALTOE	092.667.367-08	R$ 396.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	005.250.127-29	R$ 4.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DOMINGOS SAVIO SOSSAI ALTOE	092.667.367-08	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	005.250.127-29	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 24/08/2022	**Número** 20221395512	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2022, às 08:45:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **XGAZMKMX**.

ESC2200829415

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

EM BRANCO

EB - CMA
Fl nº 374
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.638.718/0001-57**	DUNS®:	**898279733**
Razão Social:	**IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**IMPERIAL CAFE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/11/2022**
FGTS	Validade:	**12/11/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**13/12/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 375
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2022 10:41:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOSSAI ALTOE COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: **07.638.718/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MD - EB - CMA
Fl nº 376
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Sossai Altoé Comércio, Exportação e Importação LTDA, inscrita no CNPJ: 07.638.718/0001-57, sediada à BR 262 S/N KM 103. Sítio Sossai. Venda nova do Imigrante - ES. Forneceu com satisfação o produto Café ao nosso estabelecimento.

Registramos que a empresa Sossai Altoé Comércio, Exportação e Importação LTDA, cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone comercialmente, até a presente data.

DESCRICAO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Nota Fiscal nº	VALOR TOTAL R$
Café Torrado e Moído Almofada	250g	12000	1101	87.000,00
Café Torrado e Moído a vácuo	250g	1560	1119	18.720,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE
Data: 25/07/2022 09:25:13-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fabio da Costa Albuquerque.

Representante Legal

Albuquerque Distribuidora de Alimentos LTDA
Av. Dom Gentil Diniz Barreto 655.
São Francisco de Assis. Orobó-PE.
CNPJ: 34.420.065/0001-08
Contato: (81) 99600-4837.

EM BRANCO

D - EB - CMA
Fl nº 377
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Secretaria Municipal de Saúde de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

Alvará Sanitário

Nº 2022 / 004

Para: SOSSAI E ALTOÉ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Nome: -

Endereço: Rod. BR 262, s/n Km 103 – Sítio Sossai Altoé

Atividade: 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

Inscrição CNPJ: 07.638.718/0001-57

Inscrição Estadual: 082.373.95-7

Restrições: /

Validade: 28/01/2022 A 28/01/2023

Observação: Este alvará poderá ser recolhido caso o estabelecimento passe a não atender as normas sanitárias exigidas para o seu funcionamento.

Poliana de Oliveira Nunes

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Decreto nº3776/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 328
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

N. º 01 /2022

NOTAS FISCAIS DE ORIGEM:

NF: 000.1115

A empresa **LCB SA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 16.780.635/0001-99,** SEDIADA NO ENDEREÇO – RUA GOVERNADOR SAMPAIO – 383 – FUN RUA CORONEL FERRAZ 236/256 FONE(85)3077-4466 OU (85)99955-1562 – CEP: 66.055-050 – FORTALEZA – CE – E-MAIL: **financeirolcb@hotmail.com, Vem através do seu DIRETOR COMERCIAL o Sra. Thalita Damasceno Herculano, PORTADOR DE RG:2007002103620 numero – órgão ssp –ce UF Declara fielmente que a com base as notas fiscais acima mencionadas e anexadas neste**

A SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.638.718/0001-57- INSC. ESTADUAL: 08237395-7 – BR 262, KM 103, SITIO SOSSAI ALTOE, ZONA RURAL, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES – CEP: 29.375-000 **– FONE (28) 99908-5961.**

Cumpriu com todas às necessidades deste atestante junto. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades deste atestante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas contratuais, técnicas, administrativas e financeiras referentes à ATESTADA.

Obs.: O referido atestado tem sua validade comprovativa juntamente com a (s) referenda (s) NOTA (s) FISCAIS (s), em anexo.

Fortaleza – CE, 20 de julho de 2022.

Thalita D. Herculano

LCB SA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.780.635/0001-99

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO I.C.M.S.
06.617.232-2
LCB SA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 383-LETRA A/B
CENTRO - CEP 60.055-050
CNPJ: 16.780.635/0001-99
FORTALEZA – CEARÁ

EM BRANCO

JUCEB - BAHIA
Fl nº 379
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201190423	07.638.718/0001-57	
NOME EMPRESARIAL		
SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08199481790	WALTER PEREIRA:08199481790	627511207538614927 46260259025	22/02/2022 a 22/02/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07638718000157	SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD:07638718000157	108592934965442006 193828830828750292 497956183925	18/08/2021 a 18/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.
04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2022 às 14:49:52

BB.67.C3.33.28.AD.3F.4E
89.82.2C.FF.47.4F.74.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
NIRE	32201190423
CNPJ	07.638.718/0001-57
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Venda Nova do Imigrante
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3965
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

MD - EB - CMA
Fl nº 3810
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 3.176.303,56	R$ 3.537.083,56
Circulante		R$ 2.968.191,82	R$ 3.329.497,67
Disponível		R$ 1.013.969,63	R$ 1.374.275,48
Numerários em caixa		R$ 1.013.249,03	R$ 1.373.559,92
Banco conta movimento		R$ 5,04	R$ (0,00)
Aplicações		R$ 715,56	R$ 715,56
Clientes		R$ 1.562.477,15	R$ 1.562.477,15
Estoques		R$ 392.745,04	R$ 392.745,04
Permanente		R$ 207.111,74	R$ 207.585,89
Investimentos		R$ 17.190,19	R$ 17.664,34
Imobilizado		R$ 477.768,02	R$ 477.768,02
(-) Depreciação / Amortização		R$ (287.846,47)	R$ (287.846,47)
Passivo		R$ 3.176.303,56	R$ 3.537.083,56
Circulante		R$ 1.567.567,73	R$ 1.735.276,54
Empréstimo p/ capital de giro		R$ 1.282.927,61	R$ 1.447.138,36
Fornecedores		R$ 233.712,52	R$ 233.712,52
Imposto a pagar / recolher		R$ 23.578,90	R$ 27.724,86
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 27.348,70	R$ 26.700,80
Patrimônio líquido		R$ 1.608.735,83	R$ 1.801.807,02
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Integralizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 1.408.735,83	R$ 1.601.807,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 628.216,58	R$ 1.240.467,80
Receita bruta de venda		R$ 628.216,58	R$ 1.240.467,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (76.180,30)	R$ (94.851,59)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (76.180,30)	R$ (94.851,59)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 552.036,28	R$ 1.145.616,21
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (344.565,13)	R$ (662.939,11)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (260.561,15)	R$ (647.040,11)
(-) Outros materiais diretos		R$ (71.928,50)	R$ (2.746,80)
(-) Utilidades e serviços		R$ (307,50)	R$ (0,00)
(-) Mão de obra indireta		R$ (11.268,50)	R$ (11.719,50)
(-) Impostos e taxas		R$ (499,48)	R$ (1.432,70)
LUCRO BRUTO		R$ 207.471,15	R$ 482.677,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.968,78)	R$ (14.015,16)
(-) Despesas gerais da administração		R$ (3.581,96)	R$ (11.142,13)
(-) Despesas tributárias		R$ (1.386,82)	R$ (2.873,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (9.431,18)	R$ (21.368,52)
(-) Financiamento capital de giro		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (9.431,18)	R$ (20.868,52)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 193.071,19	R$ 447.293,42
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 157.545,77
Contas transitórias		R$ 0,00	R$ 157.545,77
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 193.071,19	R$ 604.839,19
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 193.071,19	R$ 604.839,19
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 193.071,19	R$ 604.839,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

MD - EB - CMA
Fl nº 382
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.009.635,71	R$ 6.273.357,10
Circulante		R$ 4.802.553,37	R$ 6.065.783,78
Disponível		R$ 2.689.785,41	R$ 3.791.257,12
Numerários em caixa		R$ 2.660.942,60	R$ 3.778.276,96
Banco conta movimento		R$ 21.547,10	R$ 11.958,96
Aplicações		R$ 7.295,71	R$ 1.021,20
Clientes		R$ 1.562.477,15	R$ 1.562.477,15
Estoques		R$ 550.290,81	R$ 712.049,51
Permanente		R$ 207.082,34	R$ 207.573,32
Investimentos		R$ 17.160,79	R$ 17.651,77
Imobilizado		R$ 477.768,02	R$ 477.768,02
(-) Depreciação / Amortização		R$ (287.846,47)	R$ (287.846,47)
Passivo		R$ 5.009.635,71	R$ 6.273.357,10
Circulante		R$ 2.602.989,50	R$ 3.085.430,36
Empréstimo p/ capital de giro		R$ 2.296.757,27	R$ 2.748.619,33
Fornecedores		R$ 233.712,52	R$ 233.712,52
Imposto a pagar / recolher		R$ 45.818,91	R$ 76.397,71
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 26.700,80	R$ 26.700,80
Patrimônio líquido		R$ 2.406.646,21	R$ 3.187.926,74
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Integralizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 2.206.646,21	R$ 2.987.926,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.240.467,80	R$ 2.176.853,37
Receita bruta de venda		R$ 1.240.467,80	R$ 2.176.853,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (94.851,59)	R$ (251.535,99)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (94.851,59)	R$ (251.535,99)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.145.616,21	R$ 1.925.317,38
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (662.939,11)	R$ (1.275.922,29)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (647.040,11)	R$ (1.246.038,00)
(-) Outros materiais diretos		R$ (2.746,80)	R$ (14.857,59)
(-) Custos com entregas		R$ 0,00	R$ (65,70)
(-) Mão de obra indireta		R$ (11.719,50)	R$ (14.961,00)
(-) Impostos e taxas		R$ (1.432,70)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 482.677,10	R$ 649.395,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.015,16)	R$ (9.348,56)
(-) Despesas gerais da administração		R$ (11.142,13)	R$ (4.972,69)
(-) Despesas tributárias		R$ (2.873,03)	R$ (4.375,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (21.368,52)	R$ (20.524,70)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (20.868,52)	R$ (20.524,70)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 447.293,42	R$ 619.521,83
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 157.545,77	R$ 161.758,70
Contas transitórias		R$ 157.545,77	R$ 161.758,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 604.839,19	R$ 781.280,53
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 604.839,19	R$ 781.280,53
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 604.839,19	R$ 781.280,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

M.D. - EB - CMA
Fl nº 383
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 6.273.357,10	R$ 5.498.756,91
Circulante		R$ 6.065.783,78	R$ 5.274.760,32
Disponível		R$ 3.791.257,12	R$ 2.827.212,83
Numerários em caixa		R$ 3.778.276,96	R$ 2.824.320,39
Banco conta movimento		R$ 11.958,96	R$ 1.332,78
Aplicações		R$ 1.021,20	R$ 1.559,66
Clientes		R$ 1.562.477,15	R$ 1.562.477,15
Estoques		R$ 712.049,51	R$ 885.070,34
Permanente		R$ 207.573,32	R$ 223.996,59
Investimentos		R$ 17.651,77	R$ 34.075,04
Imobilizado		R$ 477.768,02	R$ 477.768,02
(-) Depreciação / Amortização		R$ (287.846,47)	R$ (287.846,47)
Passivo		R$ 6.273.357,10	R$ 5.498.756,91
Circulante		R$ 3.085.430,36	R$ 2.271.960,92
Empréstimo p/ capital de giro		R$ 2.748.619,33	R$ 1.992.979,41
Fornecedores		R$ 233.712,52	R$ 233.712,52
Imposto a pagar / recolher		R$ 76.397,71	R$ 17.855,19
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 26.700,80	R$ 27.413,80
Patrimônio líquido		R$ 3.187.926,74	R$ 3.226.795,99
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Integralizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 2.987.926,74	R$ 3.026.795,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.718/0001-57

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.176.853,37	R$ 205.103,51
Receita bruta de venda		R$ 2.176.853,37	R$ 205.103,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (251.535,99)	R$ (62.197,83)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (251.535,99)	R$ (62.197,83)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.925.317,38	R$ 142.905,68
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.275.922,29)	R$ (231.557,28)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (1.246.038,00)	R$ (204.169,78)
(-) Outros materiais diretos		R$ (14.857,59)	R$ (15.275,35)
(-) Custos com entregas		R$ (65,70)	R$ (0,00)
(-) Utilidades e serviços		R$ 0,00	R$ (307,50)
(-) Mão de obra indireta		R$ (14.961,00)	R$ (9.304,65)
(-) Aluguéis e arrendamento		R$ 0,00	R$ (2.500,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 649.395,09	R$ (88.651,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.348,56)	R$ (11.883,49)
(-) Despesas gerais da administração		R$ (4.972,69)	R$ (7.151,77)
(-) Despesas tributárias		R$ (4.375,87)	R$ (4.731,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (20.524,70)	R$ (33.850,41)
(-) Despesas Bancárias		R$ (20.524,70)	R$ (33.850,41)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 233,92
Rendas eventuais		R$ 0,00	R$ 233,92
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 619.521,83	R$ (134.151,58)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 161.758,70	R$ 173.020,83
Contas transitórias		R$ 161.758,70	R$ 173.020,83
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 781.280,53	R$ 38.869,25
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 781.280,53	R$ 38.869,25
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 781.280,53	R$ 38.869,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

EB - CMA
Fl nº 384
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	SOSSAI ALTOE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA			
CNPJ:	07.638.718/0001-57	Nire:	32201190423	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	AF.1C.7C.01.97.1F.31.C7.C9.A2.C2.2F.04.4D.4B.AE.DA.15.31.95-			

Consulta Realizada em: 09/08/2022 09:59:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

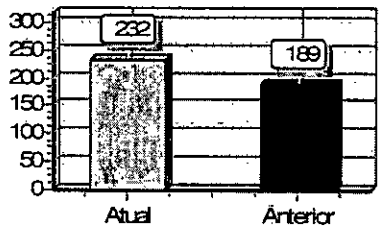
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 5.274.760,32

Passivo Circulante 2.271.960,92 = 2,32

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,32 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ALESSANDRO SOSSAI ALTOE:00282768769 Assinado de forma digital por ALESSANDRO SOSSAI ALTOE:00282768769 Dados: 2022.08.17 15:55:42 -03'00'

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO SOSSAI ALTOE
Administrador
CPF: 002.827.687-69
RG: 1114108 Data Expedição:02/10/1990

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA EIRELI
SERPRO

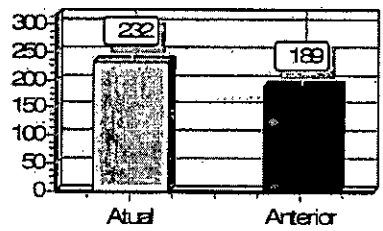
WAPE CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: 010197/O-8 CNPJ: 09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC: ES-010197/O-8
RG: 1456118 Expedição:27/04/1995

AID - EB - CMA
Fl. nº 385

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.274.760,32	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.271.960,92	= 2,32

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ALESSANDRO SOSSAI ALTOE:00282768769 Assinado de forma digital por ALESSANDRO SOSSAI ALTOE:00282768769 Dados: 2022.08.17 15:54:56 -03'00'

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO SOSSAI ALTOE
Administrador
CPF: 002.827.687-69
RG: 1114108 Data Expedição:02/10/1990

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente WAPE CONSULTORIA EIRELI

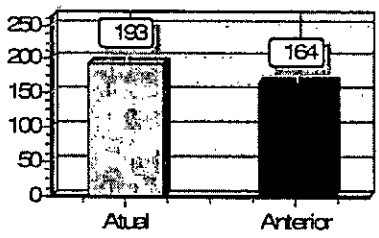
SERPRO

WAPE CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: 010197/O-8 CNPJ: 09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC: ES-010197/O-8
RG: 1456118 Expedição:27/04/1995

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	4.389.689,98	
Passivo Circulante	2.271.960,92	= 1,93

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,93 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ALESSANDRO SOSSAI ALTOE:00282768769
Assinado de forma digital por ALESSANDRO SOSSAI ALTOE:00282768769
Dados: 2022.08.17 15:56:19 -03'00'

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO SOSSAI ALTOE
Administrador
CPF: 002.827.687-69
RG: 1114108 Data Expedição:02/10/1990

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado digitalmente
WAPE CONSULTORIA EIRELI
SERPRO

WAPE CONSULTORIA EIRELI ME
CRC: 010197/O-8 CNPJ: 09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC: ES-010197/O-8
RG: 1456118 Expedição:27/04/1995

MD - EB - CMA
Fl nº 386
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO SRP nº 21/2022 - 17ª Bda Inf Sl

- Razão Social: JBS S/A CNPJ: 02.916.265/0024-56 Inscr. Est: 344257965.00-96
- Endereço Completo: Rod. BR 497 KM 2,5 S/N - CEP: 38.280-000 - Bairro: Zona Rural - Iturama/MG
- Tel: 11 3144-7918
- E-mail: licitacao@friboi.com.br
- Banco: Daycoval (707) - Agência: 0001-9 - Conta corrente: 732291-9

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a aquisição dos itens definidos no Edital e Anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA, MIOLO DA ALCATRA - Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20	**KG**	**79.000**	**R$ 32,50**	**R$ 2.567.500,00**

	a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Registro de produto: 4/3225 Validade do produto: 12 meses Marca: Friboi Fabricante JBS S/A				
25	CARNE BOVINA DESOSSADA CONGELADA, CONTRAFILÉ Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Validade do produto: 12 meses Registro do produto: 4/3225 Fabricante: JBS S/A MARCA: FRIBOI	**KG**	**31.000**	**R$ 36,50**	**R$ 1.131.500,00**
27	CARNE BOVINA IN NATURA, COXÃO MOLE SEM CAPA - Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos	**KG**	**23.145**	**R$ 33,04**	**R$764.710,80**

MJ - EB - CMA
Fl nº 387
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

	que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Registro de produto: 4/3225 Validade do produto: 12 meses Marca: Friboi Fabricante JBS S/A				
29	CARNE BOVINA IN NATURA, MAMINHA - Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de massas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos sãos, abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica	**KG**	**28.425**	**R$ 33,48**	**R$ 951.669,00**

	e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada, com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva com capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Registro de produto: 4/3225 Validade do produto: 12 meses Marca: Friboi Fabricante JBS S/A				

2. Preço total da proposta é R$ 5.415.379,80 (Cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e nove reais, e oitenta centavos).

3. Prazo e condições de fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. A ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:

Representante da empresa: Diego Costa dos Santos
Cargo: Vendedor
RG: 35.196.480-0 CPF: 331.095.388-22

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 27.10.2022.

Melina Tuji
Vendas Institucional
JBS S/A - Licitações

Melina Terumi Eto Tuji
Procurador JBS S/A
Departamento de Licitações

17/10/2022 **0061132037**

Fl. nº 388 Rubrica 17ª Bda Inf Sl

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1148182 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0061132037***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 389
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITURAMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JBS S/A
CNPJ: 02.916.265/0024-56

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2022 às 10:13

ITURAMA, 17 de Outubro de 2022 às 10:13

Código de Autenticação: 2210-1710-1308-0263-9556

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará VISA/ITURAMA
Nº 080/ 2021
Validade: 03 /11 / 2022

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária, do município de Iturama, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do **processo nº 358/ Ambulatório** em que é (são) interessado(s) **JBS S/A, Ambulatório Frigorífico JBS, CNPJ 02.916.265/0024-56** resolve conceder-lhe(s) Alvará pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) abaixo à **Rodovia BR 497, Km 2,5, s/n – Zona Rural,** em **Iturama/MG** sob a responsabilidade técnica de **Diogo José Alves de Queiroz Pamplona,** Inscrição: **CRM-MG 46.209.**

ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S):

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Iturama-MG, 03 de novembro de 2021.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Neucleides Maria dos Santos Dinis
CRF-MG 30.412
Farmacêutica Vigilância Sanitária

Observações:
1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SUS
Sistema Único de Saúde

EM BRANCO

MD - EB - CMA
Fl. nº 391
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{83.925.962 + 13.716.283}{59.812.238 + 99.500.158}$$

$$LG = \frac{97.642.245}{159.312.396}$$

$$LG = 0,613$$

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IE = \frac{59.812.238 + 99.500.158}{207.109.116}$$

$$IE = \frac{159.312.396}{207.109.116}$$

IE = 0,769

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

- LB - CMA
Fl nº 392
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

(JBS)

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{83.925.962}{59.812.238}$$

LC = 1,403

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{207.109.116}{59.812.238 + 99.500.158}$$

$$SG = \frac{207.109.116}{159.312.396}$$

SG = 1,300

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

MD - EB - CMA
Fl nº 393
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{83.925.962 - 26.542.009}{59.812.238}$$

$$LS = \frac{57.383.953}{59.812.238}$$

LS = 0,959

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (RP)

$$RP = \frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$RP = \frac{20.486.561}{47.796.720}$$

RP = 0,429

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

EB - CMA
Fl nº 394
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

(JBS)

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{59.812.238 + 99.500.158}{47.796.720}$$

$$GE = \frac{159.312.396}{47.796.720}$$

GE = 3,333

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

Balanço consolidado base de cálculo: 31 de dezembro de 2021

(Expresso em milhares de reais)

FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI)

FI = 0,05RP+1,65LG+3,55LS-1,06LC-0,33GE

FI = 0,05*(0,429)+1,65*(0,613)+3,55*(0,959)-1,06*(1,403)-0,33*(3,333)

FI = 0,021+1,011+3,404-1,487-1,1

FI = 1,849

Agnaldo dos Santos Moreira Junior
Diretor de Contabilidade e Adm. Corporativo
CRC: SP – 244207/O-4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dez dias do mês de novembro de 2022, procedemos ao encerramento deste **Volume II** do Processo Administrativo NUP 64012.003797/2022-64, contendo 196 folhas, numeradas de 198 à 394.

Para constar, eu, 2º Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf Sl

EM BRANCO